Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
SEXTA-FEIRA
16 DE SETEMBRO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.063

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO....1
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO....3
SECRETARIA DE FINANÇAS....3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO....7
SECRETARIA DA SAÚDE....14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO....17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL....20
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA....20
FUNDAÇÃO CULTURAL....39
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA....39
PREVIPALMAS....40
AGÊNCIA DE TURISMO....50
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS....52
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL....52
PUBLICAÇÕES PARTICULARES....53

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 952, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1° São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - FÁBIO DA SILVA SOUZA, a partir de 1º de setembro de 2022;

II - KENNEDY VIEIRA LOPES, a partir de 14 de setembro de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 953, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações a seguir discriminadas, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - no Ato nº 847-CT, de 3 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.034, de 3 de agosto de 2022, a parte referente WILSON FRANÇA DO NASCIMENTO;

II - no Ato nº 904-CT, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.040, de 11 de agosto de 2022, as partes referentes aos adiante relacionados:

a) ADELY NERES DA SILVA;
b) ALINE SOUZA DE ALENCAR;
c) MARIA DO SOCORRO COUTINHO DE ARRUDA;

III - no Ato nº 907-CT, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.040, de 11 de agosto de 2022, as partes referentes aos adiante relacionados:

a) FERNANDO RODRIGUES DA CUNHA;
b) GEREMIAS CARNEIRO DE ALMEIDA;
c) IGOR CASTRO DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 954, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo nº Administrativo nº 2022053252,

RESOLVE:

Art. 1° É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 413042645, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 30 de julho de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

IMPRENSA OFICIAL 2010 DIÁRIO OFICIAL PALMAS

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMAS:24851511000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=TO, l=Palmas, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE PALMAS:24851511000185
Dados: 2022.09.16 20:42:28 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20044

PORTARIA Nº 955, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2022052544,

RESOLVE:

Art. 1° É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor VITOR HUGO DA SILVA BRITO, matrícula nº 413042455, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1° de julho de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 956, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° São retificadas as partes a seguir:

I - no Ato nº 1.065-CT, de 15 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.062, de 15 de setembro de 2022, referentes as contratações de MAYARA SOUSA MIRANDA e CAMILA COELHO ARRUDA, quanto ao cargo, onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Educacional-40h; leia-se: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h;

II - no Ato nº 990-CT, de 26 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.051, de 26 de agosto de 2022, referente a contratação de ILDACI COSTA E SILVA OLIVEIRA, quanto ao cargo, onde se lê: Técnico Administrativo Educacional-40h; leia-se: Auxiliar de Serviços Gerais-40h;

III - na Portaria nº 922-CT, de 12 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.059, de 12 de setembro de 2022, a parte referente a exoneração de RAFAELA PEREIRA SOUSA, quanto ao período, onde se lê: a partir de 13 de setembro de 2022; leia-se: a partir de 1° de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 957, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1° São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação:

I - CARLOS DANIEL RODRIGUES PEREIRA, matrícula n° 413047085, a partir de 12 de setembro de 2022;

II - EDISON SILVA DE SOUSA, matrícula n° 413047312, a partir de 1° de setembro de 2022;

III - MARIA EDUARDA AUGUSTA NOGUEIRA, matrícula n° 413047348, a partir de 1° de setembro de 2022;

IV - NELSON SOBRAL, matrícula n° 413047529, a partir de 1° de setembro de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 958, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° É retificada no Ato nº 1.000-NM, de 26 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.051, de 26 de agosto de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: RAMOM FAUSTINO SANTOS; leia-se: RAMON FAUSTINO SANTOS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município

CASA CIVIL
IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2022, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao contrato oriundo do Processo nº 2022037693; tendo como objeto: ASSINATURA DO JORNAL DO TOCANTINS

TITULAR	JOANA DARC ROSA S. NOLASCO	MATRÍCULA 160901
SUPLENTE	SIMONE BELTRÃO LOPES NUNES	MATRÍCULA 132371

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos a partir da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, dia 15 do mês de setembro de 2022.

IVONETE PEREIRA MOTTA
Secretária Municipal de Comunicação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO: 2022037693
ESPECIE: ASSINATURA DE JORNAL DIGITAL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRATADA: J CÂMARA & IRMÃOS S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 5 (CINCO) ASSINATURAS DIGITAIS DO JORNAL DO TOCANTINS (VERSÃO COMPLETA – DIGITALIZADA NA INTERNET)
VALOR TOTAL: R$ 894,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2022037693, LEI Nº: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
RECURSOS: A DESPESA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA: UNIDADE GESTORA: 5600 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.122.8001.8416, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 E FONTE DE RECURSOS: 15000000103, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DA SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2022.
SIGNATÁRIOS: POR UM LADO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM), INSCRITA NO CNPJ Nº 24.851.511/0012-38, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2440075, COM SEDE NA, TELEFONE, (063) 3212-7621, PALMAS- TO, SEDIADO NA QUADRA 104 N, AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 28ª, 1º ANDAR, PLANO DIRETOR NORTE, DORAVANTE DESIGNADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO (A) PELO (A) SR (A) IVONETE PEREIRA MOTTA, CPF Nº 342.416.201-91, RESIDENTE E DOMICILIADO (A) NESTA CIDADE, DE ACORDO COM A COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 71, INCISOS I E VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO ATO Nº 699 - NM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E A EMPRESA J CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ Nº 03.573.659/0001-25, ESTABELECIDA NA QUADRA 102 NORTE ACSU-NE 10 CONJ 02 LOTES 09 E 10, PALMAS - TOCANTINS, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 072/2022/GAB/SEFIN

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 229 do Regulamento do Código Tributário Municipal, vigente pelo Decreto nº 1.667, de 6 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico N° 050/2022, aprovado pela Administração Tributária, constante do processo 2022042235,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à empresa Z O BORGES ESPAÇO DE BELEZA INFANTIL LTDA, CNPJ Nº43.181.087/0001-53, inscrição municipal 2427308, regime especial para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) sem a identificação do respectivo tomador, quando este for pessoa física, para o seguinte item da Lista de Serviços Tributáveis do ISS:

6.01 -Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.

6.02 - Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.

Art. 2º Ainda que sob regime especial, o prestador deverá emitir NFS-e individualizada quando a prestação ocorrer para o mesmo tomador e o mesmo item da lista de serviços.

Art. 3º O prestador de serviços deve privilegiar a emissão de NFS-e com a identificação do tomador, somente utilizando-se do regime especial previsto nesta portaria quando o referido tomador não lhe fornecer os dados para sua identificação, em especial o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Art. 4º Fica o prestador obrigado a informar ao tomador dos serviços que a ausência de identificação do CPF na NFS-e acarreta a impossibilidade de pontuação de créditos no Programa Nota Quente Palmense.

Art. 5º O descumprimento das condições estabelecidas neste regime especial pode acarretar ao beneficiário:

I - a revogação ou cancelamento do regime, conforme a natureza ou a gravidade do descumprimento;

II - a penalização por emissão de NFS-e em desacordo com as normas regulamentares, no valor de 40 UFIP (Quarenta Unidades Fiscais de Palmas) por documento, nos termos da legislação aplicável.

Art. 6º Considerar-se-á automaticamente revogado o regime especial previsto nesta portaria caso o beneficiário tenha, por qualquer motivo, sua inscrição municipal suspensa ou baixada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, aos 25 dias do mês de julho de 2022.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretário de Finanças Interino

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

Processo nº: 2022004171
Validade: 12 (doze) meses
Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços, visando a contratação de empresa de empresa especializada no fornecimento de insumos para manutenção do laboratório de análise clínicas (recepção e coleta), para atender a Secretaria Municipal de Palmas.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2022, sucedido em 28/07/2022, às 14:00hs.
Valor Total: R$ 148.205,20 (cento e quarenta oito mil, duzentos e cinco reais, vinte centavos).
Data da assinatura da Ata:12/09/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA				CNPJ: 23.384.022/0001-06	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Escova para lavagem de tubos com 15 mm de diâmetro.	BIOCENTRIX	30 UN	19,30	579,00
				VALOR TOTAL	579,00

EMPRESA: MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI				CNPJ: 17.099.395/0001-24	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO 16 LITROS, ALÇA EM PP (POLIPROPILENO). POSSUI CORPO E TAMPA TÉRMICA FABRICADO COM A MAIS ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO E PAREDES EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CARACTERÍSTICAS DO CAIXA TÉRMICA: CONSERVAÇÃO COM 3 DIAS COM GELO; CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS QUENTES, COR: VARIADA; PAREDE EXTERNA: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)-ISOLAMENTO TÉRMICO: POLIURETANO (PU)-PAREDE INTERNA: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)-TAMPA: POLIURETANO (PU). DADOS DO TERMÔMETRO; FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F. PRECISÃO ±1°C/°F; RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C. PILHA 1X 1,5 AA.	INCOTERM	10 UN	295,00	2.950,00
11	EMBALAGEM PARA LARVICIDA EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR BRANCA COM TAMPA DE ROSCA E CAPACIDADE PARA 200GR.	EMBALO	1.500 UN	0,75	1.125,00
13	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS COM 10 MM DE DIÂMETRO	J.PROLAB	30 UN	10,00	300,00
14	ESPÁTULA EM MADEIRA DESCARTÁVEL EM FORMATO CONVENCIONAL LISO COM SUPERFÍCIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM – PACOTE COM 100 UNIDADES.	ESTILO	50 PC	17,20	860,00
16	ESTANTE EM PLÁSTICO PARA TUBO DE ENSAIO COM DIÂMETRO DE 15 MM E CAPACIDADE PRA 72 TUBOS.	CRAL PLAST	60 UN	50,00	3.000,00
18	FRASCO LAVA OLHO DE EMERGÊNCIA PORTÁTIL, EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 500 ML, DE FÁCIL MANUSEIO TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	J.PROLAB	08 UN	50,00	400,00
20	LÂMINAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, COM BORDA FOSCA. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	CRAL PLAST	150 CX	11,90	1.785,00
21	MICROTUBO DO TIPO EPPENDORF COM 1,5ML, GRADUADO, FUNDO EM FORMATO DE "V" PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	CRAL PLAST	25 PC	155,00	3.875,00
22	MIF – LÍQUIDO USADO NA PRESERVAÇÃO DE FEZES PARA EXAME PARASITOLÓGICO, COMPOSTO POR UMA MISTURA DE MERCÚRIO, IODO E FORMOL. CADA FRASCO DEVE CONTER 1.000 ML.	NEW PROV	20 FR	86,50	1.730,00
23	PAPEL DE FILTRO COM 9 CM DE DIÂMETRO. CADA CAIXA DEVE CONTER 100 UNIDADES.	J.PROLAB	6 CX	154,00	924,00
24	PAPEL FILTRO QUALITATIVO COM 100 DISCOS DE 12,5 CM.	J.PROLAB	2 CX	154,00	308,00
25	PENEIRA PLÁSTICA, REUTILIZÁVEIS COM CABO E DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 6 CM.	PLASVALE	50 UN	11,31	565,50
26	PIPETA GRADUADA, VIDRO 2ML – 1/10 GRAUS CELSIUS.	CRAL PLAST	10 UN	5,20	52,00
27	PIPETA GRADUADA, VIDRO 10ML, 1/10 GRAUS CELSIUS.	CRAL PLAST	10 UN	5,70	57,00
28	PIPETA PASTEUR EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEIS.	CRAL PLAST	10.00 UN	0,16	1.600,00
29	PIPETA PAUSTER FABRICADO EM POLIETILENO, CAPACIDADE TOTAL DE 3ML, GRADUADA. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	CRAL PLAST	10 CX	190,00	1.900,00
30	PIPETADOR PLÁSTICO PARA ACOPLAMENTO EM PIPETAS SOROLÓGICAS, POSSUI ROLDANA MÓVEL PARA ASPIRAÇÃO, VÁLVULA DE PRESSÃO PARA DISPENSAÇÃO DO VOLUME E BOCAL DESMONTÁVEL QUE FACILITA A LIMPEZA. VOLUME 2 ML.	CRAL PLAST	10 UN	31,60	316,00
31	PIPETADOR PLÁSTICO PARA ACOPLAMENTO EM PIPETAS SOROLÓGICAS, POSSUI ROLDANA MÓVEL PARA ASPIRAÇÃO, VÁLVULA DE PRESSÃO PARA DISPENSAÇÃO DO VOLUME E BOCAL DESMONTÁVEL QUE FACILITA A LIMPEZA. VOLUME 10 ML.	CRAL PLAST	10 UN	10,60	106,00
33	PISSETAS DE 250ML. PISSETAS DE PLÁSTICO COM MARCAÇÃO DE VOLUME APROXIMADO QUE PRODUZA UM JATO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS, FILTROS ETC. CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSLÚCIDO, GRADUADO EM SILK-SCREEN E COM BICO CURVO.	J.PROLAB	10 UN	10,60	94,00
34	PISSETAS DE 500ML. – PISSETAS DE PLÁSTICO COM MARCAÇÃO DE VOLUME APROXIMADO QUE PRODUZA UM JATO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS, FILTROS ETC. CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSLÚCIDO E GRADUADO EM SILK-SCREEN. DIMENSÕES APROXIMADA: 23CM ALTURA COM BICO; 6,5CM DE DIÂMETRO; CAPACIDADE DE 500ML.	J.PROLAB	10 UN	9,40	212,00
37	PONTEIRA TIPO UNIVERSAL 1ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM 99% DE PUREZA (PACOTE COM 1.000).	CRAL PLAST	20 UN	10,60	302,00
39	SWAB COM MEIO STUART C/ 100 UN.	CRAL PLAST	04 PC	240,00	960,00
42	TERMÔMETRO DIGITAL COM DISPLAY DUPLO, MEMÓRIA PARA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, MEDIDA TE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, FUNÇÃO REST, RESOLUÇÃO DO DISPLAY 0,1 °C, ESCALA DE TEMPERATURA INTERNA (- 50 A + 70 °C) E EXTERNA (- 20 A + 70 °C).	INCOTERM	04 CX	240,00	3.450,00

53	TUBO DE VIDRO COM CAPACIDADE 10 ML, COM TAMPA, E MEDIDAS DE 15 X 100 CM.	CRAL PLAST	50 UN	0,08	480,00
				VALOR TOTAL	27.351,50
EMPRESA: PREMIER HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME				CNPJ: 47.036.211/0001-48	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA PARA ARQUIVO DE TUBO EPPENDORF DE 3 ML. CAPACIDADE PARA 96 AMOSTRAS.	Cral Artigos P/ Lab Ltda	20 UN	12,80	256,00
02	CAIXA PARA ARQUIVO DE TUBO EPPENDORF DE 1,5 ML. CAPACIDADE PARA 96 AMOSTRAS.	Cral Artigos P/ Lab Ltda	20 UN	11,00	220,00
03	CAIXA PARA ARQUIVO DE TUBO EPPENDORF DE 0,5 ML. CAPACIDADE PARA 96 AMOSTRAS.	Cral Artigos P/ Lab Ltda	20 UN	13,80	276,00
04	CAIXA TÃ©RMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL CAPACIDADE 15 LITROS, ALÃ´PAR´A EM PP (POLIPROPILENO). PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO). PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). ENTRE PAREDES DE PU (... ESPECIFICAÃ´PAR´ÂMES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	Sieger	10 UN	280,00	2.800,00
06	COLETOR DE URINA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE BOCA LARGA COM TAMPA, GRADUADO E COM CAPACIDADE ATÃ© 2.000, MLS.	Cral Artigos P/ Lab Ltda	100 UN	1,04	104,00
07	CURATIVOS ADESIVOS, PRÃ³PRIOS PARA USO PÓS PUNÇÃO VENOSA. CADA CAIXA DEVE CONTER 500 UNIDADES DE CURATIVOS ADESIVOS.	Cral Artigos P/ Lab Ltda	25 CX	40,50	1.012,50
08	CUBETA PARA COAGULOMETRO â€œQUICK TIMERâ€□ COM IMÃ£ HOMOGEINIZADOR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Bios - Diagnóstica Ind.E Com.	10 CX	85,00	850,00
09	DETERGENTE ENZIMÁTICO, CONCENTRADO, PRÃ³PRIO PARA LAVAGEM DE VIDRARIA DE LABORATÓRIO. CADA GALÃ£O DEVERÁ CONTER 5 LITROS.	Star	12 GAL	132,00	1.584,00
10	DEXTROSOL LIQUIDO 75 MG, PRONTO PARA USO.	Renylab Quimica E Farm Ltda	1.000 FR	13,50	13.500,00
15	ESTANTE EM PLÁSTICO PARA TUBO DE ENSAIO COM DIÂMETRO DE 10 MM E CAPACIDADE PRA 72 TUBOS.	Cral Artigos P/ Lab Ltda	60 UN	146,00	8.760,00
17	FRASCO COLETOR DE URINA EM PLÁSTICO, BOCA LARGA COM TAMPA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAPACIDADE DE 50 ML.	Cral Artigos P/ Lab Ltda	6.000 UN	0,19	1.140,00
19	LAMÂNULAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA COM MEDIDAS DE 24 X 24 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cral Artigos P/ Lab Ltda	40 CX	4,20	168,00
32	PISSETAS DE 250ML. PISSETAS DE PLÁSTICO COM MARCAÇÃO DE VOLUME APROXIMADO QUE PRODUZA UM JATO LÍ- QUIDO PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS, FILTROS ETC. CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSLÚCIDO E GRADUADO EM SI... ESPECIFICAÃ´PAR´ÂMES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	Jprolab	20 UN	0,16	3,20
35	PONTEIRA DESCARTÁVEL UNIVERSAL AZUL (VOLUME DE 200 A 1000 UL) COM COROA, COM BASE QUE PROPORCIONE PERFEITO AJUSTE À PIPETA.	Neolab	200.000 UN	0,02	4.000,00
36	PONTEIRA DESCARTÁVEL UNIVERSAL AMARELA, SEM COROA, (VOLUME DE 5 A 100 UL), COM BASE QUE PROPORCIONE PERFEITO AJUSTE À PIPETA.	Neolab	520.000 UN	0,02	10.400,00
38	SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA USO EM AUTOCLAVE. CAPACIDADE DE 60 LITROS.	Cral Artigos P/ Lab Ltda	200 UN	1,98	396,00
40	SWAB COM MEIO CARY BLAIR C/ 100 UN.	Neolab	4 CX	517,00	2.068,00
41	SWAB ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRAS, CONSTITUÍDO DE HASTE PLÁSTICA, ALGODÃO DE ALTA ABSORÇÃO PARA ÁCIDO, SEM ALGINATO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Neolab	110 CX	26,00	2.860,00
43	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO (TUBITO) COM DIÂMETRO DE 10MM E COMPRIMENTO DE 75MM, FUNDO CILÍNDRICO, COM TAMPA DE ROLHA DE BORRACHA ATÓXICA.	Cral Artigos P/ Lab Ltda	8.000 UN	0,64	5.120,00
44	TUBO DHR ATIVADOR DE COÁGULO COM GEL â€“ 5ML (15X100MM).	Cral Artigos P/ Lab Ltda	20.000 UN	1,32	26.400,00
45	TUBO DE COLETA A VÁCUO PARA HEMOGRAMA K3 DE VIDRO, COM VOLUME APROXIMADO DE COLETA DE 4,5 ML, COM EDTA. COM REGISTRO NA ANVISA. FICHA TÉCNICA OU CERTIFICADO DE ANÁLISE DO PRODUTO.	Cral Artigos P/ Lab Ltda	19.000 UN	0,85	16.150,00
46	TUBO DE COLETA A VÁCUO PARA HEMOGRAMA K3 DE PLÁSTICO, COM VOLUME APROXIMADO DE COLETA DE 4,5 ML, COM EDTA E COM GEL SEPARADOR. COM REGISTRO NA ANVISA. FICHA TÉCNICA OU CERTIFICADO DE ANÁLISE DO PRODUT... ESPECIFICAÃ´PAR´ÂMES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	Cral Artigos P/ Lab Ltda	2.000 UN	0,81	1.620,00
47	TUBO DE COLETA A VÁCUO PARA HEMOGRAMA K2 DE PLÁSTICO, COM VOLUME APROXIMADO DE COLETA DE 2 ML, COM EDTA. COM REGISTRO NA ANVISA. FICHA TÉCNICA OU CERTIFICADO DE ANÁLISE DO PRODUTO.	Cral Artigos P/ Lab Ltda	1.000 UN	0,24	240,00
48	TUBO DE COLETA A VÁCUO PARA HEMOGRAMA K2 EM VIDRO, COM VOLUME APROXIMADO DE COLETA DE 2 ML, COM EDTA. COM REGISTRO NA ANVISA. FICHA TÉCNICA OU CERTIFICADO DE ANÁLISE DO PRODUTO.	Cral Artigos P/ Lab Ltda	4.000 UN	0,28	1.120,00
49	TUBO DE COLETA A VÁCUO PARA GLICOSE DE VIDRO, COM VOLUME APROXIMADO DE COLETA DE 4,5 ML, COM FLUORETO. COM REGISTRO NA ANVISA. FICHA TÉCNICA OU CERTIFICADO DE ANÁLISE DO PRODUTO.	Cral Artigos P/ Lab Ltda	10.000 UN	0,17	1.700,00
50	TUBO DE COLETA A VÁCUO PARA COAGULAÇÃO DE VIDRO, COM VOLUME APROXIMADO DE COLETA DE 4,5 ML, ESTERILIZADO E SILICONIZADO INTERNAMENTE, COM CITRATO. COM REGISTRO NA ANVISA. FICHA TÉCNICA OU CERTIFICADO ... ESPECIFICAÃ´PAR´ÂMES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	Cral Artigos P/ Lab Ltda	1.500 UN	0,19	285,00
51	TUBO COLETA A VÁCUO PARA METAIS PESADOS (ZINCO) DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 5 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. FICHA TÉCNICA OU CERTIFICADO DE ANÁLISE DO PRODUTO.	Cral Artigos P/ Lab Ltda	1.000 UN	0,19	190,00
52	TUBO COLETA A VÁCUO COM HEPARINA DE VIDRO, COM VOLUME APROXIMADO DE COLETA DE 4,5 ML, COM HEPARINA. COM REGISTRO NA ANVISA. FICHA TÉCNICA OU CERTIFICADO DE ANÁLISE DO PRODUTO.	Cral Artigos P/ Lab Ltda	200 UN	0,37	74,00
54	TUBO EPENDORF COM TAMPA CAPACIDADE DE 3 ML.	Cral Artigos P/ Lab Ltda	15.000 UN	0,05	750,00
55	TUBO EPENDORF COM TAMPA CAPACIDADE 1,5 ML	Cral Artigos P/ Lab Ltda	10.000 UN	0,05	500,00
56	TUBO EPENDORF COM TAMPA CAPACIDADE 0,5 ML	Cral Artigos P/ Lab Ltda	6.000 UN	0,04	240,00
57	TUBO FALCON COM TAMPA, COM VOLUME MÍNIMO DE 10 ML, GRADUADO DE 1 EM 1 ML, FABRICADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, QUE ACEITE CENTRIFUGAÇÃO.	Cral Artigos P/ Lab Ltda	400 UN R	0,72	288,00
58	TUBO FALCON, GRADUADO DE 15ML COM TAMPA, FABRICADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA TRANSPARÊNCIA, FUNDO CÔNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Cral Artigos P/ Lab Ltda	50 CX	148,00	7.400,00
59	TUBO PLÁSTICO COM TAMPA 75 X 10 MM COM TAMPA DE ROSCA.	Cral Artigos P/ Lab Ltda	6.000 UN	1,30	7.800,00
				VALOR TOTAL	120.274,70

Palmas – TO, 16 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0532022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

Processo nº: 2022031969
Validade: 12 (doze) meses
Órgão interessado: Agência Municipal de Turismo.
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de camisetas, camisas manga longa, camisas polo, dólmã e aventais para serem utilizados em eventos realizados pela AGTUR.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2022, sucedido em 03/08/2022, às 14:00hs.
Valor Total: R$ 190.438,50 (Cento e noventa mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: JKM Comércio Indústria Confecções e Silk Screen LTDA				CNPJ: 00.773.352/0001-80	
Item	Qtde	Und	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	2.000	Und	Camiseta em malha PV de cores diversas com ribana na gola e manga, com silk em policromia gente e costas. Produto em material de ótima qualidade, sendo de 1º (primeira) linha. Obs.: Podem ser solicitadas em até 05 (cinco) artes diferentes e nos tamanhos: PP, Baby look, P,M,G,GG	17,00	34.000,00
04	1.500	Unid.	Camisa de manga em Dry Fit, personalizada, com a logo marca da prefeitura Municipal de Palmas 100% sublimação, tamanho: P, M, G	23,00	34.500,00
06	2.000	Unid.	Camisa PV- BR gola tradicional especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor a definir, impressão em sublimação A4 na frente e ½ A4 nas costas, tamanhos P, M, G, GG e XG. Conforme layout fornecido pela organização.	17,50	35.000,00
07	1.000	Unid.	Camisas 100% algodão. Especificação: camisa em malha fio 30 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão cor branca, impressão frente e verso 4 x 4 cores – gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. Conforme layout fornecido pela organização.	20,94	20.940,00
				Valor total	124.440,00

Empresa: M. L. DE SOUZA EIRELI - ME				CNPJ: 07.827.673/0001-69	
Item	Qtde	Und	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
02	150	Unid.	Camiseta gola polo masculina ou feminina, cores diversas, em malha piquett, 100% algodão. Fio 30, gola e manga em ribana, com botões, silk em policromia frente e costas. Produto em material de ótima qualidade, sendo de 1º (primeira) linha. Obs.: Podem ser solicitadas em até 05 (cinco) artes diferentes e nos tamanhos: PP, Baby look, P, M,G,GG. Obs.: Brasão ou logotipo da instituição poderá ser bordado, quando solicitado na arte	31,99	4.798,50
03	1.300	Unid.	Aventais sainha em Oxford Gold nacional com bolso, frente sublimado ou silk em policromia tamanho tradicional adulto.	15,00	19.500,00
05	1.000	Unid.	Camisa manga longa com proteção uv50 personalizada, com logo marcada prefeitura Municipal de Palmas 100% sublimação, tamanho: P, M, G	35,00	35.000,00
08	50	Unid.	Dólmã chef de cozinha em tecido Oxford premium bordado. Gola tipo padre com acabamento em viés, ele tem que ser abotoado do lado esquerdo e direito, com botões internos. Produzidos em tamanhos P, M, G, GG e XG. Conforme layout fornecido pela organização.	134,00	6.700,00
				Valor total	65.998,50

Palmas- TO, 15 de setembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2022

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública a Concorrência n° 005/2022, cujo objeto é a permissão de uso de espaço físico para exploração de quiosques, situados no município de Palmas - TO, instruída no processo nº 2022031189. O edital poderá ser examinado no sítio http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/. Designada a sessão de abertura para 24/10/2022, às 14h00 na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO. Mais informações em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: <compraselicitacoes@palmas.to.gov.br>, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2022.

Antonio Luiz Cardoso Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRONICO N° 079/2022-SRP
1ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública que o Pregão Eletrônico 079/2022- 1ª publicação, foi declarado deserto por ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 15/09/2022, às 14h00, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa para prestar serviços de atendimento multiprofissional pelo método ABA aos pacientes de demanda judiciais, instruída no processo nº 2022031220. Mais informações em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: <compraselicitacoes@palmas.to.gov.br>, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2022.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602 / (63) 99227-5534;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA N° 178/2021/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/N°362, 31 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei n° 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da, ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.° de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Cantiga de Ninar	2022000183	33.50.39	R$ 3.600,00
			TOTAL	R$ 3.600,00

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.2000.4495 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 31 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria-Executiva da Educação
Responsável Cumulativamente pela SEMED
Ato n°977- DSG

PORTARIA/GAB/SEMED/N°373, 31 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei n° 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACCEI – CMEI Amâncio de Moraes, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar o recurso das Portarias/GAB/SEMED/Nº1096, 27 de dezembro de 2019, no valor de R$ 18.000,00 para despesa com Manutenção da infraestrutura e apoio às práticas pedagógicas.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria-Executiva da Educação
Responsável Cumulativamente pela SEMED
Ato n°977- DSG

PORTARIA/GAB/SEMED/N°0387, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455– NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei n° 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aparelhamento nas Unidades de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.° de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACCEI CMEI Pequeninos do Cerrado	2022000209	44.50.52	R$ 5.100,00
			TOTAL GERAL	R$ 5.100,00

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.2000.4016, Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
018.560.981-33

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAIS

PORTARIA Nº 024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº022/2022, Processo nº 2022054978 firmado com a empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, cujo objeto é a aquisição de materiais pedagógicos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane de Souza Machado Sales	378601	13/09/2022
SUPLENTE	Maria de Lurdes Rosa da Glória	413018128	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 16 de setembro de 2022.

Lígia Carlos Rolim Póvoa
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2022

PROCESSO N°: 2022054978
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos
VALOR TOTAL: R$ 14.339,45 (quatorze mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo n° 2022054978.
RECURSOS: Programa De Trabalho: 03.2900.12.365.1109.4534, Natureza De Despesa: 33.50.30, Fonte: 0010.0030.0020.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sra. Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF n° 713.507.641-91 e portadora do RG n° 607.192 SSP/TO. Empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 32.752.976/0001-07, por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF n° 833.486.891-04.

CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

PORTARIA Nº 021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº019/2022, Processo nº 2022048648, firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10460274/0001-17, cujo objeto é aquisição de itens de gênero alimentício para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Heletyce Rahab Marreiros da Silva	413044336	02/09/2022
SUPLENTE	Nilvania Ramos Araujo	413001781	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-T0, 16 de Setembro de 2022.

Cleide da Cruz Milhomem
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CMEI JOÃO E MARIA

EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2022

PROCESSO N°: 2022050767
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.
CONTRATADA: Caldeira Engenharia LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviços de adequações de acesso de pedestres no CMEI João e Maria.
VALOR TOTAL: R$ 32.429,16 (Trinta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº

2022050767.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.1687; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sra. Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF n° 704.622.591-53 e portadora do RG 136.083 2ª Via SSP/TO. Empresa Caldeira Engenharia LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 44.950.300/0001-07, por seu Representante Legal, o Sr. Leandro Cesar Rodrigues Caldeira, inscrito no CPF n° 017.495.152-37 e portador do RG n° 1.581.917 SSP/TO.

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

AVISO DE REVOGAÇÃO

A ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da sessão de LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR para a Unidade de Ensino, de interesse do CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Processo n.º 2022018815,. Publicado no DOMP nº 3.047, do dia 22 de Agosto de 2022.

Palmas/TO, 16 de Setembro de 2022.

João Lucas Guedes de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

PORTARIA N ° 019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2022, Processo nº 2022020702 firmado com a empresa ANA LÚCIA ALVES MARINHO inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Paulo Roberto Dias	311661	01/09/2022
SUPLENTE	Antonia Aderlane Ribeiro da Silva	413000738	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 16 de Setembro de 2022

Denilde Vargas Milhomem Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO Nº: 2022020702
NÚMERO DO CONTRATO: 019/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: ANA LÚCIA ALVES MARINHO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R$ 179,00 (Cento e setenta e nove reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000000360; 15520000000361;15520000000365;15520000000366
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 01 De Setembro De 2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
CNPJ nº 01.936.391/0001-13, por sua representante legal a Senhora Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.692 via SSP/.TO. Empresa: ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por meio do seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 017.621.651-04

E. M. CRISPIM PEREIRA DE ALENCAR

PORTARIA Nº 020, DE 16 DE SETEMBRO 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 – DSG. Publicado no Diário Oficial do Município de

Palmas Nº 2.674 de 10 de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2022, Processo nº 2022025198, firmado com a empresa ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios do Pregão Eletrônico 001/2022 para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nesta Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rivaldo de Sousa Araújo	299431	22/08/2022
SUPLENTE	Maria Aparecida Borges de Oliveira	413000907	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO,16 de Setembro de 2022.

Virgínia Araújo Coelho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 021, DE 16 DE SETEMBRO 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 – DSG. Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.674 de 10 de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2022, Processo nº 2022025198, firmado com a empresa WM COMERCIAL LIDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios do Pregão Eletrônico 001/2022 para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nesta Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rivaldo de Sousa Araújo	299431	22/08/2022
SUPLENTE	Maria Aparecida Borges de Oliveira	413000907	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de Setembro de 2022.

Virgínia Araújo Coelho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 022, DE 16 DE SETEMBRO 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 – DSG. Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.674 de 10 de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2022, Processo nº 2022025198, firmado com a empresa PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios do Pregão Eletrônico 001/2022 para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nesta Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rivaldo de Sousa Araújo	299431	22/08/2022
SUPLENTE	Maria Aparecida Borges de Oliveira	413000907	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO,16 de Setembro de 2022.

Virgínia Araújo Coelho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 023, DE 16 DE SETEMBRO 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 – DSG. Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.674 de 10 de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2022, Processo nº 2022025198, firmado com a empresa WVB VARGAS, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios do Pregão Eletrônico 001/2022 para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nesta Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rivaldo de Sousa Araújo	299431	22/08/2022
SUPLENTE	Maria Aparecida Borges de Oliveira	413000907	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de Setembro de 2022.

Virgínia Araújo Coelho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 024, DE 16 DE SETEMBRO 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 – DSG. Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.674 de 10 de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2022, Processo nº 2022025198, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios do Pregão Eletrônico 001/2022 para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nesta Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rivaldo de Sousa Araújo	299431	26/08/2022
SUPLENTE	Maria Aparecida Borges de Oliveira	413000907	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO, 16 de Setembro de 2022.

Virgínia Araújo Coelho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

E. M. LUIZ GONZAGA

PORTARIA Nº 021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de Merenda.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 316 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.944, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados

.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2022, Processo Nº 2022048692 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ Nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	CRISTIANE DE OLIVEIRA	413004424	12/09/2022
SUPLENTE	LEONARDO COSTA LIMA	381571	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2022.

Michelle Morais Domingos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2022

PROCESSO N°: 2022048692
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
VALOR TOTAL: R$ 20.706,50 (vinte mil e setecentos e seis reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°8.666/93, Lei nº1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo n° 2022048692.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010 e 0202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por meio de sua representante legal a Sra. Michelle Morais Domingo, inscrita no CPF n°: 713.354.711-20 e portadora do RG n° 437.502 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ n° 05.496.551/0001-01 por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF n° 323.572.813-91 e portador do RG n° 92003033963 SSP/CE.

E. M. MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

PORTARIA Nº 018, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 16/2022, Processo nº 2022019083, firmado com a empresa: S de Sousa Sobrinho, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentício para o uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades da Rede Municipal de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria do Socorro dos Santos	4130006014	18/08/2022
SUPLENTE	Elismar Miranda de Jesus	413000812	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 16 de Setembro de 2022.

Márcia Aparecida Collaviti
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

PORTARIA Nº 005, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato n° 006/2022, Processo n° 2022035620, firmado com a empresa ANA LÚCIA ALVES MARINHO - EPP, CNPJ 29.124.720/0001-40, cujo objetivo é aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os alunos desta Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luiza Monteiro de Souza Oliveira	75801	29/08/2022
SUPLENTE	Ildinê Maciel Ramos	413006012	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2022

Joselaine Queli Fiametti
PRESIDENTE DA ACE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 758/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
17401	AILTON RIBEIRO MAXIMO	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Walter Pereira Morato
157961	ADEILSON DA SILVA JORGE	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Walter Pereira Morato
159901	JOAO DIVINO DA SILVA MOURAO	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Walter Pereira Morato
97401	ODILON FERREIRA DOS REIS	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Walter Pereira Morato
413026373	EDELSON ALVES DE SOUZA	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Mariazinha Rodrigues da Silva
157721	SILVINO ANTONIO DOS REIS NETO	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Mariazinha Rodrigues da Silva
153051	VALDENOR ALVES DOS REIS	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Mariazinha Rodrigues da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 760/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
162511	EULINA GOMES SOARES AMORIM	20%	01/07/2022	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
136121	CLEUZA JULIA DA SILVA GONCALVES	20%	01/07/2022	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
158881	ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA	20%	01/07/2022	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 761/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
162181	ZULEIDE SOUZA E SILVA GUEDES	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família ARNO 42
258421	VANDERLEI DOS SANTOS SOUSA	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família ARNO 61
257111	ROSELENE LIMA DO NASCIMENTO	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família ARNO 71
159931	RUTE PEREIRA DE CARVALHO	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família ARNE 53
160521	AURORA DAS MERCES MENDES DOS SANTOS	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Deise de Fátima Araújo de Paula ARSE 13
135551	MARIA ELIANIA LUZ DA SILVA	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Loiane Moreno ARSE 24
255071	LUZIANA FERREIRA DE MATOS	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família ARS SE 75
175941	MARIA LEUDE BEZERRA DA COSTA	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família ARS SE 75
162471	MIRIAM FERREIRA DE BRITO ANDRADE	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família ARS SE 75
133341	ANGELITA AMORIM DOS SANTOS	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família ARSE 82
259041	DEUSANIRA MOTA DOS SANTOS	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Albertino Santos
156021	KEILA CRISTINA GUILHERME DE SOUSA	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Satilo Alves de Sousa ARSO 111
133051	ELDIRENE GOMES DOS REIS	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Valéria Martins Pereira
134231	MARIA ONEIDE ALMEIDA SILVA	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Heder de Oliveira Silva
140941	EDILEIA DIAS GONCALVES	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Eugênio Pinheiro da Silva
162491	MARIA LUIZA SOUSA DA SILVA	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte
256371	ORISLEIA ALVES MACHADO	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte
132891	ANA CURCINO DE CARVALHO	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família José Hermes Rodrigues Damaso
162541	AUREA REGINA MARTINS BARROS	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Santa Fé
256231	NEILINA MENDES BATISTA	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Santa Fé
624001	MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Morada do Sol
256081	MARIA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Liberdade
256351	LIZIANE CHAVES DA LUZ	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família José Lúcio de Carvalho
162381	MARIA RITA PEREIRA DE SOUSA	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família José Lúcio de Carvalho
257241	JOSELMA MOURA RODRIGUES SOUZA	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Taquari
162021	REINALDO ALVES PEREIRA	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Taquari
154221	AGUINA MARIA CIRQUEIRA SILVA	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Walter Pereira Morato
138111	MARIVONE RIBEIRO ARAUJO NASCIMENTO	10%	01/07/2022	Unidade de Saúde da Família Mariazinha Rodrigues da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 771/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
413018665	ANDERSON BRITO SOARES	40%	01/07/2022	Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses
413046917	AMANDA ALEXANDRINO CARVALHO ARAUJO	40%	01/07/2022	Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses
413018664	CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	40%	01/07/2022	Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses
175171	JORGE LUIZ DE SOUZA	40%	01/07/2022	Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses
413023469	LARA BETANIA MELO ARAUJO	40%	01/07/2022	Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses
175491	OCLEIA DE SOUSA RODRIGUES	40%	01/07/2022	Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 797/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017, artigo 2º, § 3º, I e V.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no art. 4º da Portaria nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a função adiante relacionada a qual passa a fazer parte do Anexo Único da Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021:

ESTRUTURA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANT.
DEXFMS	1.2.8.11.2	Apoio Técnico à Demanda Judicial da Assistência Farmacêutica	GTR II	3
SUPAVS	1.4.9.1.8	Equipe Técnica de Assistência Farmacêutica – Vigilância em Saúde	GTR II	3

Art. 2º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021, quanto às nomenclaturas das funções abaixo relacionadas:

I - Equipe Auxiliar de Apoio ao Protocolo – GTAAS I para Equipe Auxiliar de Apoio ao Protocolo - GTAAS III;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 1º de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 809/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/ SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para exercerem a respectiva equipe:

Equipe Auxiliar de Apoio ao Protocolo – GTAAS III
GIOVANA MARIA PEREIRA
JOSUE FERREIRA BRITO
RUBENS LUCAS CAVALCANTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 1º dias do mês de setembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 817/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/ SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras adiante relacionadas para exercerem a respectiva equipe:

Equipe Técnica á Demanda Judicial da Assistência Farmacêutica – GTR II
DAMBLIA BEZERRA MONTELO RODRIGUES
POLLYANA DE OLIVEIRA BASTOS

Equipe Técnica de Assistência Farmacêutica - Vigilância em Saúde – GTR II
LUCELIA MARIA ABREU PEREIRA
NUZIA GRAZIELLA AGUIAR REBOUCAS NUNES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 818/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/ SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria Alt nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora relacionada a seguir para compor a equipe que especifica:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EQUIPE	A PARTIR DE
413049394	LUCILA CARLA NUNES RIBEIRO PIRES	Equipe Médico Serviço Regulador - GMSR – 20h:	05/08/2022

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05, AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 29/2017

PROCESSO Nº 2017040795
ESPÉCIE: Contrato de Locação
LOCATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde
LOCADOR: Marajó Empreendimentos Imobiliários Eireli
OBJETO: Termo Aditivo nº 05, ao Contrato nº 29/2017, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra ACNE 01, Conjunto 02, Lote 09, Rua de Pedestre NE-3, em Palmas-TO, utilizado para atender as instalações da Gerência de Vigilância Sanitária e suas divisões, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2017040795.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 29 de agosto de 2023 e conceder reajuste no valor contratual, de acordo com índice IGP-M, cujo valor mensal passará de R$ 13.000,00 (treze mil reais) para R$ 14.300,00 (quatorze mil e

trezentos reais), a partir de 30/08/2022.
BASE LEGAL: Processo nº 2017040795 e observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: Unidade Gestora: 8600; Funcional Programática: 8600.10.305.3000.2739; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 16000000301103 15001002040103 ou em fontes equivalentes.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16. Marajó Empreendimentos Imobiliários Eireli, inscrita no CNPJ n° 03.104.201/0001-27.
DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CREDENCIAMENTO N.º 08/2021

PROCESSO Nº: 2021057395 (Volumes I, II, III e IV).
ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: LLRJ MEDICINA LTDA
OBJETO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 1.182/1.186), do processo em epígrafe, conforme o Art. 57, inciso II os termos da Lei n.º 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor, as despesas atinentes aos compromissos assumidos neste cláusula ocorrerão pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.3000.2718, Natureza da Despesa nº 339034, Fonte de recursos nº 16000000201103, ficha: 20224228, nº empenho: 19520, emitida em 11/08/2022, fls. de 1.191;
VIGÊNCIA: 21/09/2022 a 21/09/2023
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2022
SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Senhor Secretário Municipal de Saúde, THIAGO DE PAULO MARCONI, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador do CPF n° 217.448.688-16 e RG n° 27943492 SSP/TO, residente nesta capital e Contratada a Empresa, LLRJ MEDICINA LTDA, já qualificada no contrato originário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA Nº 040/2022-GAB/SEDEM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como responsável para lançamento no SICAP-LCO da gestão centralizada, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas combinado com o Ato de Nomeação nº 470 – NM., de 28 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 2.968, de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO Nº 10, de 11 de dezembro de 2008, a qual institui e regulamenta o SICAP-LO (Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Resolve:

Art. 1º Designar como Responsável Autorizado da Unidade Gestora: 2600 – Secretária Municipal de Desenvolvimento e Emprego, e Unidade Gestora: 8200 – Fundo de Inovação e Desenvolvimento Economico de Palmas/FIDEP o servidor CHARLES ALVES DA SILVA, matrícula: 253211, para o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 012/2021-GAB/SEDEM, DE 13 DE ABRIL DE 2021, que designou a servidora JOCIELMA MARTINS DOURADO LOURENÇO, Matricula: 413037989 como Responsável Autorizada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 2021022531- 04/2021

PROCESSO N°: 2021022531
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: SIMEIA DE OLIVEIRA SILVA GOMES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 31.03.2021
BASE LEGAL: Lei N°. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021022531
-04/2021, com SIMEIA DE OLIVEIRA SILVA GOMES , CNPJ 11.673.224/0001-80, através de seu representante SIMEIA DE OLIVEIRA SILVA GOMES , CPF 244.131.512-91 e RG 986258 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 2021040510-06/2021

PROCESSO N°: 2021040510
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: SILVANIA NUNES DE SOUSA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2021
BASE LEGAL: Lei N°. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021040510-06/2021, com SILVANIA NUNES DE SOUSA, CNPJ 27.254.725/0001-62, através de seu representante SILVANIA NUNES DE SOUSA, CPF 027.440.941-02 e RG 1475558 TOCANTINS .

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 2021037529- 06/2021

PROCESSO N°: 2021037529
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: SANDRO PIRES DA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2021

BASE LEGAL: Lei N°. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021037529
-06/2021, com SANDRO PIRES DA SILVA , CNPJ 33.237.005/0001-91, através de seu representante SANDRO PIRES DA SILVA , CPF 046.695.101-93 e RG 1051039 SSPTO.

EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO N° 2021039301- 06/2021

PROCESSO N°: 2021039301
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: ROSIVANIA VIEIRA NOGUEIRA MARINHO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 11.06.2021
BASE LEGAL: Lei N°. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021039301-06/2021, com ROSIVANIA VIEIRA NOGUEIRA MARINHO, CNPJ 34.468.593/0001-37, através de seu representante ROSIVANIA VIEIRA NOGUEIRA MARINHO , CPF 980.337.603-97 e RG 889202982 SSP MA.

EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO N° 2021044959- 07/2021

PROCESSO N°: 2021044959
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: SAGRAMOR ROSA DE SOUSA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 15.07.2021
BASE LEGAL: Lei N°. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021044959
-07/2021, com SAGRAMOR ROSA DE SOUZA , CNPJ 33.633.730/0001-89, através de seu representante SAGRAMOR ROSA DE SOUSA , CPF 277.598.491-68 e RG 1277889 SSP GO.

EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO N° 2021044958- 07/2021

PROCESSO N°: 2021044958
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: SOLANGE XAVIER DE MIRANDA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 15.07.2021
BASE LEGAL: Lei N°. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021044958
-07/2021, com SOLANGE XAVIER DE MIRANDA , CNPJ 34.126.035/0001-93, através de seu representante SOLANGE XAVIER DE MIRANDA, CPF 845.831.181-04 e RG 3599992 SSPGO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°
2021043059- 07/2021

PROCESSO N°: 2021043059
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: SAMUEL PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 02.07.2021
BASE LEGAL: Lei N°. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021043059-07/2021, com SAMUEL PEREIRA DE SOUZA , CNPJ 25.111.328/0001-06, através de seu representante SAMUEL PEREIRA DE SOUZA , CPF 956.168.611-20 e RG 353085 SSP.

EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO N° 2021053655- 08/2021

PROCESSO N°: 2021053655
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: ROSIVANE AMARAL CARVALHO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 18.08.2021
BASE LEGAL: Lei N°. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021053655-08/2021, com ROSIVANE AMARAL CARVALHO, CNPJ 41.865.553/0001-94, através de seu representante ROSIVANE AMARAL CARVALHO CPF 936.878.691-72 e RG 449307 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO N° 2021053648 - 08/2021

PROCESSO N°: 2021053648
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: ROSIMEIRE RODRIGUES GOMES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 18.08.2021
BASE LEGAL: Lei N°. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021053648-08/2021, com

ROSIMEIRE RODRIGUES GOMES, CNPJ 42.697.867/0001-98, através de seu representante ROSIMEIRE RODRIGUES GOMES , CPF 047.971.881-46 e RG 989214 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO N° 2021062292 - 09/2021

PROCESSO N°: 2021062292
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: ROSINALVA TRANQUEIRA DA LUZ
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 29.09.2021
BASE LEGAL: Lei N°. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021062292 -09/2021, com ROSINALVA TRANQUEIRA DA LUZ, CNPJ 15.053.875/0001-29, através de seu representante ROSINALVA TRANQUEIRA DA LUZ, CPF 878.616.071-00 e RG 141966 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO N° 2021085099- 12/2021

PROCESSO N°: 2021085099
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: SELMA FERNANDES DO NASCIMENTO MACHADO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 13.12.2021
BASE LEGAL: Lei N°. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021085099-12/2021, com SELMA FERNANDES DO NASCIMENTO MACHADO, CNPJ 43.980.015/0001-76, através de seu representante SELMA FERNANDES DO NASCIMENTO MACHADO, CPF 434.103.401-49 e RG 1149170 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO N° 2021082209- 12/2021

PROCESSO N°: 2021082209
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: Silvana de jesus Rodrigues
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 15.12.2021
BASE LEGAL: Lei N°. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021082209-12/2021, com SILVANA DE JESUS RODRIGUES, CNPJ 43.215.957/0001-68, através de seu representante SILVANA DE JESUS RODRIGUES, CPF 016.236.661-20 e RG 1245298 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO N° 2021085105- 12/2021

PROCESSO N°: 2021085105
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: TARCIA MONIKE FERREIRA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 13.12.2021
BASE LEGAL: Lei N°. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021085105 -12/2021, com TARCIA MONIKE FERREIRA , CNPJ 42.083.632/0001-06, através de seu representante TARCIA MONIKE FERREIRA , CPF 050.369.421-59 e RG 5593112 SSP GO.

EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO N° 2021085096- 12/2021

PROCESSO N°: 2021085096
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: ROSELANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 13.12.2021
BASE LEGAL: Lei N°. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021085096 -12/2021, com ROSELANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA, CNPJ 44.410.506/0001-44, através de seu representante ROSELANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA, CPF 020.606.001-70 e RG 906669 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO N° 2021082269- 12/2021

PROCESSO N°: 2021082269
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: ROSIMARY DE CARVALHO COSTA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 13.12.2021
BASE LEGAL: Lei N°. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021082269-12/2021, com ROSIMARY DE CARVALHO COSTA , CNPJ 37.977.780/0001-34, através de seu representante ROSIMARY DE CARVALHO COSTA, CPF 972.715.001-20 e RG 411685 SSP/TP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 026/2022

PROCESSO N°: 2022047685
ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário, incluso sua montagem e instalação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL: R$ 899.423,62 (oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais n° 1955/20 e n° 1.031/2015. Processo Administrativo n° 2022010489, Pregão Eletrônico nº 042/2022.
RECURSOS: Unidades Gestoras: 3700/5800
Fontes: 17040000103/ 16600000103/ 26600000103
Programas de Trabalho: 08.122.8001.8414/ 08.244.3000.4003/ 08.244.3000.4355/ 08.244.3000.4012
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – conforme Notas de Empenho nº 21846; 21845; 21844; 21843; 21842; 21840.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela senhora SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA, brasileira, portadora do nº RG: 645.003 2º via SSP/TO e CPF sob o n.º 613.031.861-87, brasileira, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.061.959/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor WENDERSON LIMA FERREIRA, portador do RG nº 298.099 - SSP/TO e inscrito no CPF/MF n° 985.892.701-06.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°019/2022

Visando dar maior publicidade a seus atos a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas/TO (SESMU), em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB (artigos. 24, 280, 281 A e 282) e regulamentações do CONTRAN (Resoluções 845/21 e 918/22), bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito (AITs) relacionados no presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados quanto a existência de infrações em processamento. Os mesmos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa nas centrais de atendimento do Resolve Palmas, caso julguem necessário.

O detalhamento das infrações pode ser obtido no endereço virtual https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20

ANEXO ÚNICO:

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
AAL8484	R480254990	74550	23/07/2022
AAL8484	R480254555	60503	27/07/2022
ADI1J00	E105651210	51851	23/07/2022
AEB8406	R480252888	74550	25/07/2022
AGY8549	R480252669	60503	25/07/2022
AHA6E59	R480255332	74550	29/07/2022
AHR0071	R480253222	74550	25/07/2022
AHR0071	R480255228	74550	29/07/2022
AJA6242	R480255143	60503	28/07/2022
AJW1E66	R480254676	74550	24/07/2022
AJW1E66	R480254916	74550	24/07/2022
AKD0624	E105776598	51851	31/07/2022
AKP5554	R480253916	56732	26/07/2022
ALX5I08	R480251626	74550	21/07/2022
ALZ8023	R480252588	74550	21/07/2022
AMA6418	R480254714	74550	23/07/2022
AMU6B94	E105776632	73400	02/08/2022
AND8372	R480255014	74550	23/07/2022
ANE0502	R480254437	74550	27/07/2022
ANX9647	R480255222	74550	28/07/2022
AOB4192	E105400839	51851	25/07/2022
AOC2A87	R480255111	74550	28/07/2022
AOQ8911	R480254607	74550	24/07/2022
APN0383	R480251664	74550	22/07/2022
APO9631	E105725859	54010	26/07/2022
AQA3699	E105500826	50100	06/08/2022
AQN2B11	R480251713	56732	22/07/2022
ARE0736	E105801024	67690	31/07/2022
ARE0736	E105801025	66020	31/07/2022
ARR1E43	R480253642	74550	26/07/2022
ARV0345	E105701557	55680	05/08/2022
ASB0429	E105776643	50291	02/08/2022
ASB0429	E105776644	50610	02/08/2022
ASE0I54	R480254563	74550	23/07/2022
ASH6E65	R480253067	74630	23/07/2022
ASM5568	R480255244	60503	29/07/2022
ASM7230	E105776602	73400	02/08/2022
ASZ9470	R480251642	74550	21/07/2022
ATV3091	E105900732	65800	24/07/2022
AWL1E83	R480253022	74550	25/07/2022
AWO4I69	R480251462	74630	21/07/2022
AWT1J06	R480254610	74550	23/07/2022
AWT8B40	R480252642	74630	20/07/2022
AWT8B40	R480252466	74550	20/07/2022
AXV0C57	E105626131	54525	31/07/2022
AYD2I33	R480252087	74550	22/07/2022
AYD7977	R480255131	60503	23/07/2022
AYN7A13	E105900749	66700	24/07/2022
AYO6I98	R480251728	74630	22/07/2022
AZA0416	R480252292	74550	21/07/2022
AZA0416	R480251900	74550	22/07/2022
AZB6925	R480253801	74550	26/07/2022
AZU6B65	R480254647	74550	23/07/2022
BAI3376	R480253771	74550	26/07/2022
BBH1F61	R480251734	60503	22/07/2022
BBY1F57	R480251346	74550	21/07/2022
BCH6670	R480253083	74550	24/07/2022
BCV8C27	R480254417	74550	27/07/2022
BCV8C27	R480252771	56732	28/07/2022
BDL9H33	E105800953	51851	22/07/2022
BEB6C11	R480252306	60503	20/07/2022
BEG6H11	R480251763	60503	22/07/2022
BEN4J26	R480253434	74550	25/07/2022
BEW6J53	R480252628	74630	20/07/2022
BEY0J30	R480252338	74550	20/07/2022
BEY0J30	R480252468	74550	20/07/2022
BEY0J30	R480252643	74550	20/07/2022
BIG5357	R480252192	74550	20/07/2022
BIG5357	R480255227	74550	28/07/2022
BJA3022	R480252464	74550	20/07/2022
BJA3022	R480255450	74550	29/07/2022
BKS6825	R480252197	74550	20/07/2022
BKS6825	R480254485	74550	24/07/2022
BKY7255	R480252912	74550	26/07/2022
BML8252	R480254960	74550	22/07/2022
BMP7494	R480254997	74550	23/07/2022
BNE5975	R480253298	74550	23/07/2022
BNE5975	R480255394	74550	29/07/2022
BNG2698	R480252074	60503	21/07/2022
BNP6531	R480251568	60503	22/07/2022
BPW1D39	R480255501	74550	29/07/2022
BSS1980	R480254287	74550	24/07/2022
BSW5563	R480253396	74630	25/07/2022
BSW5563	R480255373	74550	28/07/2022
BXV5681	R480252196	74550	20/07/2022
BXV5681	R480255640	60503	29/07/2022
BZO7672	R480251571	74550	21/07/2022
CAE9393	E105850966	51851	05/08/2022
CGO9901	R480254666	74630	23/07/2022
CNS3277	E105900768	54100	01/08/2022
CPA5J88	R480254842	74550	23/07/2022
CQJ7516	R480253545	74550	25/07/2022
CQJ7516	R480253707	74550	26/07/2022
CQW4770	R480254694	60503	23/07/2022
CRB3743	R480255447	74550	29/07/2022
CRO9847	R480254938	74630	23/07/2022
CSH6046	R480254523	60503	24/07/2022
CTX7G73	R480251951	74550	22/07/2022
CYK1B00	R480253143	74550	23/07/2022
CZG9546	R480254644	74550	23/07/2022
DAD2B18	R480255189	74550	29/07/2022
DAV6626	R480253691	74550	26/07/2022
DBM2357	R480252255	60503	21/07/2022
DBM2357	R480252574	74550	21/07/2022
DBM2357	R480252644	60503	21/07/2022
DBO5050	R480255514	60503	29/07/2022
DCJ8148	R480253796	74550	26/07/2022
DCM1255	R480254177	74550	24/07/2022
DFH3099	R480252187	74630	21/07/2022
DFH4977	E105701565	51851	06/08/2022
DGY5E38	R480252386	74550	20/07/2022
DHG4D09	E105575524	50450	06/08/2022
DHL5122	R480255325	74550	29/07/2022
DJZ9I08	R480255004	74550	23/07/2022
DKE1249	R480254528	74630	24/07/2022
DKJ3215	R480251387	74550	21/07/2022
DKJ3215	R480251606	74550	21/07/2022
DKJ3215	R480251715	74550	21/07/2022
DKJ3215	R480254355	74550	27/07/2022
DKJ3215	R480253978	74550	27/07/2022
DKJ3215	R480255580	74550	28/07/2022
DKJ3215	R480255496	74550	29/07/2022
DKJ3215	R480255252	74550	29/07/2022
DKJ3215	R480255316	74550	29/07/2022
DKR5830	R480254270	74550	27/07/2022
DLZ4674	R480251362	74550	21/07/2022
DLZ4674	R480254306	74630	27/07/2022

DLZ4674	R480254140	74550	27/07/2022
DMT6759	R480255441	74630	29/07/2022
DOM0646	E105776590	51851	31/07/2022
DPM3750	R480253412	74550	25/07/2022
DQL4A32	R480252223	60503	20/07/2022
DQL4A32	R480255248	74550	29/07/2022
DSK2347	E105825744	51851	30/07/2022
DTE2B91	R480254937	74550	23/07/2022
DTT7I42	R480251723	74550	21/07/2022
DUJ1B16	R480251844	74550	20/07/2022
DVG8528	R480251684	74550	22/07/2022
DVG8528	R480253610	74550	26/07/2022
DVG8528	R480253911	74550	26/07/2022
DVG8528	R480254257	74550	27/07/2022
DVG8528	R480254218	60503	27/07/2022
DVG8528	R480255081	74550	28/07/2022
DVG8528	R480255472	60503	29/07/2022
DYB2014	R480252806	74550	28/07/2022
DZF7J60	E105676433	55090	23/07/2022
DZG0E41	R480254572	74550	23/07/2022
DZG0E41	R480254749	60503	23/07/2022
DZJ0J68	R480253419	74550	25/07/2022
EAD5959	E105425700	55500	30/07/2022
EAP4B99	E105400846	51851	02/08/2022
EAW2699	R480253509	74550	25/07/2022
EAW2699	R480253862	74630	27/07/2022
EBE9664	R480251393	74630	22/07/2022
EBE9664	R480253008	74550	25/07/2022
EBE9664	R480252787	74630	25/07/2022
EBF7H91	R480253781	74630	26/07/2022
ECA9A90	E105800923	73400	17/07/2022
ECF3J49	R480254498	60503	27/07/2022
ECO7A41	R480253985	74550	27/07/2022
EDC2572	R480251692	74550	21/07/2022
EDD2D39	R480253264	74630	23/07/2022
EDF8948	E105801027	51851	31/07/2022
EDI7D52	E105776624	51930	02/08/2022
EDM6144	E105525758	54526	20/07/2022
EDN7395	R480253750	74630	26/07/2022
EDS1626	R480254623	74550	23/07/2022
EDW0J00	R480253119	74630	25/07/2022
EDX5962	R480252575	74550	20/07/2022
EHX9820	R480251464	74550	21/07/2022
EIP0D79	R480255634	74550	29/07/2022
EIR3289	R480251867	74630	21/07/2022
EIR3289	R480251616	74630	22/07/2022
EIR3289	R480255452	74550	29/07/2022
EIR3289	R480255449	74550	29/07/2022
EJF7B97	R480253128	74550	25/07/2022
EJF7B97	E105776556	51851	30/07/2022
ELB4D85	E105800963	51851	22/07/2022
ELT2417	R480253882	60503	27/07/2022
EMF3869	E105800949	65300	21/07/2022
EMJ9E10	R480252313	74630	20/07/2022
EPC5403	R480255647	60503	29/07/2022
EQC5650	E105400830	51851	25/07/2022
EQP2361	R480254115	60503	27/07/2022
EQQ2740	R480253020	74550	25/07/2022
ERJ1279	R480252962	60503	28/07/2022
ERR0305	R480253411	74550	25/07/2022
ERS3188	R480252791	74550	28/07/2022
EST4B65	R480254871	74550	23/07/2022
ETC5949	R480252423	74630	21/07/2022
ETX8A05	R480252897	74550	28/07/2022
ETX8A05	R480255160	74630	29/07/2022
EUS7A93	R480254109	74630	24/07/2022
EVH3F45	R480255036	74550	22/07/2022
EVV1795	R480252433	74550	21/07/2022
EVV1795	R480252477	74550	21/07/2022
EWN4384	R480255520	74550	28/07/2022
EWN4384	R480255144	74550	28/07/2022
EYA0F19	R480252389	60503	20/07/2022
EYA0F19	R480252293	60503	20/07/2022
EYF0805	E105776596	51851	31/07/2022
EYR9120	R480253262	74550	23/07/2022
EYV8689	R480253795	74550	27/07/2022
EZC3I23	R480252659	74550	21/07/2022
EZY0A69	R480251382	74550	21/07/2022
EZY0A69	R480255300	74550	29/07/2022
FAL0751	R480253440	74550	23/07/2022
FBF4169	R480251510	74550	21/07/2022
FBK4I69	R480251481	74550	21/07/2022
FCC6090	E105626102	67690	20/07/2022
FCF5385	R480255048	74550	23/07/2022
FCS1A73	R480252124	60503	22/07/2022
FDW1037	R480251738	60503	20/07/2022
FEB0B27	R480251963	74550	21/07/2022
FEI5E47	E105776526	54525	23/07/2022
FEI7F16	R480253031	74550	28/07/2022
FEX5A50	R480253489	60503	24/07/2022
FEX5A50	R480253716	74630	26/07/2022
FFN0421	R480252648	74550	20/07/2022
FFT4G78	R480252451	60503	21/07/2022
FHT4303	R480254029	60503	27/07/2022
FIC0B87	E105776520	53710	17/07/2022
FIJ2G75	E105850979	72340	05/08/2022
FIZ7I66	R480253175	74550	24/07/2022
FJB4B21	E105950617	54525	23/07/2022
FJM7A17	R480254868	74550	23/07/2022
FKA1078	R480254104	60503	27/07/2022
FKY1I72	E105676463	51852	24/07/2022
FLB1235	E105525767	54526	23/07/2022
FLJ7825	R480251744	74550	21/07/2022
FLK4C72	E105676467	51852	24/07/2022
FLL3098	R480253389	60503	25/07/2022
FLS6281	R480253780	74550	26/07/2022
FMD2900	R480252135	60503	22/07/2022
FMD2900	R480251882	60503	22/07/2022
FNQ0J51	R480255534	74550	29/07/2022
FNU0D80	R480252978	74550	26/07/2022
FOH8H94	R480252363	74630	21/07/2022
FPA4190	R480255428	74550	28/07/2022
FQP4B55	R480251363	74550	22/07/2022
FQP9I26	E105776559	51851	30/07/2022
FQS1626	R480254336	74550	27/07/2022
FQS1626	R480255264	74550	29/07/2022
FRH2E94	R480253538	74550	23/07/2022
FRM5J01	R480253965	60503	27/07/2022
FSL7412	E105400847	76332	02/08/2022
FTA2201	E105800994	51852	29/07/2022
FTB0248	R480254143	74550	27/07/2022
FTZ0927	R480252630	74550	20/07/2022
FUY0A61	R480253880	74550	27/07/2022
FVI4A80	R480252170	60503	21/07/2022
FXD3I55	E105626105	67690	20/07/2022
FYP9839	R480253398	74550	23/07/2022
FZO0H88	R480253803	74550	27/07/2022
GAF3C53	R480253953	74550	26/07/2022
GAS0F70	E105776497	54526	17/07/2022
GBC7I16	R480255409	74550	29/07/2022
GBJ8C02	R480252056	60503	22/07/2022
GDG3C08	R480253639	60503	26/07/2022
GER4900	R480254356	60503	27/07/2022
GER9719	R480253761	74550	26/07/2022
GFD7D01	R480251643	74550	22/07/2022
GGI2G71	R480253526	74550	24/07/2022
GGJ4E62	R480254919	74630	24/07/2022
GGV4348	R480254235	60503	24/07/2022
GGV4348	R480254279	60503	24/07/2022
GHK2E34	R480253329	74630	24/07/2022
GHL8B45	R480253744	56732	27/07/2022
GHW7000	R480254403	74550	27/07/2022
GIC0A35	R480255568	74550	29/07/2022
GIM5G50	R480251561	74550	21/07/2022
GIU4737	R480253437	60503	24/07/2022
GIU4737	R480252744	74550	26/07/2022
GJA3D27	R480253557	74630	24/07/2022
GJP4I06	R480254710	74550	23/07/2022
GJP6J42	R480252154	74550	21/07/2022
GJS1973	R480251876	74550	22/07/2022
GJS1973	R480252042	60503	22/07/2022
GJS1973	R480252035	74550	22/07/2022
GJS1973	R480253064	74550	25/07/2022
GJS1973	R480254320	74550	27/07/2022
GJV4H71	R480254001	60503	27/07/2022
GJV8H14	R480255110	74550	28/07/2022
GJW1I54	R480252239	60503	21/07/2022
GJW7B55	R480251743	74550	20/07/2022
GJX9A48	R480252116	74630	21/07/2022
GLR8450	R480255327	60503	28/07/2022
GLY2H06	R480254800	74550	23/07/2022
GOI4H75	E105750843	51851	06/08/2022
GOO8544	R480255656	74550	29/07/2022
GPT5239	E105701562	65300	06/08/2022
GQV5534	E105525771	51851	23/07/2022
GSC1771	R480252060	74550	21/07/2022
GTL8533	R480253177	74550	25/07/2022
GUT5284	E105800982	64592	27/07/2022
GVK2064	R480254361	74550	24/07/2022
GWH3980	R480252739	74630	26/07/2022
GXG0729	R480255245	74550	29/07/2022
GYJ1629	R480253113	74550	23/07/2022
GYW7482	E105525786	51851	31/07/2022
GZG0428	R480255105	60503	28/07/2022
GZG4246	R480254071	60503	24/07/2022
GZG4246	R480253456	74550	25/07/2022
GZG4246	R480253799	60503	27/07/2022
GZG4246	R480255383	74550	28/07/2022
GZI7588	R480253733	60503	26/07/2022
GZO4951	R480251658	74550	22/07/2022
HBD1003	R480254659	60503	24/07/2022
HBD6604	R480254124	74550	24/07/2022
HBG3I88	E105801037	76252	03/08/2022
HBH1047	E105400862	51852	06/08/2022
HBJ5677	R480254948	60503	23/07/2022
HBL4H78	E105850958	51930	05/08/2022
HBX6458	R480254584	74550	24/07/2022
HBX9696	R480252320	74550	19/07/2022
HBX9696	R480252459	74630	20/07/2022
HBX9696	R480251662	74630	21/07/2022
HBX9696	R480252059	74630	21/07/2022
HBX9696	R480251669	60503	22/07/2022
HBX9696	R480252710	74550	25/07/2022
HBX9696	R480252813	74550	25/07/2022
HBX9696	R480253909	74550	26/07/2022
HBX9696	R480255195	74550	29/07/2022
HCM5767	E105525785	51851	31/07/2022
HCP0A60	R480252366	74550	20/07/2022
HCS4797	R480254337	74550	24/07/2022
HCW7839	R480251697	74550	20/07/2022
HCW9891	R480253488	74550	25/07/2022
HDM5007	R480251611	74550	21/07/2022
HEO2I59	R480253854	74550	26/07/2022
HFC6G85	R480253555	74550	23/07/2022
HFJ7612	R480254883	74550	23/07/2022
HFJ7612	R480253323	74550	24/07/2022
HGP2273	R480252026	74550	22/07/2022
HGR0757	E105525788	65640	31/07/2022
HGV8046	R480255065	74550	28/07/2022
HHI7F91	E105801036	54790	03/08/2022
HHT5258	R480251732	74550	22/07/2022
HHT5258	R480251850	74550	22/07/2022
HIX7G65	E105800954	51851	22/07/2022
HIY6082	R480253804	74550	26/07/2022
HJK8H19	E105400829	51851	25/07/2022
HJN1151	R480254791	74550	23/07/2022
HKH8A21	R480253578	74550	27/07/2022
HLE4J90	E105801039	73662	03/08/2022
HLJ4544	R480253650	74550	26/07/2022
HLY6679	R480251401	74550	21/07/2022
HNA2290	R480254798	60503	23/07/2022
HNU1073	R480254551	56732	27/07/2022
HOE1F67	R480254657	74550	23/07/2022
HOE3H01	R480252237	60503	20/07/2022
HOE6906	R480251748	74550	21/07/2022
HOL8908	R480253374	74550	24/07/2022
HOQ2401	R480251973	74550	21/07/2022
HOV3685	R480255271	60503	29/07/2022
HOW3114	R480252215	60503	20/07/2022
HOW3397	E105626098	65300	17/07/2022

HOW5661	R480252067	74550	22/07/2022
HPF9D13	E105776603	73400	02/08/2022
HPH6G00	R480251612	74550	22/07/2022
HPI3667	R480253857	74550	26/07/2022
HPJ7899	R480253977	74550	27/07/2022
HPQ1955	R480252462	60503	20/07/2022
HPQ3042	R480254515	74550	24/07/2022
HPS7966	R480254088	74630	24/07/2022
HPW6058	E105800980	65800	27/07/2022
HQA7975	R480252873	74550	28/07/2022
HQD7466	R480255525	74550	29/07/2022
HRE9135	R480253322	60503	25/07/2022
HRE9135	R480252835	74550	25/07/2022
HRH9314	R480252576	74550	21/07/2022
HRU7227	R480252127	60503	22/07/2022
HRU7227	R480255398	60503	29/07/2022
HRX6458	R480251952	74550	21/07/2022
HRX6458	R480254615	60503	24/07/2022
HRX6458	R480254836	74630	24/07/2022
HRX6458	R480253332	74550	24/07/2022
HSB4633	R480252252	74630	20/07/2022
HSB4633	R480252256	74550	20/07/2022
HSB4633	R480252525	74550	21/07/2022
HSB4633	R480251895	74550	22/07/2022
HSB4633	R480254988	74630	23/07/2022
HSB4633	R480253593	74550	27/07/2022
HSH3356	R480254724	74550	22/07/2022
HSM5395	R480254925	74630	22/07/2022
HSQ4808	R480254533	74550	24/07/2022
HSU1E42	R480253110	60503	23/07/2022
HSU1E42	R480254456	60503	24/07/2022
HSU1E42	R480254008	60503	26/07/2022
HSU1E42	R480253906	74550	26/07/2022
HSU1E42	R480252822	74550	28/07/2022
HSU1E42	R480255592	60503	29/07/2022
HSW5395	R480254599	74550	23/07/2022
HSW5395	R480254226	74550	27/07/2022
HSY9932	R480255606	60503	28/07/2022
HSZ2943	R480252959	74550	28/07/2022
HTE2012	E105776564	51852	30/07/2022
HTM0I64	R480253936	74630	26/07/2022
HTP5E91	R480254520	74550	27/07/2022
HTQ2J22	R480253000	74550	28/07/2022
HYO3919	E105676462	51851	24/07/2022
HZU0234	R480254616	74550	23/07/2022
IAL0089	R480253615	60503	26/07/2022
IED9585	E105500823	65992	06/08/2022
IED9585	E105500824	50100	06/08/2022
IHU8A68	R480255104	74630	27/07/2022
IIW7993	R480253986	74550	26/07/2022
IMX4399	R480253967	74550	26/07/2022
IRX2234	R480252592	74630	20/07/2022
IRX2234	R480253160	74550	24/07/2022
IRX2234	R480255542	74550	29/07/2022
ISH0101	R480251451	74550	22/07/2022
IUZ9451	E105400828	51851	25/07/2022
IWQ2E37	R480254799	74630	23/07/2022
IWY9A19	R480251526	74630	21/07/2022
IWY9A19	R480254170	74550	27/07/2022
IWY9A19	R480254342	74550	27/07/2022
IXC1H49	R480254953	74550	23/07/2022
IYF7F67	R480254273	74550	27/07/2022
JAK6E18	R480255422	74550	29/07/2022
JAZ6J77	R480251887	74630	21/07/2022
JAZ6J77	R480252029	74550	21/07/2022
JBH0G93	R480253194	74550	25/07/2022
JBH0G93	R480253378	74630	25/07/2022
JDX7431	R480254364	74550	24/07/2022
JDY5911	R480252238	74630	19/07/2022
JEJ0147	E105950604	51851	23/07/2022
JEL0C22	R480253342	60503	24/07/2022
JEM2D06	R480251694	74630	21/07/2022
JEN2438	R480255039	74550	23/07/2022
JEN2438	R480253529	74550	23/07/2022
JEN2438	R480253278	74550	24/07/2022
JEN2438	R480253525	74550	24/07/2022
JEN2438	R480253520	74550	24/07/2022
JEP7771	R480254487	60503	27/07/2022
JET7553	E105925879	65992	31/07/2022
JEV5889	E105801033	51851	03/08/2022
JEV5889	E105801034	76332	03/08/2022
JEZ2648	R480252037	60503	22/07/2022
JEZ3268	R480255494	74630	28/07/2022
JFA2A41	R480253101	60503	25/07/2022
JFJ1B57	E105400849	51851	02/08/2022
JFO5200	R480252287	74550	20/07/2022
JFO5200	R480251551	74630	21/07/2022
JFO8896	R480253705	74550	27/07/2022
JFP3308	R480252499	74550	20/07/2022
JFQ6930	R480251858	60503	22/07/2022
JFU3225	E105800971	51851	22/07/2022
JGA0698	R480255591	74550	29/07/2022
JGA2595	R480253158	60503	25/07/2022
JGB1849	E105651227	51851	26/07/2022
JGC1335	E105600796	55250	22/07/2022
JGC2026	R480254638	74630	24/07/2022
JGC2026	R480254765	74550	24/07/2022
JGC2026	R480255055	60503	24/07/2022
JGC2962	R480253269	74550	24/07/2022
JGE2A86	R480253399	74550	24/07/2022
JGE4307	R480252217	74550	20/07/2022
JGJ6691	R480253253	60503	24/07/2022
JGK6624	R480251618	74550	22/07/2022
JGL7718	R480254030	74630	26/07/2022
JGN3B92	E105950621	54525	23/07/2022
JGQ6958	R480251765	60503	20/07/2022
JGQ7B41	R480255473	60503	29/07/2022
JGS3446	E105750807	76332	27/07/2022
JGV0764	R480253111	74550	24/07/2022
JGV1234	R480254896	74550	23/07/2022
JGW1658	R480251479	60503	21/07/2022
JGW1658	R480251946	60503	22/07/2022
JGZ6799	R480254224	74550	24/07/2022
JHA4270	R480251494	74550	22/07/2022
JHE4A05	R480253127	74550	24/07/2022
JHE5H35	E105550649	75790	29/07/2022
JHF2090	R480251371	56732	21/07/2022
JHH4507	R480255351	74550	29/07/2022
JHH6472	R480252323	74630	20/07/2022
JHL1526	E105651220	51851	23/07/2022
JHM2G11	R480255148	74550	28/07/2022
JHM3476	R480255042	74550	23/07/2022
JHM7035	R480253282	74550	25/07/2022
JHM9G39	R480253409	74630	24/07/2022
JHO1319	R480252536	60503	20/07/2022
JHO6J10	E105750842	76332	06/08/2022
JHQ4204	R480252947	74550	28/07/2022
JHQ8H41	E105550640	54525	24/07/2022
JHR7147	R480254304	60503	27/07/2022
JHS3663	R480255021	74550	23/07/2022
JHT9J58	R480252796	74550	28/07/2022
JHV2543	R480252099	60503	22/07/2022
JHW4489	R480254243	74550	27/07/2022
JIA0D00	R480251712	56732	22/07/2022
JIA3866	R480254436	74550	27/07/2022
JIA6A41	R480253865	74550	26/07/2022
JIA8817	R480252529	74630	21/07/2022
JIA8817	R480252367	74550	21/07/2022
JIA8817	R480251863	74550	22/07/2022
JIA8817	R480253484	74550	25/07/2022
JIC3250	R480253505	60503	23/07/2022
JIC3D15	E105800992	54521	27/07/2022
JIC9260	R480255166	60503	28/07/2022
JIE1645	R480251576	60503	21/07/2022
JIF1D17	R480253410	74550	25/07/2022
JIF1E99	R480253851	74550	26/07/2022
JIG1D49	E105801002	55500	30/07/2022
JIH0618	R480255655	74550	29/07/2022
JIL1412	E105725854	51851	17/07/2022
JIL4J42	R480254206	74550	27/07/2022
JIL7597	R480253674	60503	26/07/2022
JIM2197	R480253045	74550	28/07/2022
JIM4F73	R480252502	60503	20/07/2022
JIN9I00	R480254951	60503	23/07/2022
JIP0935	R480252052	74550	22/07/2022
JIP4221	R480252488	74550	20/07/2022
JIP4221	R480252682	74630	25/07/2022
JIP4221	R480255549	74630	28/07/2022
JIP4221	R480255596	74630	28/07/2022
JIR4658	R480255303	74550	29/07/2022
JIS5B58	R480252438	74550	20/07/2022
JIT4B84	R480254142	60503	27/07/2022
JIU9343	R480253326	60503	24/07/2022
JIV4337	R480251756	74550	20/07/2022
JIX1677	E105850946	51851	25/07/2022
JIX1G13	R480251489	60503	22/07/2022
JIX1G13	R480255082	74550	28/07/2022
JIX6456	R480255319	74550	29/07/2022
JIX7868	R480251764	74630	22/07/2022
JIY9233	R480255062	74550	28/07/2022
JJA7753	R480251403	74550	22/07/2022
JJE5046	R480252509	74630	20/07/2022
JJE5046	R480252473	74550	20/07/2022
JJE5046	R480251782	74550	22/07/2022
JJE5046	R480254854	74550	22/07/2022
JJF1700	R480254669	74550	23/07/2022
JJI5F87	R480254739	74550	23/07/2022
JJI5F87	R480254870	74550	24/07/2022
JJJ0397	E105400821	51851	25/07/2022
JJK1E45	R480253397	74550	23/07/2022
JJK4I11	R480252677	60503	25/07/2022
JJL7626	R480252158	74550	20/07/2022
JJL9C24	R480252354	74710	21/07/2022
JJL9H52	E105800951	51852	22/07/2022
JJM3896	R480253792	74550	26/07/2022
JJO0113	R480253341	74550	23/07/2022
JJO7891	R480255437	74550	29/07/2022
JJP0881	R480253355	74550	25/07/2022
JJV7489	R480255485	74550	29/07/2022
JJV7J27	E105626139	51851	05/08/2022
JKB3276	R480253859	74550	26/07/2022
JKD4A45	R480252221	74550	20/07/2022
JKD5281	R480252705	74550	26/07/2022
JKD5281	R480252954	74550	26/07/2022
JKE2185	E105600792	51851	22/07/2022
JKE4715	R480251899	60503	22/07/2022
JKF3E12	E105651224	51851	23/07/2022
JKF4288	R480255100	74550	28/07/2022
JKF7450	R480255002	60503	23/07/2022
JKG7B30	E105800955	51851	22/07/2022
JKI2592	R480253494	74550	24/07/2022
JKI3F02	R480254993	74550	23/07/2022
JKI4376	R480255208	74550	29/07/2022
JKJ2362	R480252194	60503	20/07/2022
JKJ2495	E105550641	54525	24/07/2022
JKJ2653	R480252309	74550	20/07/2022
JKK4128	R480253659	74550	26/07/2022
JKK5F27	E105950638	76332	04/08/2022
JKK6B22	R480251629	74550	21/07/2022
JKK7126	R480251586	74550	21/07/2022
JKM6835	R480253858	74550	27/07/2022
JKN7H36	R480254060	74550	24/07/2022
JKT7B87	R480253297	74550	25/07/2022
JLQ5184	R480253534	74630	24/07/2022
JLQ5184	R480253228	60503	24/07/2022
JMN8403	R480252160	60503	22/07/2022
JOE6470	R480255219	74550	29/07/2022
JQB2414	R480255278	74550	29/07/2022
JQC8851	R480253144	74550	25/07/2022
JQD3H28	R480254229	60503	24/07/2022
JQE6470	R480255608	74630	29/07/2022
JRQ1044	R480251778	74550	22/07/2022
JRR6G71	E105676450	51851	24/07/2022
JSC3C12	R480251355	74630	21/07/2022
JSC3C12	R480252015	74550	21/07/2022
JTD3845	E105651251	65640	04/08/2022
JTG7812	E105850973	51851	05/08/2022
JTN5H72	R480253816	74550	26/07/2022
JTR1374	R480253681	74550	26/07/2022
JTR1374	R480252948	74550	28/07/2022

JTW8342	R480252227	74630	20/07/2022
JUA5544	R480254740	74630	22/07/2022
JUA5544	R480253181	60503	24/07/2022
JUA5544	R480253450	60503	25/07/2022
JUA5544	R480253138	60503	25/07/2022
JUA5544	R480253344	60503	25/07/2022
JUA5544	R480253324	60503	25/07/2022
JUA5544	R480253255	74630	25/07/2022
JUA5544	R480254349	74550	27/07/2022
JUA5544	R480254409	74550	27/07/2022
JUA5544	R480254280	74550	28/07/2022
JUA5544	R480252680	60503	28/07/2022
JUA5544	R480252936	74550	28/07/2022
JUA5544	R480252867	60503	28/07/2022
JUA5544	R480252693	74630	28/07/2022
JUA5544	R480253029	74550	28/07/2022
JUA5544	R480255482	74550	29/07/2022
JUA5544	R480255491	74550	29/07/2022
JUA5544	R480255421	74550	29/07/2022
JUF0358	E105550663	65300	06/08/2022
JUH4H17	R480255484	60503	29/07/2022
JUH5682	E105550639	54525	24/07/2022
JUJ5E79	R480251735	74550	22/07/2022
JUQ9592	E105750794	75790	17/07/2022
JUQ9592	E105750795	53980	17/07/2022
JUQ9592	E105750796	66102	17/07/2022
JUQ9592	E105750797	65300	17/07/2022
JUR8167	R480252478	74550	20/07/2022
JUS5083	R480251770	74550	21/07/2022
JUT7696	E105725867	51851	01/08/2022
JUU2I31	R480253736	74550	26/07/2022
JUX3516	E105425701	67690	30/07/2022
JUX7029	R480252183	74550	20/07/2022
JVA5831	R480255057	74550	23/07/2022
JVA8743	R480252786	60503	27/07/2022
JVB4832	R480252553	74630	19/07/2022
JVE8D75	R480254730	74550	23/07/2022
JVF8317	R480254558	74630	24/07/2022
JVG3678	R480253830	74550	26/07/2022
JVG5162	R480253481	60503	23/07/2022
JVG7602	E105525799	51851	31/07/2022
JVI4187	R480252213	74550	20/07/2022
JVI4187	R480252191	60503	20/07/2022
JVK1248	R480251414	60503	21/07/2022
JVK1248	R480252048	60503	22/07/2022
JVK1248	R480251361	74630	22/07/2022
JVK1248	R480251555	74550	22/07/2022
JVK1248	R480251430	74550	22/07/2022
JVL5948	E105776588	51851	31/07/2022
JVL8141	R480252078	74550	22/07/2022
JVM1396	R480253403	60503	25/07/2022
JVM1396	R480255070	60503	28/07/2022
JVM6J72	E105900728	55250	23/07/2022
JVM6J72	E105850952	55500	31/07/2022
JVM7533	R480252377	60503	20/07/2022
JVM7533	R480254463	60503	24/07/2022
JVM7533	R480253628	74550	26/07/2022
JVP1505	R480253178	60503	23/07/2022
JVR6D25	R480252826	74630	25/07/2022
JVR7A90	R480255567	60503	29/07/2022
JVS7296	R480254708	60503	23/07/2022
JVT9C15	R480253441	60503	25/07/2022
JVW5A74	R480251660	74550	21/07/2022
JVW9B51	E105800965	51851	22/07/2022
JVX3E64	E105801000	55500	30/07/2022
JVY8942	E105400822	51851	25/07/2022
JVZ0640	R480253232	60503	25/07/2022
JVZ3395	R480252285	74550	20/07/2022
JVZ3395	R480251590	60503	21/07/2022
JVZ5554	E105776597	51851	31/07/2022
JWB1601	R480251964	74710	20/07/2022
JWB1601	R480252089	74550	22/07/2022
JWC2198	R480254134	74550	27/07/2022
JWE0056	R480252609	74630	20/07/2022
JWE0056	R480254817	74550	23/07/2022
JXZ7571	E105525784	51851	31/07/2022
JYT6749	R480252655	74630	20/07/2022
JZM7864	E105801004	55500	30/07/2022
KAT1E58	R480251681	74550	22/07/2022
KAT7924	R480253786	74550	27/07/2022
KAT7924	E105801040	73662	03/08/2022
KBT0346	R480254974	74710	22/07/2022
KBZ2I59	E105900734	51851	24/07/2022
KCK4233	R480253167	74550	24/07/2022
KCK4233	R480253903	74550	27/07/2022
KCK6419	E105626109	65640	22/07/2022
KCM9622	R480254807	60503	23/07/2022
KCQ8134	R480255234	74550	29/07/2022
KCU5273	R480255339	74550	29/07/2022
KCU5273	R480255348	74550	29/07/2022
KCX7254	R480254141	74550	27/07/2022
KDB1152	R480253235	74550	25/07/2022
KDB1704	R480252590	74550	20/07/2022
KDB1704	R480252330	74550	21/07/2022
KDB1704	R480251896	74550	21/07/2022
KDB1704	R480252075	56732	22/07/2022
KDB1704	R480253848	74550	27/07/2022
KDB1704	R480254046	74710	27/07/2022
KDC5514	E105525782	51851	31/07/2022
KDD2623	R480255297	74550	28/07/2022
KDE8954	R480254682	74550	23/07/2022
KDF7492	R480253922	74630	26/07/2022
KDJ4575	R480251344	60503	21/07/2022
KDK0038	R480251860	60503	22/07/2022
KDK4J49	R480253507	74630	24/07/2022
KDM1812	R480251922	74550	21/07/2022
KDM1812	R480254624	60503	22/07/2022
KDM1812	R480254661	74550	23/07/2022
KDM1812	R480255019	74550	24/07/2022
KDM1812	R480254400	74710	24/07/2022
KDM1812	R480254457	74550	24/07/2022
KDM1812	R480253688	74550	26/07/2022
KDM1812	R480253992	74630	26/07/2022
KDM1812	R480255489	74550	29/07/2022
KDM1B12	R480251625	74550	21/07/2022
KDM1B12	R480255035	74630	23/07/2022
KDM3147	R480252533	74630	21/07/2022
KDP6932	R480251435	74550	21/07/2022
KDR5392	R480253337	60503	24/07/2022
KDX9340	E105550650	54521	29/07/2022
KEA2101	R480251923	60503	22/07/2022
KEB6123	R480255120	60503	28/07/2022
KEC4742	R480253840	74550	27/07/2022
KED5001	R480255108	74550	28/07/2022
KED7I92	R480255585	74550	29/07/2022
KEF2622	R480252439	74550	19/07/2022
KEF2622	R480253592	74550	26/07/2022
KEF2622	R480255524	74630	28/07/2022
KEF3035	E105651206	51851	23/07/2022
KEJ3474	E105825751	51851	05/08/2022
KEJ3474	E105676485	51851	05/08/2022
KEM3142	R480254962	60503	23/07/2022
KEN3742	R480254720	60503	23/07/2022
KEN7151	R480254285	60503	24/07/2022
KEN7628	R480254165	74550	27/07/2022
KEN9870	R480253041	74550	25/07/2022
KET7226	R480252409	74550	20/07/2022
KEV5177	R480252569	74550	20/07/2022
KEY7454	R480254987	60503	23/07/2022
KEY7454	R480254252	60503	24/07/2022
KFB2J41	R480254393	74550	27/07/2022
KFJ7612	R480253230	74550	23/07/2022
KHH4C23	R480255094	74550	28/07/2022
KHM3098	R480251652	74550	22/07/2022
KHM3372	R480251532	74550	21/07/2022
KHM3372	E105750844	75790	06/08/2022
KJF3287	R480252836	74550	28/07/2022
KJT1A14	R480252188	60503	21/07/2022
KLT1978	R480254620	74550	22/07/2022
KMO5H74	R480253107	74550	24/07/2022
KQN6A29	R480254625	74550	23/07/2022
KQN6A29	E105651246	53980	29/07/2022
KQU0D94	R480255309	74550	29/07/2022
KQW7F58	R480255571	74630	29/07/2022
KRA4663	E105925891	54521	06/08/2022
KUE8954	R480252352	74550	19/07/2022
KZH6829	R480251822	74550	20/07/2022
LBP9009	R480254752	74550	23/07/2022
LBP9009	R480253472	74550	24/07/2022
LLL9716	R480253727	74550	27/07/2022
LOD3779	R480252375	74630	20/07/2022
LOD3779	R480253092	74550	24/07/2022
LPD2F51	R480252182	60503	21/07/2022
LPE1531	R480253737	74550	26/07/2022
LRF5E18	R480252315	74550	20/07/2022
LSB9676	E105900743	51851	24/07/2022
LTD0C77	R480252766	74550	25/07/2022
LVU0789	R480254171	74550	27/07/2022
LWC0299	R480255432	60503	28/07/2022
LWZ2F35	R480253208	74550	24/07/2022
MBW6168	R480254080	60503	24/07/2022
MFC7222	R480251378	74550	22/07/2022
MFC7222	R480253836	74550	26/07/2022
MGB5564	R480253582	74550	26/07/2022
MGB5564	R480254467	74550	27/07/2022
MIS3G16	E105525754	54521	17/07/2022
MJD5384	R480253451	60503	24/07/2022
MJD5H24	E105525772	51851	23/07/2022
MJJ8F65	R480251584	74630	21/07/2022
MKV9537	R480252421	60503	20/07/2022
MMB6726	R480253995	74550	26/07/2022
MMB6726	R480254207	74630	27/07/2022
MMB6726	R480254250	74630	27/07/2022
MMB6726	R480254333	74630	27/07/2022
MMB6726	R480254116	74550	27/07/2022
MMU5J97	R480252495	74550	20/07/2022
MQK0393	R480252594	74630	21/07/2022
MQK0393	R480252510	74630	21/07/2022
MQK0393	R480252280	60503	21/07/2022
MQK0393	R480254373	74550	27/07/2022
MSS2873	R480254161	74550	27/07/2022
MTA7855	R480251474	74550	21/07/2022
MVL1198	R480254093	74550	24/07/2022
MVL1198	R480254195	74550	24/07/2022
MVL4420	R480253812	60503	26/07/2022
MVL7281	R480252694	60503	28/07/2022
MVL8710	E105550632	54521	18/07/2022
MVL8710	E105550633	65992	18/07/2022
MVL9928	E105900727	55250	23/07/2022
MVM2207	R480251602	60503	21/07/2022
MVM3032	R480252765	74550	28/07/2022
MVM6131	R480252085	74550	22/07/2022
MVN4606	R480254434	74550	27/07/2022
MVN5604	E105776509	51851	17/07/2022
MVN8645	R480251563	74550	21/07/2022
MVN9132	R480252031	74550	20/07/2022
MVN9456	R480254113	60503	24/07/2022
MVO4724	R480255615	74630	29/07/2022
MVO6204	R480255027	74550	23/07/2022
MVO7109	R480254859	60503	22/07/2022
MVO7541	R480254086	60503	27/07/2022
MVO9400	R480252673	74630	26/07/2022
MVO9400	R480254276	74630	27/07/2022
MVP0608	R480254422	74550	27/07/2022
MVP5A65	R480255154	74550	28/07/2022
MVP9H73	E105651235	57030	28/07/2022
MVQ0441	R480254275	60503	24/07/2022
MVQ1A35	E105850963	73400	05/08/2022
MVQ2697	E105750832	65800	06/08/2022
MVQ7343	R480254339	74550	27/07/2022
MVQ7804	R480255295	74550	29/07/2022
MVR0227	R480252840	74550	28/07/2022
MVR0318	E105776566	51852	30/07/2022
MVR1233	R480253266	74550	25/07/2022
MVR1F29	E105400840	76332	27/07/2022
MVR2222	R480254813	74550	23/07/2022
MVR2222	R480254849	74550	23/07/2022
MVR2222	R480254733	74550	23/07/2022
MVR2222	R480254785	74550	23/07/2022
MVR2222	R480254627	74630	23/07/2022

MVR3322	R480255175	74550	29/07/2022
MVR3472	E105900753	51851	24/07/2022
MVR5632	E105776595	51852	31/07/2022
MVR6016	R480255463	74550	29/07/2022
MVR6016	R480255384	74550	29/07/2022
MVR8056	R480255583	74550	29/07/2022
MVR8972	R480252987	74550	28/07/2022
MVS0474	R480255415	74550	29/07/2022
MVS1173	R480251615	60503	21/07/2022
MVS1444	R480254956	74550	24/07/2022
MVS2591	R480255529	60503	28/07/2022
MVS2951	E105750812	65992	31/07/2022
MVS6108	R480253318	60503	24/07/2022
MVS7844	R480254685	74550	23/07/2022
MVS8405	E105525805	51930	31/07/2022
MVT0709	R480254056	74550	26/07/2022
MVT2155	R480253296	56732	25/07/2022
MVT3963	R480254482	60503	24/07/2022
MVT4394	R480255156	74550	28/07/2022
MVT5339	E105600795	55250	22/07/2022
MVT6816	E105750813	60501	02/08/2022
MVT6816	E105750814	51851	02/08/2022
MVT7318	R480251389	74550	21/07/2022
MVT8035	R480254853	60503	23/07/2022
MVT8035	R480254219	60503	24/07/2022
MVT9666	E105626114	55090	27/07/2022
MVU0968	R480255462	74550	29/07/2022
MVU1244	R480253661	74550	27/07/2022
MVU1617	R480254130	74550	24/07/2022
MVU2729	R480253347	74550	25/07/2022
MVU3033	R480255129	74550	28/07/2022
MVU3450	R480253925	74550	26/07/2022
MVU3986	R480255058	74550	23/07/2022
MVU3D42	R480252139	74550	22/07/2022
MVU5639	E105776609	73400	02/08/2022
MVU7646	R480254949	74550	23/07/2022
MVU7646	R480254651	60503	23/07/2022
MVU7646	R480253720	74550	27/07/2022
MVU8991	R480254677	74550	23/07/2022
MVU9042	E105900766	51851	01/08/2022
MVU9806	R480254266	74550	27/07/2022
MVV0528	E105400852	57380	03/08/2022
MVV1834	R480252907	60503	25/07/2022
MVV1G40	E105801021	67690	31/07/2022
MVV2579	R480252017	74550	22/07/2022
MVV2H26	E105651212	51851	23/07/2022
MVV3316	E105950629	58198	31/07/2022
MVV3D05	E105550636	54100	20/07/2022
MVV3D53	E105776607	73400	02/08/2022
MVV3D54	R480254100	74550	27/07/2022
MVV4744	R480251379	74550	21/07/2022
MVV5202	R480253413	60503	25/07/2022
MVV5E74	R480253562	74550	26/07/2022
MVV6663	E105850950	55680	30/07/2022
MVV7014	R480253058	60503	28/07/2022
MVV7195	R480252878	74550	25/07/2022
MVV7445	R480252812	74550	28/07/2022
MVV8018	R480254194	60503	27/07/2022
MVV8881	E105676448	65992	24/07/2022
MVW0182	E105776600	51851	31/07/2022
MVW0313	E105651217	51851	23/07/2022
MVW0829	R480254848	74550	23/07/2022
MVW0829	R480254923	74550	23/07/2022
MVW1E02	R480253690	74550	26/07/2022
MVW2772	R480251597	74550	22/07/2022
MVW2772	R480253345	74630	23/07/2022
MVW4993	R480252543	74550	21/07/2022
MVW5611	E105626106	67690	20/07/2022
MVW6142	R480255103	56732	28/07/2022
MVW7640	R480255013	74550	23/07/2022
MVX0067	E105776610	73400	02/08/2022
MVX1987	R480254322	60503	23/07/2022
MVX2074	R480251678	60503	21/07/2022
MVX2938	E105900736	51851	24/07/2022
MVX3527	R480251666	74550	21/07/2022
MVX4384	R480254271	74550	27/07/2022
MVX4826	R480252671	60503	28/07/2022
MVX5B04	R480252023	74710	21/07/2022
MVX7088	E105925884	50100	04/08/2022
MVX7088	E105925885	65992	04/08/2022
MVX7964	R480251736	74550	20/07/2022
MVX8403	E105400824	51851	25/07/2022
MVX9336	R480251999	60503	22/07/2022
MVY0074	R480251356	74550	21/07/2022
MVY2656	R480253457	74550	25/07/2022
MVY2656	R480253902	60503	27/07/2022
MVY3216	R480252359	60503	20/07/2022
MVY3216	R480252434	74550	20/07/2022
MVY3216	R480252540	60503	21/07/2022
MVY3216	R480252114	60503	22/07/2022
MVY3216	R480251701	60503	22/07/2022
MVY3216	R480251733	60503	22/07/2022
MVY3216	R480253161	60503	25/07/2022
MVY3216	R480253448	60503	25/07/2022
MVY3216	R480252804	60503	28/07/2022
MVY3216	R480252749	60503	28/07/2022
MVY3216	R480255442	60503	29/07/2022
MVY3216	R480255493	60503	29/07/2022
MVY6341	R480252698	74550	25/07/2022
MVY6503	R480252449	74550	20/07/2022
MVY6503	R480252260	60503	20/07/2022
MVY6503	R480255033	74550	23/07/2022
MVY6503	R480253513	74550	24/07/2022
MVY6503	R480253759	74550	26/07/2022
MVY8302	R480251958	60503	22/07/2022
MVZ0B90	R480253797	74550	26/07/2022
MVZ1564	R480251632	74550	21/07/2022
MVZ1657	R480252980	74550	26/07/2022
MVZ2971	R480253221	60503	23/07/2022
MVZ2E97	R480253376	74550	24/07/2022
MVZ3951	R480252719	74550	25/07/2022
MVZ5559	R480255215	74550	29/07/2022
MVZ6590	E105525800	51851	31/07/2022
MVZ6799	R480254006	74550	26/07/2022
MVZ7357	E105651215	51852	23/07/2022
MVZ7365	R480252842	60503	28/07/2022
MVZ7539	R480251336	74550	21/07/2022
MVZ7539	R480252923	60503	28/07/2022
MVZ7539	R480255636	74550	29/07/2022
MVZ9287	R480251831	74550	21/07/2022
MVZ9952	R480255001	60503	23/07/2022
MWA0723	R480253629	74550	26/07/2022
MWA3I63	R480251902	74550	22/07/2022
MWA4C88	R480254872	74550	23/07/2022
MWA7F11	R480253839	60503	26/07/2022
MWB1240	R480252383	60503	20/07/2022
MWB1806	R480255012	74550	23/07/2022
MWB1976	R480252230	60503	20/07/2022
MWB2117	R480254156	74550	27/07/2022
MWB2253	E105950631	55090	03/08/2022
MWB4137	E105776535	73400	29/07/2022
MWB8031	R480251443	74550	21/07/2022
MWB9593	R480251961	74550	20/07/2022
MWB9837	R480251458	60503	22/07/2022
MWC3040	E105875614	54600	06/08/2022
MWC3040	E105875615	65992	06/08/2022
MWC5E06	R480254827	74710	23/07/2022
MWC7862	R480252104	74550	22/07/2022
MWC8394	R480253623	74550	27/07/2022
MWD0006	R480251702	60503	22/07/2022
MWD0488	R480255006	60503	23/07/2022
MWD1026	R480252203	74550	20/07/2022
MWD1026	R480251997	74550	21/07/2022
MWD1407	R480255346	74550	29/07/2022
MWD1933	E105676470	73400	24/07/2022
MWD2045	R480251793	60503	21/07/2022
MWD2280	R480251627	74550	21/07/2022
MWD2522	R480254658	74550	23/07/2022
MWD2904	R480253944	74710	26/07/2022
MWD3301	R480252891	74550	28/07/2022
MWD3674	E105776652	73662	05/08/2022
MWD3A04	E105575518	65300	31/07/2022
MWD4461	E105776634	51851	02/08/2022
MWD5164	R480254129	74550	24/07/2022
MWD6774	R480255526	74550	29/07/2022
MWD6774	R480255375	74550	29/07/2022
MWD7005	E105651211	73400	23/07/2022
MWD7177	E105776585	51851	31/07/2022
MWD9095	R480254755	74550	22/07/2022
MWD9897	R480252931	74550	28/07/2022
MWE1515	R480253096	74550	24/07/2022
MWE1515	R480253425	74550	24/07/2022
MWE1552	E105575521	65300	31/07/2022
MWE1A27	R480252546	60503	20/07/2022
MWE2092	R480252723	74550	25/07/2022
MWE2785	R480252174	74550	20/07/2022
MWE2785	R480252141	74550	21/07/2022
MWE2785	R480253591	74550	26/07/2022
MWE2B00	E105800937	73400	17/07/2022
MWE3252	E105550628	61220	17/07/2022
MWE3252	E105550629	65992	17/07/2022
MWE6183	R480252271	74550	20/07/2022
MWE6183	R480254438	74550	27/07/2022
MWE6298	R480255139	60503	28/07/2022
MWE6760	E105776516	73400	17/07/2022
MWE7222	R480254079	74550	27/07/2022
MWE7634	R480252264	74550	20/07/2022
MWE8910	R480255134	60503	28/07/2022
MWE9932	E105626141	73662	05/08/2022
MWF0593	R480251665	74550	22/07/2022
MWF3702	E105950611	54525	23/07/2022
MWF3H84	R480251755	74550	21/07/2022
MWF4733	R480254240	74550	24/07/2022
MWF4733	R480254345	74550	27/07/2022
MWF5360	E105801003	55500	30/07/2022
MWF5D27	R480255653	74630	29/07/2022
MWF6833	R480251803	74550	20/07/2022
MWF7922	E105800930	73400	17/07/2022
MWF8127	R480253939	74550	26/07/2022
MWF8409	R480253572	60503	27/07/2022
MWF8469	R480255566	56732	29/07/2022
MWG0D75	R480255470	74550	29/07/2022
MWG0E31	R480251757	74550	22/07/2022
MWG1319	R480255579	60503	29/07/2022
MWG1B28	R480254966	60503	23/07/2022
MWG2028	R480254855	74550	23/07/2022
MWG4134	E105800984	51852	27/07/2022
MWG4282	R480255630	74550	29/07/2022
MWG5896	R480251416	74550	21/07/2022
MWG5896	R480254484	60503	27/07/2022
MWG5907	R480251501	60503	21/07/2022
MWG5C68	R480254178	74550	23/07/2022
MWG8E19	R480254230	60503	27/07/2022
MWG8J42	R480252895	74550	25/07/2022
MWG8J42	R480253809	74550	26/07/2022
MWG9487	E105525752	51691	17/07/2022
MWG9534	R480252402	74550	20/07/2022
MWH1423	E105850962	51852	05/08/2022
MWH1752	R480252997	74550	28/07/2022
MWH1752	R480255225	74550	29/07/2022
MWH2D77	R480252658	74550	21/07/2022
MWH2D77	R480254794	74550	23/07/2022
MWH2D77	R480255059	74550	23/07/2022
MWH2D77	R480253554	74550	24/07/2022
MWH3187	R480255050	60503	23/07/2022
MWH3987	R480253132	60503	25/07/2022
MWH3987	R480253414	74550	25/07/2022
MWH3J44	E105801019	65991	31/07/2022
MWH4413	R480252882	74550	27/07/2022
MWH4413	R480252924	74550	28/07/2022
MWH4413	R480253010	74550	28/07/2022
MWH4413	R480252720	60503	28/07/2022
MWH4413	R480252731	74710	28/07/2022
MWH4431	R480252054	74550	22/07/2022
MWH4447	R480254928	74550	23/07/2022
MWH4B50	R480253476	74550	25/07/2022
MWH5954	R480254559	74550	24/07/2022
MWH6281	E105800961	66372	22/07/2022
MWH6298	R480254703	74550	23/07/2022
MWH6386	R480253753	74550	26/07/2022

MWH6386	R480253601	74550	26/07/2022
MWH6850	R480254269	74550	27/07/2022
MWH8111	R480254469	74550	24/07/2022
MWI0062	R480253789	74630	27/07/2022
MWI0156	E105525802	51851	31/07/2022
MWI0170	R480254338	60503	27/07/2022
MWI0335	E105525790	51852	31/07/2022
MWI0452	E105850975	51851	05/08/2022
MWI0I21	E105400850	76331	02/08/2022
MWI1355	R480251407	74550	21/07/2022
MWI2668	R480255168	74550	29/07/2022
MWI3290	R480251613	60503	21/07/2022
MWI3435	R480254301	74550	27/07/2022
MWI4156	R480255314	74550	29/07/2022
MWI4995	R480254429	74550	27/07/2022
MWI5770	R480252131	60503	21/07/2022
MWI5784	E105776580	73400	30/07/2022
MWI7152	E105800926	73400	17/07/2022
MWI7499	R480251976	74550	22/07/2022
MWI8460	R480255018	74550	23/07/2022
MWI8525	R480254894	74550	23/07/2022
MWI8938	R480253099	74550	23/07/2022
MWI9934	R480252969	74630	28/07/2022
MWI9I36	E105800938	66371	17/07/2022
MWI9l36	E105800939	73400	17/07/2022
MWJ0485	R480252071	74550	22/07/2022
MWJ0485	R480254944	74630	23/07/2022
MWJ0485	R480253935	74550	26/07/2022
MWJ0485	R480255390	74550	29/07/2022
MWJ1213	E105776544	76332	29/07/2022
MWJ1213	E105776545	51851	29/07/2022
MWJ1358	R480255502	74550	29/07/2022
MWJ2228	R480252633	60503	21/07/2022
MWJ2228	R480252596	60503	21/07/2022
MWJ4255	R480252687	74550	28/07/2022
MWJ4572	R480254231	74630	24/07/2022
MWJ6D98	R480254187	74630	24/07/2022
MWJ8004	R480253600	60503	26/07/2022
MWJ8111	R480254706	60503	23/07/2022
MWJ8274	R480255581	60503	28/07/2022
MWJ8E03	R480254525	74550	24/07/2022
MWJ9497	R480254994	60503	23/07/2022
MWK0338	E105626117	66371	27/07/2022
MWK0J85	R480254192	74550	24/07/2022
MWK1401	E105750841	76332	06/08/2022
MWK2233	R480255576	60503	29/07/2022
MWK4041	R480254509	74550	27/07/2022
MWK4933	R480254479	74550	27/07/2022
MWK6086	E105950633	51851	04/08/2022
MWK6244	R480252341	60503	20/07/2022
MWK6F96	E105800925	73400	17/07/2022
MWK7120	E105850977	66020	05/08/2022
MWK7181	R480254970	74550	23/07/2022
MWK7799	E105525773	75790	25/07/2022
MWK7799	E105525774	50100	25/07/2022
MWK7A37	R480252762	74550	26/07/2022
MWK7F17	E105575525	51930	06/08/2022
MWK8270	E105500813	65992	22/07/2022
MWK8270	E105500814	50100	22/07/2022
MWK8372	R480252172	74630	20/07/2022
MWK8827	E105776547	73400	30/07/2022
MWK8827	E105776548	68580	30/07/2022
MWK8827	E105776549	70481	30/07/2022
MWK8C78	R480254596	74550	23/07/2022
MWK8J26	R480252061	74550	22/07/2022
MWK9527	E105651218	51851	23/07/2022
MWK9804	R480252501	74630	20/07/2022
MWL0768	R480254663	74550	23/07/2022
MWL0J32	E105750855	73400	06/08/2022
MWL1236	E105776599	51851	31/07/2022
MWL1307	R480255495	74550	29/07/2022
MWL2998	R480251704	74630	22/07/2022
MWL3497	R480254981	74550	23/07/2022
MWL3497	R480255038	74550	23/07/2022
MWL3497	R480253136	74550	23/07/2022
MWL3497	R480253207	74550	23/07/2022
MWL3497	R480254540	74550	24/07/2022
MWL3497	R480253122	74630	24/07/2022
MWL3497	R480254039	74550	26/07/2022
MWL3497	R480254212	74550	27/07/2022
MWL3666	E105750823	73400	06/08/2022
MWL4455	R480251914	60503	22/07/2022
MWL5344	R480253060	74550	24/07/2022
MWL5344	R480255413	74550	29/07/2022
MWL5537	R480252622	74550	20/07/2022
MWL5537	R480253055	74550	26/07/2022
MWL5881	R480251635	74630	21/07/2022
MWL6401	E105676451	51851	24/07/2022
MWL6827	R480254404	74550	27/07/2022
MWL7206	R480251605	60503	22/07/2022
MWL7258	R480252204	74550	21/07/2022
MWL7258	R480254331	74550	27/07/2022
MWL7445	R480252050	74630	22/07/2022
MWL7446	R480253319	74630	25/07/2022
MWL8289	E105626103	67690	20/07/2022
MWL8538	R480252741	60503	28/07/2022
MWL8737	R480254388	74630	27/07/2022
MWL8737	R480254241	60503	27/07/2022
MWL8737	R480252697	74550	27/07/2022
MWL9264	R480255030	74550	23/07/2022
MWL9497	R480251457	74550	22/07/2022
MWL9A68	E105776539	73400	29/07/2022
MWM0323	R480252541	60503	20/07/2022
MWM0445	R480253477	60503	24/07/2022
MWM1346	R480255559	74550	29/07/2022
MWM1357	R480255213	74630	28/07/2022
MWM2830	R480255044	60503	23/07/2022
MWM4399	E105750831	51851	06/08/2022
MWM4875	E105400855	70481	03/08/2022
MWM5B02	R480255638	74550	28/07/2022
MWM6960	R480255519	74550	29/07/2022
MWM7178	R480254513	60503	27/07/2022
MWM7471	R480252021	74550	20/07/2022
MWM8205	E105776646	51851	03/08/2022
MWM8351	E105525801	51851	31/07/2022
MWM8877	R480252602	74550	20/07/2022
MWM9448	R480253568	74550	26/07/2022
MWN0181	R480254524	60503	27/07/2022
MWN0845	R480254077	74550	24/07/2022
MWN0845	R480254491	74550	24/07/2022
MWN0845	R480254352	60503	24/07/2022
MWN1F86	R480251815	74630	22/07/2022
MWN2058	R480255193	74550	29/07/2022
MWN3005	R480252887	60503	25/07/2022
MWN3997	R480254297	74550	27/07/2022
MWN4729	R480251554	74550	21/07/2022
MWN4752	R480254908	56732	23/07/2022
MWN4864	R480255433	56732	28/07/2022
MWN6962	R480255477	74630	29/07/2022
MWN6962	R480255201	74550	29/07/2022
MWN7912	E105776542	50100	29/07/2022
MWN7912	E105776543	50610	29/07/2022
MWN8055	R480255246	74550	29/07/2022
MWN8780	E105776513	73400	17/07/2022
MWN8780	E105750822	73400	06/08/2022
MWN9059	R480254834	74550	23/07/2022
MWN9336	R480252400	60503	20/07/2022
MWN9336	R480251971	60503	21/07/2022
MWN9336	R480253458	60503	24/07/2022
MWN9336	R480254013	60503	26/07/2022
MWN9595	R480252281	74550	20/07/2022
MWN9617	R480255627	74550	29/07/2022
MWN9A46	R480254557	74550	27/07/2022
MWN9A46	R480254531	74550	27/07/2022
MWN9A46	R480254375	74550	27/07/2022
MWO0116	R480251530	74550	21/07/2022
MWO0379	R480252145	60503	20/07/2022
MWO0379	R480255604	60503	29/07/2022
MWO0G48	R480254805	60503	22/07/2022
MWO1026	R480253308	74550	23/07/2022
MWO1412	R480252740	74550	25/07/2022
MWO1412	R480254038	74630	26/07/2022
MWO1784	R480251372	74550	21/07/2022
MWO2071	R480251851	56732	21/07/2022
MWO2628	R480254902	74550	22/07/2022
MWO2842	E105550652	70301	30/07/2022
MWO2842	E105550653	65992	30/07/2022
MWO3037	R480254741	74550	23/07/2022
MWO4003	E105701555	76252	31/07/2022
MWO4F74	R480253346	74550	24/07/2022
MWO6386	R480254385	74550	27/07/2022
MWO6441	E105800942	73400	17/07/2022
MWO7776	R480253464	60503	25/07/2022
MWO7I94	E105850956	51851	04/08/2022
MWO8125	R480251610	74550	21/07/2022
MWO8196	R480253037	60503	25/07/2022
MWO8566	R480255224	60503	29/07/2022
MWO9218	R480252880	74550	25/07/2022
MWO9711	R480255311	74630	29/07/2022
MWP0321	E105900745	51851	24/07/2022
MWP0I49	E105701564	66371	06/08/2022
MWP3163	E105676465	51851	24/07/2022
MWP3576	R480255296	74550	28/07/2022
MWP3576	R480255395	74550	28/07/2022
MWP4383	E105626111	66020	23/07/2022
MWP5660	R480253672	74550	26/07/2022
MWP6114	R480252454	74550	20/07/2022
MWP6114	R480253259	74550	25/07/2022
MWP6763	R480253988	74550	26/07/2022
MWP6C46	R480254458	74550	24/07/2022
MWP6C46	R480255528	74550	29/07/2022
MWP7073	R480255337	74550	29/07/2022
MWP7642	R480254256	74550	27/07/2022
MWP9009	R480253463	74550	24/07/2022
MWP9E70	R480251888	74550	22/07/2022
MWQ0146	R480253126	74550	25/07/2022
MWQ0169	R480254094	74550	27/07/2022
MWQ1168	R480252142	74550	22/07/2022
MWQ1307	R480255468	74550	29/07/2022
MWQ2508	R480254718	74550	22/07/2022
MWQ2558	E105776615	51851	02/08/2022
MWQ3073	R480251556	60503	21/07/2022
MWQ3590	R480254119	74550	24/07/2022
MWQ3D21	R480253336	74550	24/07/2022
MWQ4552	R480253949	74550	26/07/2022
MWQ5013	R480255537	74630	29/07/2022
MWQ5346	E105925888	65300	06/08/2022
MWQ5506	R480252286	60503	20/07/2022
MWQ5506	E105950603	76332	23/07/2022
MWQ5E38	R480251470	60503	21/07/2022
MWQ8375	R480255621	74550	29/07/2022
MWQ8955	R480252587	60503	20/07/2022
MWR0426	E105400812	76332	17/07/2022
MWR0426	R480252298	74630	20/07/2022
MWR0611	R480252325	74550	19/07/2022
MWR0719	R480255161	74550	29/07/2022
MWR0I77	R480254689	74630	24/07/2022
MWR1057	R480251970	74550	22/07/2022
MWR1057	R480255003	74550	23/07/2022
MWR1426	R480254173	56732	24/07/2022
MWR1871	E105900748	51851	24/07/2022
MWR1A68	R480255135	74550	28/07/2022
MWR2610	R480253699	74550	26/07/2022
MWR5179	R480255533	74550	29/07/2022
MWR5221	E105825741	57030	27/07/2022
MWR5533	R480253931	74550	26/07/2022
MWR5806	R480252800	60503	25/07/2022
MWR5G68	R480251693	74550	22/07/2022
MWR6077	R480251953	60503	22/07/2022
MWR7488	R480251498	74550	22/07/2022
MWR7488	R480251523	60503	22/07/2022
MWR7488	R480251353	74630	22/07/2022
MWR7488	R480251493	74550	22/07/2022
MWR7488	R480251574	74550	22/07/2022
MWR7488	R480253498	74710	24/07/2022
MWR7488	R480253327	60503	24/07/2022
MWR8891	R480253933	60503	26/07/2022
MWR9550	R480252435	74550	20/07/2022
MWR9A40	R480251687	74550	20/07/2022
MWS0392	E105550644	51851	24/07/2022

MWS2775	R480255460	74550	29/07/2022
MWS3046	E105800973	51851	22/07/2022
MWS3543	R480252526	74550	19/07/2022
MWS3587	R480252406	74550	20/07/2022
MWS3726	R480251716	74550	21/07/2022
MWS4190	R480252093	74550	22/07/2022
MWS4A33	R480252122	74550	21/07/2022
MWS5042	R480253700	74550	26/07/2022
MWS5042	R480253649	74550	26/07/2022
MWS5062	R480252262	74550	21/07/2022
MWS5797	R480254920	60503	23/07/2022
MWS5808	R480252018	74630	22/07/2022
MWS6026	R480253887	74550	27/07/2022
MWS6111	R480251742	60503	20/07/2022
MWS6549	E105651228	76332	26/07/2022
MWS7445	R480253209	74550	24/07/2022
MWS8194	R480254067	74550	27/07/2022
MWS8194	R480254131	74550	27/07/2022
MWS8939	E105776569	73400	30/07/2022
MWS8939	E105776570	66371	30/07/2022
MWS9158	R480252080	74710	21/07/2022
MWT0183	R480251480	74550	21/07/2022
MWT0183	R480251437	74550	22/07/2022
MWT0183	R480254451	74550	24/07/2022
MWT0183	R480254353	74550	24/07/2022
MWT0183	R480255358	74550	29/07/2022
MWT0735	E105776553	73400	30/07/2022
MWT0735	E105776554	66371	30/07/2022
MWT0735	E105776575	73400	30/07/2022
MWT0735	E105776576	66371	30/07/2022
MWT1304	R480251966	74550	21/07/2022
MWT1437	R480253085	74550	25/07/2022
MWT1486	R480254678	74550	23/07/2022
MWT1E97	R480252342	74550	20/07/2022
MWT1I87	R480252695	74550	25/07/2022
MWT2282	R480251804	74550	22/07/2022
MWT2305	R480252500	74550	21/07/2022
MWT2305	R480251598	74550	21/07/2022
MWT2305	R480251787	74550	22/07/2022
MWT2305	R480253748	74550	26/07/2022
MWT2305	R480255589	74550	29/07/2022
MWT3613	R480255490	56732	28/07/2022
MWT3C32	R480253876	60503	26/07/2022
MWT4451	R480255563	74550	29/07/2022
MWT4629	R480252416	60503	20/07/2022
MWT5741	E105776552	73400	30/07/2022
MWT6648	E105676468	73400	24/07/2022
MWT6833	R480254601	74630	23/07/2022
MWT6988	R480255188	74550	29/07/2022
MWT6J65	R480253197	74550	23/07/2022
MWT7151	R480253497	74550	24/07/2022
MWT7884	R480253102	74550	25/07/2022
MWT8291	E105900733	51851	24/07/2022
MWT9188	R480251491	74550	21/07/2022
MWT9188	R480255306	74550	29/07/2022
MWT9249	R480252537	74550	20/07/2022
MWT9249	E105776534	73400	29/07/2022
MWT9403	R480252528	74630	20/07/2022
MWT9E08	R480252654	60503	20/07/2022
MWT9E08	R480251343	60503	22/07/2022
MWU0078	R480251617	56732	21/07/2022
MWU0145	R480254415	74550	27/07/2022
MWU0243	R480255329	74550	28/07/2022
MWU0363	E105750806	51851	23/07/2022
MWU0463	E105750809	54521	30/07/2022
MWU0548	R480251833	74550	21/07/2022
MWU0934	R480254407	60503	27/07/2022
MWU3307	R480252647	74550	20/07/2022
MWU5224	R480251921	60503	20/07/2022
MWU5671	E105626135	73662	31/07/2022
MWU6268	R480251861	74550	22/07/2022
MWU7459	R480254728	74550	23/07/2022
MWU7459	R480254514	74710	24/07/2022
MWU7481	R480254698	60503	23/07/2022
MWU7521	R480252090	74550	22/07/2022
MWU7549	R480251381	74550	21/07/2022
MWU8262	R480252754	74550	28/07/2022
MWU8I53	R480255265	60503	28/07/2022
MWU8I53	R480255456	74630	28/07/2022
MWU9254	R480254545	74550	27/07/2022
MWU9782	E105626100	67690	20/07/2022
MWV0234	R480253754	74550	27/07/2022
MWV0234	E105925892	51851	06/08/2022
MWV1258	R480254496	74550	27/07/2022
MWV1G38	R480254396	60503	24/07/2022
MWV2230	R480255507	74630	29/07/2022
MWV2932	E105850942	76331	25/07/2022
MWV3F46	E105750798	70481	17/07/2022
MWV3F46	E105750799	50100	17/07/2022
MWV3F46	E105750800	51691	17/07/2022
MWV4130	R480254286	74550	27/07/2022
MWV4230	R480251452	74630	21/07/2022
MWV5920	R480253171	74550	25/07/2022
MWV6885	R480253223	74550	24/07/2022
MWV6G63	R480253272	74630	23/07/2022
MWV7465	R480252503	74550	20/07/2022
MWV7465	R480252224	74550	20/07/2022
MWV7792	R480251955	74550	22/07/2022
MWV8167	R480251754	74550	22/07/2022
MWV8695	E105400825	76331	25/07/2022
MWV9402	R480252088	74550	22/07/2022
MWV9439	R480255479	74630	29/07/2022
MWV9746	R480254954	60503	24/07/2022
MWV9746	R480254542	60503	24/07/2022
MWV9C94	E105550643	67690	24/07/2022
MWV9I42	R480251990	60503	22/07/2022
MWV9I42	R480254838	60503	23/07/2022
MWV9I42	R480254770	60503	23/07/2022
MWW0J91	R480255523	74550	29/07/2022
MWW1184	R480255292	60503	29/07/2022
MWW1431	R480254821	60503	23/07/2022
MWW1631	R480255145	74550	28/07/2022
MWW1631	R480255492	74630	29/07/2022
MWW1940	R480252457	74550	20/07/2022
MWW2025	R480252921	60503	26/07/2022
MWW2211	R480254449	74630	27/07/2022
MWW2300	R480255546	60503	29/07/2022
MWW3685	R480252006	74550	22/07/2022
MWW3685	E105900761	68661	30/07/2022
MWW4947	R480251864	74550	20/07/2022
MWW4947	R480251486	74550	21/07/2022
MWW5008	R480251418	74550	21/07/2022
MWW5008	R480255626	74550	29/07/2022
MWW6723	E105900765	51851	01/08/2022
MWW6754	R480252382	74550	20/07/2022
MWW6754	R480255624	74550	28/07/2022
MWW6J57	R480254963	74550	24/07/2022
MWW7092	R480254618	74550	23/07/2022
MWW7593	R480252999	74630	28/07/2022
MWW7G31	R480252789	74550	28/07/2022
MWW8244	R480253563	74550	26/07/2022
MWW9164	R480255086	74550	28/07/2022
MWW9306	R480253288	74630	25/07/2022
MWX0386	R480255556	74550	29/07/2022
MWX0897	R480254380	60503	24/07/2022
MWX1051	E105800969	51851	22/07/2022
MWX1761	E105550656	54600	03/08/2022
MWX2310	E105525807	51851	31/07/2022
MWX2443	R480255179	74550	28/07/2022
MWX2454	R480253937	60503	26/07/2022
MWX2543	R480252756	74550	28/07/2022
MWX2953	R480254193	74550	27/07/2022
MWX3214	R480251746	60503	21/07/2022
MWX5487	E105750853	73400	06/08/2022
MWX5914	E105800931	73400	17/07/2022
MWX6358	R480253427	60503	24/07/2022
MWX8181	R480254998	74550	23/07/2022
MWX8362	E105400863	73662	06/08/2022
MWX8490	R480254138	74550	24/07/2022
MWX9686	R480251651	60503	21/07/2022
MWY0118	R480252184	60503	21/07/2022
MWY0246	E105776616	73400	02/08/2022
MWY0783	R480254095	74550	27/07/2022
MWY0F14	R480252162	60503	19/07/2022
MWY1I11	R480254126	74550	27/07/2022
MWY2394	E105900740	51851	24/07/2022
MWY2857	E105776571	51851	30/07/2022
MWY3116	R480253725	74550	26/07/2022
MWY3281	E105750815	50100	02/08/2022
MWY3281	E105750816	57380	02/08/2022
MWY3281	E105750817	51851	02/08/2022
MWY3281	E105750819	65992	02/08/2022
MWY3463	R480251503	74550	21/07/2022
MWY4233	R480253826	74550	26/07/2022
MWY4410	R480253465	74550	25/07/2022
MWY5I43	R480254425	74550	24/07/2022
MWY5I43	R480254217	74550	27/07/2022
MWY7341	R480253632	74550	26/07/2022
MWY7404	R480253402	74630	24/07/2022
MWY7620	R480254662	74710	21/07/2022
MWY7G83	R480251631	74550	21/07/2022
MWY8133	R480255392	74550	29/07/2022
MWY8G23	R480252610	60503	20/07/2022
MWY8H73	R480253109	74550	24/07/2022
MWY9011	R480254671	74550	23/07/2022
MWY9544	R480252905	60503	25/07/2022
MWY9F34	R480255446	74550	29/07/2022
MWY9H46	R480254209	60503	24/07/2022
MWZ0089	R480255641	74550	29/07/2022
MWZ0379	R480251892	74550	20/07/2022
MWZ0520	R480253587	74550	26/07/2022
MWZ2030	E105825742	51851	27/07/2022
MWZ2B27	R480252119	74550	22/07/2022
MWZ2G94	R480252908	74630	28/07/2022
MWZ3014	E105626101	67690	20/07/2022
MWZ3828	R480253338	74550	24/07/2022
MWZ3H46	R480254474	74550	24/07/2022
MWZ4508	R480252900	74550	25/07/2022
MWZ4508	R480252757	60503	28/07/2022
MWZ4A48	R480253384	60503	23/07/2022
MWZ5074	R480252870	74550	28/07/2022
MWZ5326	E105725873	73400	01/08/2022
MWZ5D35	E105626125	73400	29/07/2022
MWZ6709	R480251709	60503	22/07/2022
MWZ6963	R480253274	74550	24/07/2022
MWZ7992	R480255425	74550	29/07/2022
MWZ8172	R480251562	74550	22/07/2022
MWZ8268	E105776565	51852	30/07/2022
MWZ8453	R480254945	74550	23/07/2022
MWZ8H58	R480255359	74550	29/07/2022
MWZ9416	R480251587	74550	22/07/2022
MWZ9766	R480254518	56732	27/07/2022
MWZ9E73	R480252619	60503	21/07/2022
MXA0497	R480251415	60503	22/07/2022
MXA0E99	R480254405	74550	27/07/2022
MXA1409	R480252808	60503	28/07/2022
MXA1444	R480255117	74550	28/07/2022
MXA1600	R480252258	74550	20/07/2022
MXA1651	E105925873	51851	19/07/2022
MXA1659	R480251433	74550	22/07/2022
MXA1659	R480251358	74550	22/07/2022
MXA2704	R480254690	60503	23/07/2022
MXA2I58	R480254500	74550	27/07/2022
MXA3201	R480252729	74550	25/07/2022
MXA3H21	R480253248	74550	25/07/2022
MXA4204	R480252627	74550	20/07/2022
MXA4204	R480252229	74550	20/07/2022
MXA4204	R480252308	60503	21/07/2022
MXA4288	R480253787	74550	26/07/2022
MXA4288	R480253924	74630	26/07/2022
MXA4288	R480254441	60503	27/07/2022
MXA4288	R480252664	60503	28/07/2022
MXA4288	R480252745	74550	28/07/2022
MXA4341	R480251647	74630	21/07/2022
MXA4871	E105575522	65992	06/08/2022
MXA4871	E105575523	66371	06/08/2022
MXA4871	E105600813	50100	06/08/2022
MXA5114	R480252971	60503	28/07/2022
MXA8193	E105651200	51851	17/07/2022
MXA8H65	R480253176	60503	24/07/2022

MXA9764	R480254636	60503	24/07/2022
MXB1411	R480252706	74550	26/07/2022
MXB1807	R480253559	74550	25/07/2022
MXB1961	E105525792	51851	31/07/2022
MXB1E59	R480251972	74550	21/07/2022
MXB1H27	R480255426	74550	29/07/2022
MXB2308	R480252244	74550	20/07/2022
MXB2778	R480252125	74550	20/07/2022
MXB2778	R480253524	74550	25/07/2022
MXB2778	R480255207	74630	29/07/2022
MXB3012	R480251774	74550	22/07/2022
MXB3181	R480252361	74550	20/07/2022
MXB3721	R480254107	74550	27/07/2022
MXB3987	R480252650	74550	20/07/2022
MXB4187	R480255658	74550	29/07/2022
MXB4187	R480255408	60503	29/07/2022
MXB4F08	E105875608	76332	29/07/2022
MXB5600	R480252961	60503	26/07/2022
MXB5761	E105825748	55680	31/07/2022
MXB6072	R480251834	74550	22/07/2022
MXB6784	R480254903	74550	23/07/2022
MXB7624	R480252207	74630	19/07/2022
MXB7624	R480251935	74630	21/07/2022
MXB8135	R480252497	74550	20/07/2022
MXB8634	R480253231	74550	25/07/2022
MXB9655	R480252415	74550	20/07/2022
MXC0048	R480251915	74550	22/07/2022
MXC0324	E105801041	51851	05/08/2022
MXC0614	R480253539	60503	25/07/2022
MXC0920	R480254048	60503	26/07/2022
MXC1493	R480252829	74550	25/07/2022
MXC1612	E105900750	51851	24/07/2022
MXC1822	R480254326	74550	24/07/2022
MXC1882	E105725877	51930	01/08/2022
MXC1923	R480252871	74550	25/07/2022
MXC2536	R480251846	60503	22/07/2022
MXC2786	R480254362	60503	24/07/2022
MXC4188	E105900741	51851	24/07/2022
MXC4797	R480253679	60503	27/07/2022
MXC5083	R480253963	74550	27/07/2022
MXC5589	E105676454	51852	24/07/2022
MXC5793	R480252679	74550	26/07/2022
MXC5A81	R480252310	60503	19/07/2022
MXC5C07	R480254245	74550	27/07/2022
MXC6168	E105776498	73400	17/07/2022
MXC6367	R480253103	74630	24/07/2022
MXC7715	R480255000	74550	23/07/2022
MXC7715	R480252939	74550	25/07/2022
MXC7715	R480253711	74550	26/07/2022
MXC7D69	E105400834	51852	25/07/2022
MXC8395	E105676436	73662	23/07/2022
MXC8666	E105776530	73400	29/07/2022
MXC8E69	R480254078	74550	27/07/2022
MXC9417	R480251427	60503	22/07/2022
MXC9726	R480252047	74550	20/07/2022
MXC9G29	R480254947	60503	23/07/2022
MXD0055	R480252233	60503	19/07/2022
MXD0172	R480252073	74550	21/07/2022
MXD0986	R480253790	74550	26/07/2022
MXD1595	E105801007	51851	30/07/2022
MXD2135	R480251967	74550	22/07/2022
MXD2894	R480252986	74550	28/07/2022
MXD2D95	E105776586	51851	31/07/2022
MXD3078	E105676479	55500	04/08/2022
MXD4135	R480252185	60503	20/07/2022
MXD4215	R480252220	60503	20/07/2022
MXD4D14	R480251919	60503	22/07/2022
MXD6127	R480252140	74550	20/07/2022
MXD6566	R480252793	60503	25/07/2022
MXD6622	R480252998	60503	28/07/2022
MXD6838	R480251511	74550	21/07/2022
MXD8578	R480254781	74550	22/07/2022
MXD8728	R480252032	74550	22/07/2022
MXD8E23	R480252395	74550	20/07/2022
MXD8E23	R480252578	74550	20/07/2022
MXD8I95	R480254383	74550	24/07/2022
MXD8I95	R480254025	60503	26/07/2022
MXD9D86	R480253825	74550	27/07/2022
MXE0F84	R480255403	74550	28/07/2022
MXE1031	R480254369	60503	27/07/2022
MXE1432	R480254591	60503	23/07/2022
MXE2093	R480254847	74550	23/07/2022
MXE3577	R480251903	74550	22/07/2022
MXE3577	R480253710	74550	27/07/2022
MXE3621	E105776577	51851	30/07/2022
MXE3621	E105801013	51851	30/07/2022
MXE3913	R480252621	74550	19/07/2022
MXE4511	R480254310	74630	24/07/2022
MXE4511	R480255229	74550	28/07/2022
MXE5449	R480254068	74550	27/07/2022
MXE5835	R480253009	60503	25/07/2022
MXE6041	R480251745	74550	20/07/2022
MXE6041	R480252028	74550	22/07/2022
MXE6041	R480254454	74550	27/07/2022
MXE6151	R480254522	74550	27/07/2022
MXE6347	R480253408	74550	25/07/2022
MXE6A19	R480255251	74550	29/07/2022
MXE7213	E105750829	73400	06/08/2022
MXE8275	R480254969	74550	23/07/2022
MXE8473	R480251466	74550	22/07/2022
MXE8A45	E105801008	65300	30/07/2022
MXE9707	R480253695	74550	26/07/2022
MXF0263	R480251865	74550	20/07/2022
MXF0454	R480253784	74550	26/07/2022
MXF0474	R480251957	74550	20/07/2022
MXF0474	R480252564	74550	20/07/2022
MXF0474	R480254605	74550	23/07/2022
MXF0474	R480254828	60503	23/07/2022
MXF0474	R480254958	60503	23/07/2022
MXF0474	R480253837	74550	26/07/2022
MXF0703	R480255157	74550	28/07/2022
MXF1035	R480251939	74550	21/07/2022
MXF1679	R480251847	74550	20/07/2022
MXF2909	R480254653	74630	23/07/2022
MXF4070	E105550642	54525	24/07/2022
MXF4070	R480253777	74550	27/07/2022
MXF4511	R480254090	74630	27/07/2022
MXF4520	R480254055	74550	26/07/2022
MXF4592	R480252914	74550	28/07/2022
MXF5256	R480252970	74550	28/07/2022
MXF6229	E105575513	54525	23/07/2022
MXF6917	R480253807	74550	26/07/2022
MXF6G83	R480253108	74550	25/07/2022
MXF7170	R480252563	74550	20/07/2022
MXF8126	R480254660	74630	23/07/2022
MXF8140	E105626099	51851	17/07/2022
MXF8598	R480252896	60503	28/07/2022
MXF9249	E105750833	76332	06/08/2022
MXF9304	R480252266	74550	21/07/2022
MXG1H68	E105626124	55680	29/07/2022
MXG2324	R480252055	60503	22/07/2022
MXG2J99	E105801011	65300	30/07/2022
MXG3963	E105875610	65800	31/07/2022
MXG4D80	R480252129	74550	22/07/2022
MXG5265	R480251750	74630	21/07/2022
MXG5265	R480251781	74550	21/07/2022
MXG5265	R480254179	60503	24/07/2022
MXG5911	R480251705	56732	22/07/2022
MXG5990	R480252636	56732	20/07/2022
MXG5A86	E105651226	51851	26/07/2022
MXG6009	R480252993	60503	26/07/2022
MXG7134	E105925887	73662	04/08/2022
MXG7331	R480252937	74550	28/07/2022
MXG7397	R480251461	74630	22/07/2022
MXG7906	R480254773	60503	23/07/2022
MXG8203	R480251690	60503	22/07/2022
MXG8208	R480253330	60503	25/07/2022
MXG8790	R480252353	60503	20/07/2022
MXG8901	R480254427	60503	27/07/2022
MXG9253	R480251476	74630	22/07/2022
MXG9542	R480251938	74630	22/07/2022
MXH8C12	R480253647	60503	26/07/2022
MXO8I95	R480251824	74550	22/07/2022
MYZ6799	R480253613	74630	26/07/2022
MZY0429	R480252401	60503	20/07/2022
NBD9745	R480251463	74550	22/07/2022
NBD9745	R480251499	74550	22/07/2022
NBO9745	R480255285	74550	29/07/2022
NBP4332	R480252684	74550	28/07/2022
NBW2E19	R480252624	74550	20/07/2022
NCS5A55	E105676480	66371	04/08/2022
NEB5B96	R480251789	74550	22/07/2022
NEJ7136	R480255077	74550	28/07/2022
NEJ7A11	E105900758	66700	24/07/2022
NEJ9865	R480252676	56732	28/07/2022
NEO1I35	R480254819	60503	23/07/2022
NEZ1824	E105900754	66700	24/07/2022
NEZ5727	E105550637	54525	24/07/2022
NFC6428	R480252848	60503	25/07/2022
NFD1825	R480253517	60503	25/07/2022
NFD1825	R480253226	60503	25/07/2022
NFD1825	R480253211	60503	25/07/2022
NFE4B19	R480255231	74550	29/07/2022
NFF4542	R480252275	74550	20/07/2022
NFF7651	R480253675	74550	26/07/2022
NFH3409	R480251423	74550	22/07/2022
NFH3409	R480254793	60503	23/07/2022
NFH3409	R480254568	74550	23/07/2022
NFH3409	R480255205	74550	28/07/2022
NFH6735	E105500817	65992	24/07/2022
NFH7031	R480254573	74550	23/07/2022
NFI0495	R480253415	74630	23/07/2022
NFI0625	R480253027	74550	28/07/2022
NFJ4332	E105525783	51930	31/07/2022
NFJ7612	R480254144	74550	24/07/2022
NFL7625	R480254072	74550	27/07/2022
NFL7625	R480255259	74550	29/07/2022
NFL8664	R480254802	60503	23/07/2022
NFM7885	R480254122	74630	27/07/2022
NFN2211	R480253511	74550	25/07/2022
NFN8060	R480255146	74550	28/07/2022
NFO3325	R480251497	60503	22/07/2022
NFO4025	E105776638	50100	02/08/2022
NFO4025	E105776639	50610	02/08/2022
NFP1112	R480252885	74550	25/07/2022
NFP1112	R480253773	74550	27/07/2022
NFP5182	R480251400	74550	21/07/2022
NFR3471	E105900773	51851	01/08/2022
NFR3471	E105900774	66700	01/08/2022
NFT0495	R480252294	74550	20/07/2022
NFT0495	R480251871	74630	20/07/2022
NFT0495	R480251927	74630	20/07/2022
NFT0495	R480251406	74630	22/07/2022
NFT0495	R480251442	74630	22/07/2022
NFT0495	R480254786	74630	22/07/2022
NFT0495	R480254594	74550	23/07/2022
NFT0495	R480253179	74550	23/07/2022
NFT0495	R480254851	74630	23/07/2022
NFT0495	R480253536	74630	23/07/2022
NFT0495	R480254760	74550	23/07/2022
NFT0495	R480252926	74630	25/07/2022
NFT0495	R480254321	74630	27/07/2022
NFT0495	R480255186	74550	28/07/2022
NFT0495	R480255659	74630	29/07/2022
NFW0034	R480252512	74550	20/07/2022
NFW6395	R480254818	60503	23/07/2022
NFX5188	R480252933	74550	25/07/2022
NFY1D64	R480253054	74550	26/07/2022
NFY7114	R480253213	60503	25/07/2022
NFZ2213	R480252875	74550	25/07/2022
NGA1499	R480253157	74630	23/07/2022
NGA5109	E105500830	67690	06/08/2022
NGA9239	R480252689	74550	25/07/2022
NGD3026	R480253956	60503	26/07/2022
NGE0890	R480253352	74550	23/07/2022
NGE1121	R480253152	74550	23/07/2022
NGE1121	R480254248	74550	27/07/2022
NGE4470	R480254744	74550	23/07/2022
NGE8188	R480254804	74550	23/07/2022
NGG0649	R480253081	60503	24/07/2022

NGJ8887	R480255176	74550	29/07/2022
NGK2056	E105400814	66020	21/07/2022
NGL3957	R480253375	74550	24/07/2022
NGL6229	R480253151	74550	23/07/2022
NGM5950	E105425693	54525	24/07/2022
NGM5950	E105425694	65991	24/07/2022
NGO3691	R480254809	74630	22/07/2022
NGO6881	R480254102	74550	24/07/2022
NGO6B81	R480254527	74630	24/07/2022
NGQ9E80	E105800970	51851	22/07/2022
NGS8647	R480254032	74550	26/07/2022
NGT0478	R480254035	74550	26/07/2022
NGU3166	E105800975	51851	22/07/2022
NGV7742	E105626137	54527	05/08/2022
NGX1800	R480253917	74550	26/07/2022
NGY5296	R480254564	74550	23/07/2022
NGZ1776	R480251460	60503	21/07/2022
NGZ5930	E105801026	51851	31/07/2022
NHB3507	R480252066	74550	22/07/2022
NHC0261	E105725874	51851	01/08/2022
NHD2461	R480254955	74550	23/07/2022
NHD8568	E105676443	51851	24/07/2022
NHD8568	E105676444	73662	24/07/2022
NHD8568	E105725858	51851	26/07/2022
NHD9676	R480251731	56732	21/07/2022
NHE2A71	R480251979	74550	20/07/2022
NHE2A71	R480255221	74630	29/07/2022
NHF0908	E105900739	51851	24/07/2022
NHG9788	R480251636	74550	22/07/2022
NHJ2350	R480255238	74550	29/07/2022
NHJ8A44	E105750820	73662	05/08/2022
NHT7779	E105701542	51851	17/07/2022
NIC9061	R480255121	74550	28/07/2022
NII2003	R480255076	74550	28/07/2022
NIU4769	R480253033	74550	28/07/2022
NIW0B55	R480255091	74550	28/07/2022
NIW3314	R480252216	74550	20/07/2022
NJI6337	E105850970	51851	05/08/2022
NJI8F05	R480253112	74630	24/07/2022
NJM7553	R480253040	60503	26/07/2022
NJW5419	R480254186	60503	27/07/2022
NJY5397	R480252291	74550	19/07/2022
NJY5397	R480255552	74630	29/07/2022
NJZ1602	R480254507	74550	24/07/2022
NJZ3638	R480254684	74550	23/07/2022
NJZ3638	R480255232	74550	29/07/2022
NJZ9872	R480251634	74550	21/07/2022
NJZ9872	R480253678	74550	26/07/2022
NKA5691	R480253724	60503	26/07/2022
NKA9718	R480251931	74550	20/07/2022
NKA9718	R480251780	74630	20/07/2022
NKA9718	R480251504	74550	21/07/2022
NKB2E08	R480254967	60503	22/07/2022
NKB9283	R480251671	74550	22/07/2022
NKC3896	R480254606	74550	23/07/2022
NKD2F00	R480252429	74550	20/07/2022
NKD7949	R480253467	60503	24/07/2022
NKD9385	R480251753	74550	22/07/2022
NKD9385	R480254358	74550	27/07/2022
NKE4J50	R480254726	74550	23/07/2022
NKE5535	R480253962	60503	26/07/2022
NKF0895	R480255312	74630	29/07/2022
NKF2563	R480252372	74550	20/07/2022
NKF2563	R480252205	74550	21/07/2022
NKF2563	R480253268	74630	25/07/2022
NKF3310	R480253874	74550	27/07/2022
NKF7420	R480254989	74550	23/07/2022
NKG9493	R480252554	74630	20/07/2022
NKG9493	R480251487	74630	21/07/2022
NKG9493	R480252724	74550	28/07/2022
NKH1354	R480252491	60503	20/07/2022
NKJ1F09	E105400861	51851	06/08/2022
NKJ3460	E105750835	51851	06/08/2022
NKK0868	R480253685	74550	26/07/2022
NKK0868	R480254103	74550	27/07/2022
NKK0868	R480254308	74550	27/07/2022
NKL6464	R480252709	74550	25/07/2022
NKM7656	R480254512	60503	24/07/2022
NKN9288	E105900730	54525	24/07/2022
NKN9288	E105550645	51851	24/07/2022
NKO8089	E105525793	51851	31/07/2022
NKO8923	E105676449	51851	24/07/2022
NKP0F85	R480254637	74630	23/07/2022
NKT5I54	R480252538	74550	20/07/2022
NKW2947	R480255151	60503	28/07/2022
NKW6458	R480252802	74550	28/07/2022
NKW8481	R480251741	74550	22/07/2022
NKY3456	R480253090	74550	25/07/2022
NLB1233	R480253813	74550	27/07/2022
NLB1319	R480253369	60503	25/07/2022
NLB1525	R480252351	60503	20/07/2022
NLB1525	R480253468	74550	25/07/2022
NLD8276	R480253078	74550	24/07/2022
NLD8276	R480255240	74630	28/07/2022
NLE1666	R480252190	74550	20/07/2022
NLF4B11	R480253089	74550	24/07/2022
NLF4D24	R480254906	74550	23/07/2022
NLH1G07	R480253309	74550	25/07/2022
NLH3374	R480253459	74710	25/07/2022
NLL7888	R480253503	74550	23/07/2022
NLL7888	R480254866	74630	23/07/2022
NLL7888	R480254274	74630	24/07/2022
NLL7888	R480253139	74550	24/07/2022
NLL7888	R480253238	74550	24/07/2022
NLL7888	R480253135	74550	24/07/2022
NLL7888	R480253328	74550	25/07/2022
NLL7888	R480252675	74550	25/07/2022
NLL7888	R480252668	74550	26/07/2022
NLL7888	R480252725	74550	26/07/2022
NLL7888	R480253745	74550	27/07/2022
NLL7888	R480252743	74550	28/07/2022
NLL9125	R480253835	74550	27/07/2022
NLL9128	R480252380	74630	20/07/2022
NLN2417	E105776625	73400	02/08/2022
NLN2417	E105776626	66371	02/08/2022
NLN5J30	R480254000	74550	26/07/2022
NLO9867	R480255182	74630	28/07/2022
NLR1080	R480255618	74550	29/07/2022
NLS4135	E105850959	65800	05/08/2022
NLS4135	E105850960	51852	05/08/2022
NLS9820	R480253580	74550	26/07/2022
NLU2I59	R480253818	60503	26/07/2022
NMP6158	E105651203	51851	23/07/2022
NMT1I22	R480252289	74550	20/07/2022
NMT1I22	R480252534	74550	20/07/2022
NMY1498	R480253351	60503	24/07/2022
NMZ2440	E105525806	51851	31/07/2022
NNA5418	R480251539	74550	22/07/2022
NND7043	R480254934	74550	23/07/2022
NNE3395	E105600806	51851	29/07/2022
NNE6404	R480252166	74630	20/07/2022
NNG8338	R480253768	74550	26/07/2022
NOS9443	R480253280	74550	24/07/2022
NOX9980	E105676435	55090	23/07/2022
NQJ7H31	R480252340	60503	20/07/2022
NQV4602	R480254738	74550	23/07/2022
NRN1G72	R480251441	74550	21/07/2022
NRN3D99	R480251869	60503	21/07/2022
NRS3555	E105776568	51852	30/07/2022
NRS3G31	R480251408	74550	22/07/2022
NSB5653	R480254823	74550	23/07/2022
NSE2004	R480253616	74550	27/07/2022
NSH6786	E105400831	51851	25/07/2022
NSI0396	R480255376	74550	29/07/2022
NSI7E06	R480254108	74550	24/07/2022
NSO9808	E105626115	55090	27/07/2022
NSP7H34	R480252100	74550	20/07/2022
NSP9543	R480253542	74550	23/07/2022
NSP9543	R480253104	60503	25/07/2022
NSP9943	R480254991	74550	23/07/2022
NSV0656	R480253335	60503	23/07/2022
NSV2688	E105776618	51851	02/08/2022
NSW4391	R480252121	74550	20/07/2022
NSW5085	R480254300	74550	24/07/2022
NSX4G94	R480254743	60503	23/07/2022
NSY1357	R480253227	60503	24/07/2022
NTB2445	R480251813	74550	20/07/2022
NTC8C15	R480253129	74550	24/07/2022
NTN9J30	R480253193	74550	23/07/2022
NTX4B70	R480251529	74550	21/07/2022
NTZ6F56	R480254789	60503	23/07/2022
NUF7795	R480253654	60503	26/07/2022
NVB0321	R480251806	60503	20/07/2022
NVB0321	R480254735	74550	23/07/2022
NVO1368	R480254455	74550	24/07/2022
NVO8F94	R480252115	74550	20/07/2022
NVO9400	R480253043	74630	28/07/2022
NVP1129	R480251339	74550	22/07/2022
NVP9452	R480253549	74550	25/07/2022
NVQ2410	R480255206	74550	29/07/2022
NVQ4409	R480252446	74550	20/07/2022
NVQ4409	R480253905	74550	26/07/2022
NVQ4409	R480255539	74550	29/07/2022
NVR8879	R480252579	74550	20/07/2022
NVS5042	R480255197	60503	29/07/2022
NVU1155	E105776648	73662	03/08/2022
NVW2025	R480251542	74550	21/07/2022
NVX0A84	R480253602	74550	26/07/2022
NVY3I73	R480252623	74550	21/07/2022
NVZ0254	R480253891	74550	26/07/2022
NVZ3951	R480255005	74550	22/07/2022
NVZ6909	R480252134	74550	20/07/2022
NVZ8F42	R480254979	74550	23/07/2022
NWB4I77	R480251677	60503	22/07/2022
NWB6256	R480252516	74630	20/07/2022
NWC4164	R480254031	74550	27/07/2022
NWC7411	R480253512	74550	25/07/2022
NWD6A56	R480254033	74550	26/07/2022
NWE8F80	R480254932	74550	23/07/2022
NWF7613	R480254024	60503	26/07/2022
NWG8B50	R480251826	74550	22/07/2022
NWH0352	R480252427	74550	20/07/2022
NWH7107	R480252447	60503	20/07/2022
NWI7375	E105850935	76252	17/07/2022
NWJ0135	R480252930	60503	25/07/2022
NWJ0135	R480253732	74550	26/07/2022
NWJ0135	R480253053	60503	28/07/2022
NWJ5459	R480255210	74550	29/07/2022
NWJ6755	R480253731	56732	26/07/2022
NWK2124	R480252332	74710	21/07/2022
NWK3983	R480253163	60503	24/07/2022
NWK6J99	E105676432	51851	21/07/2022
NWL0055	R480252580	74550	21/07/2022
NWN1969	R480253896	74550	27/07/2022
NWN1969	R480254183	74550	27/07/2022
NWN7311	R480251560	74550	21/07/2022
NWN7311	R480253256	74550	25/07/2022
NWN7311	R480253134	74550	25/07/2022
NWO1412	R480252770	74550	26/07/2022
NWO4615	R480251685	74550	22/07/2022
NWO7244	R480253416	74550	24/07/2022
NWO7244	R480253453	74550	24/07/2022
NWP6193	R480252076	74550	20/07/2022
NWP7976	R480255216	74550	29/07/2022
NWQ8J27	R480254811	60503	23/07/2022
NWV3H89	R480252686	74630	25/07/2022
NWV7466	R480253422	74550	23/07/2022
NWW3H89	R480255345	74630	28/07/2022
NWW5143	R480253348	74550	25/07/2022
NWY3744	E105875613	51851	06/08/2022
NWY5881	R480254831	74630	23/07/2022
NXH8C12	R480253567	60503	26/07/2022
NXH9266	R480251862	60503	21/07/2022
NXH9817	R480254007	60503	26/07/2022
NXJ2335	R480252193	74550	20/07/2022
NXY0971	R480254152	74550	24/07/2022
NYA2789	R480253614	60503	26/07/2022
NYC4097	R480253392	74550	23/07/2022
NYM0265	R480254340	74550	24/07/2022
NZL1609	R480255587	74550	29/07/2022

NZL1609	R480255272	74550	29/07/2022
NZU2F25	R480252259	60503	21/07/2022
NZU2F25	R480252573	60503	21/07/2022
NZZ3028	E105801012	51851	30/07/2022
NZZ9126	R480255266	74550	29/07/2022
OAE0904	R480255497	74550	28/07/2022
OAH8925	E105676464	51851	24/07/2022
OAN9H90	R480251347	74630	21/07/2022
OAO4996	R480252419	74550	20/07/2022
OAQ0137	R480252799	74550	26/07/2022
OAV0752	R480254293	60503	24/07/2022
OBE5095	R480253821	74550	27/07/2022
OBQ5733	R480251428	74630	22/07/2022
OBW4393	R480253871	56732	26/07/2022
OBX4157	R480251513	74550	21/07/2022
OBX4157	R480253061	74550	25/07/2022
OBY6071	R480255357	60503	29/07/2022
ODW2428	R480252092	74550	20/07/2022
ODX9263	R480253492	74630	25/07/2022
OEB8B12	R480253294	60503	24/07/2022
OEH2460	R480255218	74550	29/07/2022
OFH6463	E105801042	54100	06/08/2022
OFK0964	R480252498	74630	20/07/2022
OFK1457	R480251512	74550	21/07/2022
OFL3517	E105626136	54527	05/08/2022
OFN0853	R480252801	74550	28/07/2022
OFN2556	R480253637	74550	26/07/2022
OFN7370	R480255483	60503	29/07/2022
OFO3855	R480254389	60503	27/07/2022
OFO9C54	R480255092	74550	28/07/2022
OFP3692	R480253063	74550	25/07/2022
OFP3692	R480253718	74550	26/07/2022
OFP8E52	R480251962	74550	20/07/2022
OFV3C98	R480254184	74550	24/07/2022
OFZ3243	R480255541	74550	28/07/2022
OGI2030	R480253201	74550	25/07/2022
OGJ1291	R480253728	74550	27/07/2022
OGL0705	E105676431	76332	21/07/2022
OGL1522	E105925882	73662	02/08/2022
OGM0I33	R480255236	74630	29/07/2022
OGM1H79	E105525796	51851	31/07/2022
OGM9052	R480252712	60503	26/07/2022
OGN5254	R480254534	74550	27/07/2022
OGN9I52	R480254317	74550	27/07/2022
OGO1160	R480251390	74550	22/07/2022
OGO6243	R480255402	74550	29/07/2022
OGP5640	R480253075	74630	23/07/2022
OGP8608	E105725881	57380	04/08/2022
OGQ6I99	R480255170	74550	28/07/2022
OGQ8A00	R480252889	60503	28/07/2022
OGS5313	E105651199	51851	17/07/2022
OGS6990	R480255629	74550	28/07/2022
OGS6990	R480255612	74550	28/07/2022
OGT2762	R480252504	74550	20/07/2022
OGT2762	E105626127	53470	30/07/2022
OGT2762	E105626128	54100	30/07/2022
OGU5247	R480252212	60503	21/07/2022
OGX3231	R480253535	60503	24/07/2022
OGX4387	R480254041	60503	27/07/2022
OGX5C69	R480254323	74630	24/07/2022
OGX8624	R480255467	74550	29/07/2022
OGY5153	R480255419	60503	29/07/2022
OGY5585	R480252326	74550	20/07/2022
OGY5585	R480252635	60503	20/07/2022
OGY5585	R480251679	74550	21/07/2022
OGY5585	R480252063	74550	21/07/2022
OGY5585	R480251848	74550	21/07/2022
OGY5585	R480251992	74550	21/07/2022
OGY5585	R480252113	74550	21/07/2022
OGY5585	R480252732	74550	28/07/2022
OGY5585	R480252925	60503	28/07/2022
OGY5585	R480252844	60503	28/07/2022
OGY5585	R480252953	60503	28/07/2022
OGZ4436	E105425713	65991	06/08/2022
OHI4294	R480255330	74550	29/07/2022
OHQ2263	R480253793	74550	26/07/2022
OHR1480	E105800981	57380	27/07/2022
OIO9800	R480251796	74550	22/07/2022
OIT2G32	E105900751	66700	24/07/2022
OIU4B46	R480251624	74550	21/07/2022
OIV9F72	E105676455	66371	24/07/2022
OIV9F72	E105676456	73400	24/07/2022
OIX2J12	R480253952	74550	26/07/2022
OIX2J12	R480253622	74550	26/07/2022
OJI1381	R480252173	60503	21/07/2022
OJI5026	R480253850	60503	26/07/2022
OJL0C46	R480252144	74550	22/07/2022
OJL3057	R480255078	74630	28/07/2022
OJM0250	R480253499	74550	25/07/2022
OJQ2E24	R480254244	74550	27/07/2022
OJQ6F87	R480252782	74550	25/07/2022
OJU9F69	R480254808	74550	23/07/2022
OKE1249	R480252558	74630	20/07/2022
OKJ1350	R480251893	74550	21/07/2022
OKL0H59	R480252210	74550	21/07/2022
OKL7E10	R480252269	60503	20/07/2022
OKS1B30	R480253980	60503	26/07/2022
OLB4E98	R480252956	74550	28/07/2022
OLD8C03	R480253405	74630	24/07/2022
OLH0711	R480252865	74550	25/07/2022
OLH0948	R480255080	74550	28/07/2022
OLH0954	E105801014	65300	30/07/2022
OLH0967	R480255101	74630	24/07/2022
OLH0J39	R480255220	74550	29/07/2022
OLH1098	R480253894	60503	27/07/2022
OLH1213	R480254756	74630	23/07/2022
OLH1537	R480253436	60503	25/07/2022
OLH2630	R480253302	74550	24/07/2022
OLH2H37	R480255283	74550	29/07/2022
OLH3G50	R480254857	74630	23/07/2022
OLH4G96	R480251794	74550	21/07/2022
OLH4J51	R480252492	60503	21/07/2022
OLH5356	R480251827	60503	22/07/2022
OLH5510	R480254907	74550	23/07/2022
OLH5B96	R480254097	60503	27/07/2022
OLH5C08	R480254664	74550	24/07/2022
OLH6101	R480253356	60503	24/07/2022
OLH6633	R480254552	74630	27/07/2022
OLH6633	R480255652	74550	29/07/2022
OLH7039	R480253281	74550	25/07/2022
OLH7270	R480251657	74550	21/07/2022
OLH7659	E105800972	51852	22/07/2022
OLH7J40	R480252702	74550	25/07/2022
OLH8186	E105950616	54525	23/07/2022
OLH8427	R480252033	74550	20/07/2022
OLH9220	E105850949	73662	28/07/2022
OLH9764	E105525787	51851	31/07/2022
OLH9965	E105800966	51851	22/07/2022
OLI0325	R480254734	74550	23/07/2022
OLI0I86	R480255387	74550	29/07/2022
OLI1499	R480253153	60503	24/07/2022
OLI1532	R480252257	60503	20/07/2022
OLI1657	R480254350	60503	24/07/2022
OLI1J70	R480251424	74550	22/07/2022
OLI2229	R480254978	74550	23/07/2022
OLI2526	R480252105	74550	20/07/2022
OLI2559	R480252973	74550	25/07/2022
OLI2D54	R480255417	74630	28/07/2022
OLI2D54	R480255307	74550	29/07/2022
OLI3834	R480255137	60503	28/07/2022
OLI3E16	R480251760	74550	21/07/2022
OLI4937	R480254073	74550	27/07/2022
OLI4937	R480255365	74550	29/07/2022
OLI4937	R480255190	74550	29/07/2022
OLI5460	R480252810	74550	25/07/2022
OLI5D63	R480251872	74550	22/07/2022
OLI6814	E105651223	51851	23/07/2022
OLI6921	R480254052	74550	26/07/2022
OLI6938	E105651222	51851	23/07/2022
OLI6943	E105575511	54525	23/07/2022
OLI7302	R480255288	60503	28/07/2022
OLI8205	R480251405	60503	21/07/2022
OLI8580	E105651221	76331	23/07/2022
OLI8657	E105776578	73400	30/07/2022
OLI8977	R480255096	74550	28/07/2022
OLI8977	R480255315	74550	28/07/2022
OLI8A55	R480253275	74550	23/07/2022
OLI8J96	R480253968	74550	26/07/2022
OLI9127	R480251601	74550	22/07/2022
OLI9155	R480255369	74550	29/07/2022
OLI9810	E105701553	73662	24/07/2022
OLJ0059	R480254328	74550	27/07/2022
OLJ0142	R480254579	74550	22/07/2022
OLJ0363	E105900763	51851	01/08/2022
OLJ0368	E105825745	58191	30/07/2022
OLJ0368	E105825746	51851	30/07/2022
OLJ0368	E105825747	51691	30/07/2022
OLJ0430	E105900757	66700	24/07/2022
OLJ1799	R480255461	74550	29/07/2022
OLJ1947	E105776506	73400	17/07/2022
OLJ2250	R480252967	60503	26/07/2022
OLJ2590	R480254296	60503	27/07/2022
OLJ2C59	R480255416	74550	28/07/2022
OLJ3035	R480253019	74550	25/07/2022
OLJ3247	R480252436	74550	20/07/2022
OLJ3482	R480253393	60503	24/07/2022
OLJ3482	R480252928	56732	28/07/2022
OLJ4421	R480254585	60503	24/07/2022
OLJ4838	R480252683	74550	28/07/2022
OLJ7484	E105801015	51851	30/07/2022
OLJ7845	E105676442	51851	24/07/2022
OLJ8808	R480253242	60503	24/07/2022
OLJ8D57	R480254137	60503	27/07/2022
OLJ8G10	R480252387	74550	20/07/2022
OLJ9034	R480254731	74550	23/07/2022
OLJ9520	R480253311	74550	25/07/2022
OLJ9520	R480252663	74550	28/07/2022
OLJ9D40	R480252899	74550	26/07/2022
OLK0116	R480251880	74550	20/07/2022
OLK0350	R480255171	74550	29/07/2022
OLK0558	R480253142	74550	25/07/2022
OLK0C90	R480251500	74550	22/07/2022
OLK1386	E105500828	75790	06/08/2022
OLK1386	E105500829	65992	06/08/2022
OLK1502	E105626133	73662	31/07/2022
OLK1521	R480251582	74550	21/07/2022
OLK1956	R480253982	74550	27/07/2022
OLK2710	R480253633	74550	26/07/2022
OLK2929	R480254446	74550	27/07/2022
OLK3886	E105701547	59910	18/07/2022
OLK4338	R480252108	74550	22/07/2022
OLK4948	R480252123	60503	20/07/2022
OLK5869	R480251786	74550	20/07/2022
OLK5983	R480254365	60503	27/07/2022
OLK5A60	R480255163	74550	29/07/2022
OLK6351	R480253216	74550	24/07/2022
OLK6760	R480253454	74630	25/07/2022
OLK6J95	R480255211	74550	28/07/2022
OLK7407	R480253828	74550	26/07/2022
OLK7D30	R480251440	74550	21/07/2022
OLK7I79	R480252039	74550	20/07/2022
OLK8065	R480252012	74550	21/07/2022
OLK8116	R480254397	74550	27/07/2022
OLK8124	E105651241	57030	28/07/2022
OLK8222	R480255268	60503	29/07/2022
OLK8243	R480252344	74630	19/07/2022
OLK8243	R480252823	74550	28/07/2022
OLK8876	R480252881	74550	25/07/2022
OLK8975	R480253180	74550	23/07/2022
OLK8975	R480254705	74630	23/07/2022
OLK9292	R480252248	74550	19/07/2022
OLK9351	R480255318	60503	29/07/2022
OLK9731	R480253035	60503	26/07/2022
OLK9731	R480254516	74550	27/07/2022
OLK9731	R480255344	74550	28/07/2022
OLL0011	R480251538	74630	21/07/2022
OLL1430	R480252102	60503	22/07/2022
OLL1584	R480252617	74550	20/07/2022
OLL1584	R480251488	74550	21/07/2022
OLL1584	R480252703	74550	28/07/2022

OLL2002	R480252651	74630	20/07/2022
OLL2002	R480252794	74630	28/07/2022
OLL2872	R480252186	74550	19/07/2022
OLL2872	R480254727	74550	23/07/2022
OLL2872	R480253385	74550	23/07/2022
OLL2872	R480254453	74550	24/07/2022
OLL2872	R480253048	74550	28/07/2022
OLL2872	R480255083	74550	28/07/2022
OLL2J08	R480251604	74550	21/07/2022
OLL3079	R480254431	74550	24/07/2022
OLL3097	E105750845	73400	06/08/2022
OLL3802	R480251649	60503	21/07/2022
OLL3856	R480254475	74550	27/07/2022
OLL4645	R480255132	74550	28/07/2022
OLL4646	R480251840	74550	22/07/2022
OLL4857	R480253810	74550	26/07/2022
OLL4G00	R480251369	60503	21/07/2022
OLL5512	E105800979	76332	27/07/2022
OLL5630	E105801005	55500	30/07/2022
OLL5855	R480253625	74550	26/07/2022
OLL6347	R480255015	74630	22/07/2022
OLL6705	R480253782	74550	27/07/2022
OLL6950	R480255513	74550	28/07/2022
OLL6C63	R480254788	74550	23/07/2022
OLL6I94	R480253491	74550	25/07/2022
OLL7130	E105676434	55090	23/07/2022
OLL7147	R480252068	74550	22/07/2022
OLL7168	E105900735	51851	24/07/2022
OLL7168	E105400836	51851	25/07/2022
OLL7473	R480254492	74550	24/07/2022
OLL7827	E105600789	55411	17/07/2022
OLL7E68	E105950612	54525	23/07/2022
OLL7H66	R480252951	60503	26/07/2022
OLL8359	R480254603	74550	23/07/2022
OLL8774	R480252465	74630	20/07/2022
OLL8807	E105725863	55920	26/07/2022
OLL8952	R480251769	60503	22/07/2022
OLL9721	R480253162	74550	23/07/2022
OLL9B05	R480253929	60503	26/07/2022
OLM0550	R480255410	74550	29/07/2022
OLM0637	E105800990	51852	27/07/2022
OLM0684	R480253088	74550	24/07/2022
OLM0820	R480255582	74550	29/07/2022
OLM0A73	R480254222	74550	27/07/2022
OLM1413	R480252611	60503	20/07/2022
OLM1413	R480252228	60503	20/07/2022
OLM1413	R480252649	60503	20/07/2022
OLM1413	R480252606	74550	20/07/2022
OLM1511	R480253030	74550	28/07/2022
OLM1B73	R480254879	60503	23/07/2022
OLM1B73	R480254447	60503	27/07/2022
OLM1C50	R480253747	74550	27/07/2022
OLM1H48	R480254825	74550	23/07/2022
OLM2346	R480254476	74550	27/07/2022
OLM2422	R480254501	74630	24/07/2022
OLM2B76	E105776529	73400	29/07/2022
OLM3186	R480254771	74630	22/07/2022
OLM3685	R480254064	74550	27/07/2022
OLM3706	R480254473	74550	24/07/2022
OLM3736	E105950624	54525	23/07/2022
OLM4376	E105400816	51851	21/07/2022
OLM4434	R480252582	74550	20/07/2022
OLM4434	R480251839	74550	22/07/2022
OLM4434	R480254649	60503	24/07/2022
OLM4923	R480251904	74630	21/07/2022
OLM5164	E105725868	51851	01/08/2022
OLM6407	E105701550	66700	22/07/2022
OLM6745	R480254261	74550	24/07/2022
OLM6841	R480255503	74550	28/07/2022
OLM6C54	R480252898	60503	27/07/2022
OLM7539	E105776614	73400	02/08/2022
OLM7580	E105400841	76332	27/07/2022
OLM8006	R480253120	74630	24/07/2022
OLM9476	E105776593	51851	31/07/2022
OLM9A65	R480252753	74550	25/07/2022
OLN0C19	R480253515	60503	24/07/2022
OLN1264	R480255276	74550	29/07/2022
OLN1456	R480251342	60503	21/07/2022
OLN1B09	R480251559	74550	21/07/2022
OLN2285	E105900770	51851	01/08/2022
OLN2381	R480253070	74550	24/07/2022
OLN2824	R480255518	74550	29/07/2022
OLN2855	R480255429	74550	28/07/2022
OLN3538	R480252120	74550	21/07/2022
OLN3773	R480253271	74550	25/07/2022
OLN3D73	R480254654	74550	23/07/2022
OLN3G17	R480253822	74550	26/07/2022
OLN3J88	E105825738	75790	17/07/2022
OLN3J88	E105825739	75790	17/07/2022
OLN3J88	E105825740	65564	17/07/2022
OLN4206	E105900772	51851	01/08/2022
OLN4273	E105750824	73400	06/08/2022
OLN4550	E105776651	76252	03/08/2022
OLN4724	E105801029	51851	02/08/2022
OLN4899	R480253200	60503	24/07/2022
OLN5069	R480255488	74550	29/07/2022
OLN5122	E105400858	51852	03/08/2022
OLN5629	E105800988	55500	27/07/2022
OLN5649	R480252319	60503	20/07/2022
OLN5787	R480251654	74550	21/07/2022
OLN5872	E105800967	51851	22/07/2022
OLN5G36	R480255464	74550	29/07/2022
OLN5G36	R480255181	74550	29/07/2022
OLN6638	R480252455	74550	21/07/2022
OLN7296	R480254180	74550	27/07/2022
OLN7410	R480253599	60503	27/07/2022
OLN7503	R480255577	60503	28/07/2022
OLN7594	R480254942	60503	23/07/2022
OLN7I40	R480254517	74550	27/07/2022
OLN7I40	R480252894	74550	28/07/2022
OLN8589	R480252552	74550	20/07/2022
OLN8672	E105925881	76331	02/08/2022
OLN8934	R480254973	74550	23/07/2022
OLN9389	R480253284	74550	25/07/2022
OLN9872	R480253950	74550	27/07/2022
OLN9F86	R480252095	74550	20/07/2022
OLN9F86	R480252934	74550	28/07/2022
OMA4089	R480253855	60503	27/07/2022
OMA5H15	R480252915	74550	28/07/2022
OMI0036	E105550638	54525	24/07/2022
OMJ1980	R480252020	74550	22/07/2022
OMJ7F09	R480255056	74550	23/07/2022
OMK5C56	E105550661	65300	06/08/2022
OML1H37	R480251567	74550	22/07/2022
OML1H37	R480255249	74550	29/07/2022
OML2F09	R480254132	74550	27/07/2022
OML5122	R480255237	74550	28/07/2022
OMM0967	R480252858	60503	25/07/2022
OMM1379	R480253800	74550	26/07/2022
OMO6E59	R480253742	74550	27/07/2022
OMP4653	E105400853	51930	03/08/2022
OMQ5466	R480255569	74550	29/07/2022
OMQ5466	R480255599	74550	29/07/2022
OMQ9390	R480253098	74550	24/07/2022
OMR2B49	R480253704	60503	27/07/2022
OMS9H09	R480253172	60503	25/07/2022
OMS9H09	R480253091	60503	25/07/2022
OMT4A38	R480254204	74550	24/07/2022
OMT8090	R480254702	74550	24/07/2022
OMT8400	R480255427	74550	29/07/2022
OMV2899	R480255047	74630	23/07/2022
OMX2357	R480252855	60503	28/07/2022
OMZ3D78	R480252614	74630	20/07/2022
ONA3F76	R480253358	74550	23/07/2022
ONA8G70	R480252657	74550	19/07/2022
ONB1I25	R480254443	74550	24/07/2022
ONB1I25	R480254410	74550	24/07/2022
ONB1I25	R480253334	74550	24/07/2022
ONB3139	R480254946	60503	24/07/2022
ONB6530	R480252570	74550	20/07/2022
ONB8G99	R480252254	74550	20/07/2022
ONC4A80	E105400859	73662	04/08/2022
ONC7C10	R480255203	60503	28/07/2022
ONC9326	R480254327	60503	27/07/2022
OND9F94	R480255068	74550	28/07/2022
ONE4671	R480252334	74550	20/07/2022
ONF1I17	E105575514	54525	23/07/2022
ONG1C37	R480252118	60503	21/07/2022
ONG1G70	R480252128	74550	22/07/2022
ONG3272	R480252778	74550	28/07/2022
ONG3966	R480253187	74550	25/07/2022
ONH1819	R480254450	74630	27/07/2022
ONH4933	R480255412	74550	29/07/2022
ONH5551	R480252240	74550	20/07/2022
ONH7030	R480251482	74550	22/07/2022
ONI2515	E105801035	51851	03/08/2022
ONJ3966	R480255274	74550	29/07/2022
ONJ4443	R480251768	60503	22/07/2022
ONJ6A70	R480252995	74550	28/07/2022
ONJ9089	E105900729	54525	24/07/2022
ONK2870	R480252755	74550	28/07/2022
ONK7235	R480251495	74630	22/07/2022
ONK7462	R480254571	60503	23/07/2022
ONL2E99	R480254961	74710	20/07/2022
ONL3F57	R480251646	74550	22/07/2022
ONL6G97	R480252200	60503	20/07/2022
ONN7238	R480254394	74550	24/07/2022
ONO0169	R480255054	74550	23/07/2022
ONO1B64	R480255504	74550	28/07/2022
ONO5J48	R480251341	60503	21/07/2022
ONP0210	R480252581	74550	19/07/2022
ONP8982	R480251717	74550	20/07/2022
ONP9396	R480252767	60503	28/07/2022
ONR1080	E105800976	54521	22/07/2022
ONT0472	R480255136	74550	28/07/2022
ONT5792	E105525797	51851	31/07/2022
ONU0D46	R480252893	56732	25/07/2022
ONU7095	R480252405	60503	20/07/2022
ONW0070	E105400838	51852	25/07/2022
ONX2E04	R480252508	60503	21/07/2022
ONX2E04	R480252514	60503	21/07/2022
ONX9954	R480252849	74550	28/07/2022
OOB2A51	E105950618	54525	23/07/2022
OOB9199	R480252560	74550	21/07/2022
OOC5749	R480254556	74550	24/07/2022
OOD0068	R480253713	74550	26/07/2022
OOE1I03	R480253215	60503	23/07/2022
OOE2A04	R480254681	74630	23/07/2022
OOE8F79	R480254314	74550	27/07/2022
OOF1656	R480252758	60503	25/07/2022
OOF4884	R480253185	74550	25/07/2022
OOF7D03	E105626110	76332	22/07/2022
OOG0J73	R480254499	74550	24/07/2022
OOL7D16	E105950613	54525	23/07/2022
OOP9D07	R480252775	74550	25/07/2022
OOU5484	R480251585	60503	22/07/2022
OOU5484	E105850961	65800	05/08/2022
OPA8635	R480255333	74550	29/07/2022
OPA8635	R480255565	74550	29/07/2022
OPH9A19	R480255628	74550	29/07/2022
OPI3925	E105900764	51851	01/08/2022
OPJ1751	E105776606	76332	02/08/2022
OPM3750	R480252004	74550	20/07/2022
OPO4C63	E105525798	51851	31/07/2022
OPR6211	R480253011	74550	25/07/2022
OPU2J84	R480251548	60503	21/07/2022
OQM0288	E105950623	54525	23/07/2022
ORI7824	R480254382	74550	24/07/2022
ORJ9798	E105651245	51851	28/07/2022
ORW1D07	R480251478	74550	21/07/2022
OSQ3856	R480252817	74550	25/07/2022
OST3D40	R480255389	60503	28/07/2022
OSX0004	R480252111	74550	20/07/2022
OSY4735	R480254198	60503	27/07/2022
OTA7765	R480252988	74550	28/07/2022
OTH5335	R480253233	74550	24/07/2022
OTI8598	E105651252	54521	04/08/2022
OTN8H59	R480253496	74550	24/07/2022
OTP9A03	R480253938	60503	26/07/2022
OTR3688	R480252272	60503	20/07/2022

OTS0I80	R480252737	60503	26/07/2022
OTS7339	R480251682	74550	22/07/2022
OTS7339	R480255115	74550	28/07/2022
OTU1I94	R480252599	60503	20/07/2022
OTU3729	E105525769	54525	23/07/2022
OTW4641	E105651248	54100	03/08/2022
OTX2002	R480251852	60503	21/07/2022
OTY0H08	R480254401	74550	24/07/2022
OUB3763	R480254553	60503	24/07/2022
OUN7929	R480251337	74550	22/07/2022
OUW0F29	R480253406	60503	25/07/2022
OUX2893	R480252149	60503	22/07/2022
OVE1H41	R480254869	74550	23/07/2022
OVJ0B44	R480254191	60503	24/07/2022
OVJ0B44	R480254092	60503	27/07/2022
OVN7561	R480254238	74550	24/07/2022
OVP0861	R480252016	60503	22/07/2022
OVQ3330	R480251413	74550	21/07/2022
OVR4F80	R480251884	60503	22/07/2022
OVT3992	R480252605	60503	20/07/2022
OVT4945	E105676458	51852	24/07/2022
OVT4D15	R480255165	74550	29/07/2022
OVT9D45	R480254163	74550	24/07/2022
OVV6986	R480254810	74550	22/07/2022
OVW5403	R480253940	74550	26/07/2022
OVW5403	R480254096	74550	27/07/2022
OVX6I92	R480252137	74550	20/07/2022
OWB0F80	R480254824	60503	23/07/2022
OWB1744	R480253579	60503	27/07/2022
OWC0291	R480254593	74550	23/07/2022
OWC3D47	R480252730	74550	25/07/2022
OWD8E07	R480252638	74550	20/07/2022
OWQ9730	R480252065	60503	21/07/2022
OWX0944	R480252798	60503	28/07/2022
OXD0882	R480254174	74550	27/07/2022
OXF6934	R480253621	74550	26/07/2022
OXQ2551	R480253648	74550	26/07/2022
OXS3254	E105900752	66700	24/07/2022
OXU9973	R480254376	74630	27/07/2022
OXV6J80	E105525780	53800	30/07/2022
OXV7D28	R480253898	74550	27/07/2022
OXW1C70	R480254885	60503	22/07/2022
OYA0535	R480251978	60503	22/07/2022
OYA0535	R480254042	60503	26/07/2022
OYA0836	R480253460	60503	25/07/2022
OYA0896	E105776500	73400	17/07/2022
OYA1073	E105776605	58191	02/08/2022
OYA1100	R480255060	74550	28/07/2022
OYA1909	R480251454	60503	21/07/2022
OYA1909	R480254837	74550	23/07/2022
OYA1909	R480253424	74550	25/07/2022
OYA1909	R480255443	74550	29/07/2022
OYA1B72	R480251945	60503	22/07/2022
OYA1D64	R480254199	74550	27/07/2022
OYA2812	E105850938	76331	25/07/2022
OYA2956	R480251472	74550	21/07/2022
OYA2H62	R480251911	74550	22/07/2022
OYA3065	R480254933	60503	22/07/2022
OYA3065	R480253832	74550	26/07/2022
OYA3065	R480254091	74550	27/07/2022
OYA3671	E105750837	73400	06/08/2022
OYA3881	R480254931	74710	23/07/2022
OYA3971	R480251553	74550	22/07/2022
OYA3G06	R480254145	74550	27/07/2022
OYA4353	R480254631	60503	23/07/2022
OYA4987	E105651238	51851	28/07/2022
OYA4C46	R480253301	74550	25/07/2022
OYA5258	R480251901	74550	22/07/2022
OYA5268	R480252002	74550	22/07/2022
OYA5336	R480253715	74550	26/07/2022
OYA5857	R480253183	74550	25/07/2022
OYA5863	R480251533	74550	22/07/2022
OYA6012	E105850976	57030	05/08/2022
OYA6613	R480253034	60503	28/07/2022
OYA6A22	R480255150	74550	28/07/2022
OYA7E12	R480251968	60503	22/07/2022
OYA8206	R480253999	74550	27/07/2022
OYA8445	E105800952	73400	22/07/2022
OYA9030	R480255280	74550	29/07/2022
OYA9100	E105776619	76332	02/08/2022
OYA9863	R480252208	74550	20/07/2022
OYB2420	E105900755	58194	24/07/2022
OYB2498	E105776583	76332	30/07/2022
OYB2498	E105801016	76332	30/07/2022
OYB3509	E105800968	51851	22/07/2022
OYB4783	E105750802	60501	23/07/2022
OYB5191	E105900746	66700	24/07/2022
OYB8431	E105750834	73400	06/08/2022
OYB8804	E105701544	54521	17/07/2022
OYB8830	E105950610	54525	23/07/2022
OYC2317	E105776536	51851	29/07/2022
OYC4221	E105676471	66371	24/07/2022
OYC4221	E105676472	73400	24/07/2022
OYC4596	E105776558	73400	30/07/2022
OYC5788	E105776631	76332	02/08/2022
OYC6H51	E105776522	73400	17/07/2022
OYC8399	E105750804	58191	23/07/2022
OYC8488	E105776650	76332	03/08/2022
OYC9777	E105801038	51851	03/08/2022
OYJ9F28	R480254578	74550	22/07/2022
OYJ9F28	R480254867	74630	22/07/2022
OYJ9F28	R480254984	74550	23/07/2022
OYJ9F28	R480254884	74630	23/07/2022
OYJ9F28	R480255041	74550	23/07/2022
OYJ9F28	R480254190	74550	24/07/2022
OYJ9F28	R480254416	74550	24/07/2022
OYJ9F28	R480254148	74550	24/07/2022
OYJ9F28	R480253558	74630	25/07/2022
OYJ9F28	R480253224	74550	25/07/2022
OYJ9F28	R480253363	74550	25/07/2022
OYJ9F28	R480255204	74630	25/07/2022
OYJ9F28	R480252772	74550	25/07/2022
OYJ9F28	R480252788	74550	25/07/2022
OYJ9F28	R480253946	74550	27/07/2022
OYJ9F28	R480252981	74550	28/07/2022
OYJ9F28	R480252927	74630	28/07/2022
OYJ9F28	R480252713	74550	28/07/2022
OYJ9F28	R480253025	74550	28/07/2022
OYJ9F28	R480255371	74550	29/07/2022
OYJ9F28	R480255555	74550	29/07/2022
OYJ9F28	R480255162	74550	29/07/2022
OYJ9F28	R480255184	74630	29/07/2022
OYJ9F28	R480255620	74550	29/07/2022
OYJ9F28	R480255510	74630	29/07/2022
OYJ9F28	R480255538	74630	29/07/2022
OYJ9F28	R480255453	74630	29/07/2022
OYJ9F28	R480255597	74550	29/07/2022
OYP4843	R480254935	74550	23/07/2022
OYS6A08	R480251758	60503	22/07/2022
OZE9H75	E105550631	68580	17/07/2022
OZN3H11	R480254371	74550	24/07/2022
OZO5556	R480251540	74550	22/07/2022
OZO5556	R480255299	74550	28/07/2022
OZO9B80	R480251832	74550	21/07/2022
OZO9B80	R480254367	74550	27/07/2022
OZO9B80	R480254135	74550	27/07/2022
OZW2B65	E105725875	76332	01/08/2022
OZW3812	R480254839	74550	22/07/2022
OZW4762	R480253991	74550	26/07/2022
OZW4762	R480253624	74550	26/07/2022
OZZ4321	R480253239	74550	24/07/2022
PAB5342	E105950605	73661	23/07/2022
PAC3A83	R480251402	74550	21/07/2022
PAC3A83	R480252411	74630	21/07/2022
PAD6C08	R480251520	74550	22/07/2022
PAD6C08	R480254767	60503	23/07/2022
PAE4199	R480253423	60503	24/07/2022
PAE6D60	R480254646	60503	22/07/2022
PAE6D60	R480254633	74550	23/07/2022
PAG1837	R480251916	60503	22/07/2022
PAG1I42	R480254695	74550	22/07/2022
PAG7F94	R480254357	74550	27/07/2022
PAJ5757	E105825749	54521	05/08/2022
PAJ7824	R480255113	74550	28/07/2022
PAK3I06	R480255063	74550	28/07/2022
PAK7G94	E105500815	53800	22/07/2022
PAL1060	R480254460	74550	24/07/2022
PAN3I00	E105850969	51851	05/08/2022
PAO9G69	R480251445	74550	21/07/2022
PAO9G69	R480251514	74550	21/07/2022
PAP5503	R480253575	60503	27/07/2022
PAP7G45	R480252343	74630	20/07/2022
PAQ5H51	R480253206	74550	25/07/2022
PAR3713	E105725865	51851	28/07/2022
PAS6842	R480253190	74630	23/07/2022
PAS8E33	E105651216	51851	23/07/2022
PAT8898	R480253038	74550	25/07/2022
PAT8898	R480254004	74550	26/07/2022
PBA2D39	R480251930	74710	20/07/2022
PBB6B12	E105626126	76331	30/07/2022
PBG5B41	R480251578	74550	22/07/2022
PBI6C92	R480253117	74550	25/07/2022
PBI7J00	R480251792	74550	22/07/2022
PBI9730	R480253279	74550	23/07/2022
PBK7138	E105400835	76331	25/07/2022
PBM2E05	R480254697	74630	23/07/2022
PBO2H66	R480252774	74550	25/07/2022
PBQ0239	E105676478	54521	04/08/2022
PBV4G07	E105900759	66700	24/07/2022
PCW6B90	R480255435	74550	28/07/2022
PEZ1305	R480255017	60503	23/07/2022
PHH9788	R480252920	74550	28/07/2022
PIL8E80	R480254242	74550	27/07/2022
PIP8I33	R480253964	74550	26/07/2022
PIZ4E36	R480253746	74550	26/07/2022
PJB2355	E105525757	54526	20/07/2022
PJB2355	R480251974	74550	22/07/2022
PJO5322	R480252209	60503	20/07/2022
PJY1G24	R480252790	74550	25/07/2022
PKE8C18	R480251515	74550	21/07/2022
PKS3D74	R480255499	74550	29/07/2022
PKX6B45	R480255527	74550	29/07/2022
PLH0835	E105400848	76331	02/08/2022
PLZ4H64	R480251351	60503	21/07/2022
PMF8538	E105725876	51851	01/08/2022
PNF6B63	E105626130	51930	30/07/2022
PPJ2869	R480252883	74550	28/07/2022
PPQ3C93	R480252175	74550	20/07/2022
PPQ3C93	R480255340	74550	28/07/2022
PQA2287	R480253444	74550	23/07/2022
PQC8790	R480254580	74550	23/07/2022
PQH1A30	R480254205	74550	27/07/2022
PQH7I50	R480254197	74550	27/07/2022
PQI1C52	E105725862	54010	26/07/2022
PQI2B72	R480252303	74550	20/07/2022
PQI2B72	R480253333	74550	24/07/2022
PQI2B72	R480253447	74550	24/07/2022
PQI2B72	R480253541	74550	24/07/2022
PQL5H10	R480253556	74550	24/07/2022
PQL5H10	R480255183	74550	28/07/2022
PQM4G70	R480253056	60503	28/07/2022
PQN4021	R480255385	74630	29/07/2022
PQP9G12	R480253920	74550	27/07/2022
PQR3378	E105651242	73400	28/07/2022
PQR4640	E105800940	60501	17/07/2022
PQS7I30	R480255072	74550	28/07/2022
PQS9G71	R480254915	60503	22/07/2022
PQW4585	R480251995	74550	22/07/2022
PQY0474	R480253565	74550	27/07/2022
PQY6C70	R480251394	74550	22/07/2022
PRA8410	R480251859	74550	22/07/2022
PRE4C50	E105825743	76332	27/07/2022
PRF0613	R480253059	74550	28/07/2022
PRG1403	R480252708	74550	25/07/2022
PRH6612	E105776528	73662	27/07/2022
PRH9H30	R480253130	74550	23/07/2022
PRH9H30	R480254995	74630	23/07/2022
PRH9H30	R480255286	74550	29/07/2022
PRH9H30	R480255391	74630	29/07/2022

PRI2730	E105776499	76252	17/07/2022
PRN5I79	R480251496	74630	21/07/2022
PRN6F50	R480255174	74550	29/07/2022
PRO7C68	R480251667	74550	22/07/2022
PRP0H67	E105525775	54521	25/07/2022
PRR3I73	R480255478	74550	29/07/2022
PRU6J96	R480252045	74550	20/07/2022
PSA5761	E105776505	73400	17/07/2022
PSA9986	R480255025	74550	23/07/2022
PSD6340	E105525770	54525	23/07/2022
PSH6651	E105950645	55411	06/08/2022
PSJ0A40	E105850971	51851	05/08/2022
PSN6C59	E105651240	51852	28/07/2022
PSQ2A00	R480255212	74550	29/07/2022
PSR2576	R480251703	74550	20/07/2022
PSU0G55	R480253159	74550	24/07/2022
PSZ2305	E105626113	66020	27/07/2022
PTQ1800	E105400845	76332	29/07/2022
PTT5D76	E105776562	51851	30/07/2022
PTU4E28	R480254153	74550	27/07/2022
PTY0G51	R480252701	74550	26/07/2022
PUX2418	R480252634	60503	20/07/2022
PUZ8680	R480251818	60503	21/07/2022
PVE4294	R480252000	74550	20/07/2022
PVL2A03	R480252143	74550	21/07/2022
PVW0733	E105400844	76332	29/07/2022
PWF5308	R480253445	74550	23/07/2022
PWN8I08	E105900731	54525	24/07/2022
PXT3073	E105800950	73232	21/07/2022
PYL9356	R480252283	74550	21/07/2022
PYQ9687	R480253234	60503	24/07/2022
PYS5D91	R480254687	74550	23/07/2022
PYS6329	E105400823	76332	25/07/2022
PYT0G54	R480251580	74550	22/07/2022
PZC6B84	R480252467	74550	21/07/2022
PZC6B84	R480252251	74550	21/07/2022
PZD8135	R480252261	74550	20/07/2022
PZM2160	R480251987	74630	22/07/2022
PZM2160	R480253668	74550	27/07/2022
PZS0805	R480252195	60503	20/07/2022
PZS0805	E105776540	51851	29/07/2022
PZY3A02	R480254742	74550	23/07/2022
PZY3A02	E105651234	51851	28/07/2022
QAC0B00	R480252615	74550	21/07/2022
QAP2A02	R480252620	74550	20/07/2022
QBD7A07	R480255637	74550	29/07/2022
QBS9G96	R480251751	74630	21/07/2022
QCJ3A59	E105900744	51851	24/07/2022
QCM5D35	R480254926	74550	23/07/2022
QCU7H52	R480252816	60503	26/07/2022
QDG7838	E105776604	73400	02/08/2022
QDL8C22	R480252861	74550	25/07/2022
QDM6175	R480252171	74550	20/07/2022
QDO2353	R480251912	74550	21/07/2022
QDP4J54	R480252542	74550	20/07/2022
QDQ1I16	R480255051	74550	23/07/2022
QDV8C39	R480254440	74550	27/07/2022
QDZ2J73	R480252603	74550	20/07/2022
QEC3F92	R480251842	74550	22/07/2022
QEF3D93	E105950622	54525	23/07/2022
QEF6156	R480255544	74550	29/07/2022
QEF6F12	E105950614	54525	23/07/2022
QEJ3005	R480256651	60503	28/07/2022
QEL9D75	R480252295	74550	19/07/2022
QEO3890	R480255128	74550	28/07/2022
QEP5E80	E105525789	51851	31/07/2022
QEW4B44	R480253769	74550	26/07/2022
QEX5A51	R480251894	74550	22/07/2022
QEX5A51	R480251819	74550	22/07/2022
QEX5A51	R480251874	74550	22/07/2022
QEX5A51	R480251991	74630	22/07/2022
QEZ3440	E105600811	73662	04/08/2022
QEZ4979	E105626132	73662	31/07/2022
QFF1177	E105925877	76252	27/07/2022
QHH7263	R480254655	74550	23/07/2022
QIE2A63	R480254826	74550	23/07/2022
QJB3G30	R480254490	74550	27/07/2022
QJI5J55	R480252641	60503	21/07/2022
QKA0189	R480255423	74550	29/07/2022
QKA0219	R480252109	74550	22/07/2022
QKA0803	R480252159	74550	22/07/2022
QKA0D49	E105801032	51930	03/08/2022
QKA0H77	R480253975	74550	26/07/2022
QKA2060	R480255185	60503	28/07/2022
QKA2092	E105400827	76331	25/07/2022
QKA2539	R480254768	74630	23/07/2022
QKA2875	R480255230	74550	29/07/2022
QKA2916	E105400851	57380	03/08/2022
QKA3213	R480251516	74550	22/07/2022
QKA3277	R480253829	74550	26/07/2022
QKA3872	R480253372	74550	23/07/2022
QKA3929	R480255411	74550	29/07/2022
QKA3G74	R480251603	74550	21/07/2022
QKA5147	R480253080	74550	23/07/2022
QKA5417	R480254020	60503	27/07/2022
QKA5627	R480252904	74550	28/07/2022
QKA5E50	R480253890	74550	26/07/2022
QKA6159	R480252126	74550	20/07/2022
QKA6193	R480252245	74630	21/07/2022
QKA7000	R480251459	74550	21/07/2022
QKA7277	R480255545	74550	29/07/2022
QKA7577	R480254887	60503	23/07/2022
QKA7591	E105776611	73400	02/08/2022
QKA7985	E105776572	50371	30/07/2022
QKA7I25	R480255506	60503	28/07/2022
QKA8D67	R480254402	74550	27/07/2022
QKA8I56	R480251490	74550	22/07/2022
QKA9031	R480255125	60503	28/07/2022
QKA9C90	E105676483	76332	05/08/2022
QKB0039	E105776538	76332	29/07/2022
QKB0066	R480255233	74550	29/07/2022
QKB0226	R480254471	74550	27/07/2022
QKB0320	R480253921	74550	26/07/2022
QKB0358	E105776525	54525	23/07/2022
QKB1011	E105750825	65640	06/08/2022
QKB1085	R480253589	74550	26/07/2022
QKB1320	R480252274	56732	20/07/2022
QKB1828	E105800983	64592	27/07/2022
QKB1896	R480253354	74550	23/07/2022
QKB1924	R480251412	74550	22/07/2022
QKB2277	R480251980	74550	20/07/2022
QKB2607	E105676457	73400	24/07/2022
QKB2668	E105776514	73400	17/07/2022
QKB2680	E105900771	51852	01/08/2022
QKB2750	R480255180	74550	29/07/2022
QKB2D06	R480252365	60503	20/07/2022
QKB2F15	R480252916	60503	25/07/2022
QKB2J89	R480252585	74630	20/07/2022
QKB3207	E105750854	73400	06/08/2022
QKB3419	R480253370	74630	25/07/2022
QKB3421	R480252151	60503	22/07/2022
QKB3460	R480252146	74550	22/07/2022
QKB3619	R480254121	74550	24/07/2022
QKB3619	R480254497	74630	24/07/2022
QKB3689	R480254852	56732	23/07/2022
QKB3809	R480254014	74630	26/07/2022
QKB3939	E105550659	73662	05/08/2022
QKB3F30	R480252549	60503	21/07/2022
QKB3J81	R480253170	74550	24/07/2022
QKB4021	E105525760	51691	20/07/2022
QKB4206	R480254220	74550	27/07/2022
QKB4379	R480254330	60503	27/07/2022
QKB4384	R480255279	60503	28/07/2022
QKB4560	R480252198	74550	20/07/2022
QKB4749	R480253295	60503	24/07/2022
QKB4772	E105800962	51851	22/07/2022
QKB4789	E105626118	51851	27/07/2022
QKB4789	R480255116	74550	28/07/2022
QKB4821	E105776587	51851	31/07/2022
QKB4D19	R480253383	74550	24/07/2022
QKB4D19	R480253417	74550	24/07/2022
QKB5098	R480253802	74550	26/07/2022
QKB5651	R480253875	74550	26/07/2022
QKB5865	R480252381	74550	20/07/2022
QKB5865	R480255562	74630	28/07/2022
QKB5E90	R480252567	74550	20/07/2022
QKB6052	E105800944	73400	17/07/2022
QKB6476	R480254125	74550	24/07/2022
QKB6476	R480254368	74550	24/07/2022
QKB6580	R480253652	74550	27/07/2022
QKB6636	R480254778	74550	23/07/2022
QKB6636	R480254611	74550	23/07/2022
QKB6636	R480253315	74550	23/07/2022
QKB7012	R480253879	60503	26/07/2022
QKB7048	R480252989	74630	28/07/2022
QKB7057	R480254470	74630	27/07/2022
QKB7057	E105776601	60174	01/08/2022
QKB7077	R480252348	74550	21/07/2022
QKB7170	E105701548	55500	18/07/2022
QKB7197	R480255342	74550	29/07/2022
QKB7308	E105776510	73400	17/07/2022
QKB7383	R480253310	74550	24/07/2022
QKB7408	R480252444	60503	20/07/2022
QKB7490	R480252524	74550	20/07/2022
QKB7663	R480253487	74550	23/07/2022
QKB7C02	R480252662	60503	28/07/2022
QKB7C29	E105750849	73400	06/08/2022
QKB8018	R480252595	74550	21/07/2022
QKB8344	R480253442	74550	23/07/2022
QKB8420	R480251897	74550	20/07/2022
QKB9490	R480251775	74550	20/07/2022
QKB9560	E105651205	51851	23/07/2022
QKB9J80	R480253377	74550	24/07/2022
QKB9J80	R480253368	74550	24/07/2022
QKB9J80	R480253532	74550	24/07/2022
QKC0396	R480254613	74550	23/07/2022
QKC0968	R480252750	74550	28/07/2022
QKC1230	R480255269	74550	29/07/2022
QKC1G45	R480254899	74550	23/07/2022
QKC1H74	R480253217	74550	23/07/2022
QKC2348	R480253123	74550	24/07/2022
QKC2395	R480252222	60503	20/07/2022
QKC2520	R480252825	74550	25/07/2022
QKC3462	E105850967	51851	05/08/2022
QKC3677	R480254746	74550	23/07/2022
QKC3740	R480253173	74630	23/07/2022
QKC4269	E105950626	54525	23/07/2022
QKC5271	R480251572	74550	21/07/2022
QKC5647	R480254952	74550	23/07/2022
QKC5684	R480254176	74550	27/07/2022
QKC5684	R480253018	74550	28/07/2022
QKC5699	E105776517	50100	17/07/2022
QKC5699	E105776518	68580	17/07/2022
QKC5699	E105776519	70481	17/07/2022
QKC5699	R480251421	60503	22/07/2022
QKC5I17	R480252645	74550	20/07/2022
QKC5I27	R480254379	74550	27/07/2022
QKC6907	R480252784	74550	28/07/2022
QKC8076	R480252014	74550	20/07/2022
QKC8243	R480255457	74550	29/07/2022
QKC8732	R480254392	60503	24/07/2022
QKC8950	E105575516	55411	23/07/2022
QKC9389	R480251947	74550	20/07/2022
QKC9500	R480255511	74550	29/07/2022
QKD0444	E105850948	73662	28/07/2022
QKD0667	R480251994	60503	22/07/2022
QKD0747	R480254069	60503	27/07/2022
QKD0755	R480253788	60503	26/07/2022
QKD1156	R480255372	60503	29/07/2022
QKD1677	R480255214	74550	29/07/2022
QKD1857	R480252321	74550	19/07/2022
QKD1926	R480251673	60503	20/07/2022
QKD2022	R480254488	74550	24/07/2022
QKD2402	R480254535	74550	27/07/2022
QKD2663	R480253638	74550	26/07/2022
QKD3195	R480252613	74550	21/07/2022
QKD3282	R480252859	60503	26/07/2022
QKD3305	R480252872	74550	26/07/2022
QKD3586	E105850974	51851	05/08/2022
QKD3654	E105750805	55090	23/07/2022

QKD3830	R480255341	74550	29/07/2022
QKD4352	E105425703	53800	30/07/2022
QKD4392	E105800996	65800	29/07/2022
QKD4392	E105800997	66020	29/07/2022
QKD5108	R480252428	74630	20/07/2022
QKD5642	E105776573	73400	30/07/2022
QKD5642	E105776574	66371	30/07/2022
QKD5685	R480252130	60503	22/07/2022
QKD5G86	E105651204	51851	23/07/2022
QKD6538	E105776532	73400	29/07/2022
QKD6947	R480254846	74550	23/07/2022
QKD6D93	R480252940	74550	25/07/2022
QKD7240	R480253889	60503	26/07/2022
QKD7374	R480255071	74550	28/07/2022
QKD7588	R480252901	74550	28/07/2022
QKD7925	R480253627	74630	26/07/2022
QKD8137	R480253261	60503	24/07/2022
QKD8231	R480254050	74550	26/07/2022
QKD8298	R480254652	74550	23/07/2022
QKD8808	R480254324	74550	24/07/2022
QKD8839	E105776637	73400	02/08/2022
QKD8966	R480252150	74550	21/07/2022
QKD9620	R480252938	74550	26/07/2022
QKE0092	R480252539	60503	20/07/2022
QKE0307	R480252982	60503	28/07/2022
QKE0907	R480255127	74550	28/07/2022
QKE0J41	R480252660	74550	20/07/2022
QKE1229	R480253254	74550	25/07/2022
QKE1249	R480252157	74550	22/07/2022
QKE1249	R480253317	74550	24/07/2022
QKE1719	R480252946	74550	26/07/2022
QKE1G20	E105701549	54600	18/07/2022
QKE2100	R480252845	74550	26/07/2022
QKE2251	R480254774	74630	23/07/2022
QKE2251	R480254909	74550	23/07/2022
QKE2613	R480255254	60503	29/07/2022
QKE2846	E105626120	73400	29/07/2022
QKE2B98	R480252866	74550	25/07/2022
QKE2C64	R480254281	74630	24/07/2022
QKE2C64	R480254216	74550	24/07/2022
QKE3113	E105776628	73400	02/08/2022
QKE3196	R480254459	74550	27/07/2022
QKE3303	R480254374	74630	27/07/2022
QKE3507	R480252631	74630	20/07/2022
QKE3507	R480255650	74550	29/07/2022
QKE3794	E105950619	54525	23/07/2022
QKE3850	R480251521	74550	22/07/2022
QKE3929	R480253243	74550	25/07/2022
QKE4620	R480254418	74630	24/07/2022
QKE4620	R480254200	74550	24/07/2022
QKE4620	R480253150	74550	25/07/2022
QKE4620	R480253432	74550	25/07/2022
QKE4620	R480253214	74550	25/07/2022
QKE4620	R480253325	74630	25/07/2022
QKE4620	R480253371	74550	25/07/2022
QKE4620	R480253523	60503	25/07/2022
QKE4620	R480253401	74550	25/07/2022
QKE5022	R480252431	74550	20/07/2022
QKE5022	R480252571	74550	21/07/2022
QKE5022	R480252748	74550	28/07/2022
QKE5103	E105651209	51851	23/07/2022
QKE5312	R480254982	74550	23/07/2022
QKE5571	R480253478	74550	25/07/2022
QKE6068	E105600807	55250	31/07/2022
QKE6848	R480251729	74550	22/07/2022
QKE7018	R480251881	74550	21/07/2022
QKE7714	E105900737	51851	24/07/2022
QKE7714	E105900738	76332	24/07/2022
QKE7I54	E105750827	73400	06/08/2022
QKE8356	R480252805	74550	28/07/2022
QKE8550	R480254413	74550	24/07/2022
QKE8614	E105776541	73400	29/07/2022
QKE8B51	R480254650	74550	23/07/2022
QKE8B51	E105626122	61220	29/07/2022
QKE8F34	R480251385	60503	22/07/2022
QKE9428	R480254278	74550	27/07/2022
QKE9428	R480255326	74550	29/07/2022
QKE9428	R480255260	60503	29/07/2022
QKE9527	R480253510	60503	25/07/2022
QKE9527	R480255075	74550	28/07/2022
QKE9620	E105701543	54521	17/07/2022
QKE9953	R480253362	74550	25/07/2022
QKF0235	E105425704	54526	30/07/2022
QKF0760	E105850978	60501	05/08/2022
QKF0819	R480251956	60503	22/07/2022
QKF0911	E105750838	73400	06/08/2022
QKF0D04	R480253895	74550	26/07/2022
QKF1126	R480255159	74550	28/07/2022
QKF1209	R480254040	74550	26/07/2022
QKF1298	E105900747	66371	24/07/2022
QKF1326	R480252265	60503	20/07/2022
QKF1475	R480252246	74710	20/07/2022
QKF1475	R480252231	74550	20/07/2022
QKF1475	R480252490	74550	20/07/2022
QKF1475	R480251419	74550	22/07/2022
QKF1475	R480254754	74630	23/07/2022
QKF1475	R480254036	74550	26/07/2022
QKF1475	R480254253	74630	27/07/2022
QKF1475	R480255509	74710	28/07/2022
QKF1E36	R480251928	56732	22/07/2022
QKF2017	R480254444	74550	24/07/2022
QKF2090	R480253166	74550	24/07/2022
QKF2503	R480254711	74630	23/07/2022
QKF2503	R480254062	74550	27/07/2022
QKF2599	R480252442	60503	19/07/2022
QKF2767	R480253571	74550	27/07/2022
QKF2G07	R480254612	74550	23/07/2022
QKF2G07	R480253115	74550	23/07/2022
QKF3439	R480254399	56732	24/07/2022
QKF3484	R480253899	74550	26/07/2022
QKF3800	R480252991	74550	25/07/2022
QKF3904	E105550635	54526	20/07/2022
QKF4879	R480254861	60503	22/07/2022
QKF4F98	R480254334	74550	27/07/2022
QKF4H41	E105725879	66371	04/08/2022
QKF5259	R480251843	74550	20/07/2022
QKF5480	R480253433	74630	25/07/2022
QKF5596	R480252369	74550	20/07/2022
QKF5596	R480252445	74630	20/07/2022
QKF5596	R480252471	74550	20/07/2022
QKF5596	R480254795	74550	23/07/2022
QKF5596	R480254927	74550	23/07/2022
QKF5596	R480254780	74630	23/07/2022
QKF5601	R480255584	60503	28/07/2022
QKF5I53	R480255010	74630	23/07/2022
QKF6239	R480255235	74550	29/07/2022
QKF6994	R480252949	60503	26/07/2022
QKF6B63	R480252219	60503	20/07/2022
QKF6B63	R480254160	74630	27/07/2022
QKF7019	R480252832	74550	26/07/2022
QKF7144	E105776612	73400	02/08/2022
QKF7269	R480255257	74550	29/07/2022
QKF7366	R480252735	74550	25/07/2022
QKF7554	R480251655	74550	22/07/2022
QKF7756	E105750856	73400	06/08/2022
QKF7762	R480254936	74630	22/07/2022
QKF7E69	E105801031	76332	03/08/2022
QKF7G54	R480255646	60503	29/07/2022
QKF8085	R480253461	74550	24/07/2022
QKF8138	R480253626	60503	26/07/2022
QKF8216	R480254745	74630	23/07/2022
QKF8348	R480251420	74550	21/07/2022
QKF8584	R480255258	74550	29/07/2022
QKF8904	E105801023	67690	31/07/2022
QKF8906	E105925876	61300	25/07/2022
QKF8B26	R480254283	74550	27/07/2022
QKF9136	R480251920	74550	22/07/2022
QKF9136	R480254223	74550	24/07/2022
QKF9136	R480252906	74550	28/07/2022
QKF9454	R480255602	74550	28/07/2022
QKF9598	R480252376	74550	20/07/2022
QKF9598	R480254779	74630	22/07/2022
QKG0352	R480251447	60503	21/07/2022
QKG0372	R480252394	60503	21/07/2022
QKG0A79	R480251596	74550	21/07/2022
QKG0B49	E105950599	60501	18/07/2022
QKG0J53	R480251783	60503	22/07/2022
QKG1208	R480251492	60503	21/07/2022
QKG1973	R480252199	74550	20/07/2022
QKG2087	R480253574	74630	26/07/2022
QKG2510	E105950643	55411	06/08/2022
QKG2672	E105701556	57380	03/08/2022
QKG3349	R480255654	74550	29/07/2022
QKG3529	R480252022	74550	21/07/2022
QKG3610	E105776531	73400	29/07/2022
QKG3630	R480252277	60503	20/07/2022
QKG3705	E105575510	51851	22/07/2022
QKG3996	E105776563	73400	30/07/2022
QKG4130	R480254968	74550	23/07/2022
QKG4828	R480251808	74550	22/07/2022
QKG4923	R480252069	60503	22/07/2022
QKG4A20	R480251959	74550	20/07/2022
QKG4C19	E105750857	73400	06/08/2022
QKG4D45	R480252819	74550	28/07/2022
QKG4J66	R480255028	74550	23/07/2022
QKG5029	R480254722	74550	23/07/2022
QKG5208	R480251368	74550	21/07/2022
QKG5248	R480253706	60503	26/07/2022
QKG5416	E105400860	73400	06/08/2022
QKG6141	R480254922	60503	23/07/2022
QKG6454	R480252176	74550	20/07/2022
QKG7748	R480251823	74550	22/07/2022
QKG7959	R480251977	74630	21/07/2022
QKG7G91	R480252474	74550	20/07/2022
QKG8284	R480251628	60503	21/07/2022
QKG8371	R480252572	60503	20/07/2022
QKG8371	R480252792	74550	28/07/2022
QKG8924	R480255093	60503	28/07/2022
QKG8960	R480255639	60503	29/07/2022
QKG8H91	R480255444	60503	29/07/2022
QKG8H98	E105676460	66371	24/07/2022
QKG8H98	E105676461	66020	24/07/2022
QKG9677	R480254999	74550	23/07/2022
QKG9708	R480254268	74550	27/07/2022
QKG9723	R480252496	74550	20/07/2022
QKG9861	R480253270	74550	24/07/2022
QKH0048	R480253546	74550	24/07/2022
QKH0147	E105801028	51851	02/08/2022
QKH0216	R480252284	74550	20/07/2022
QKH0216	R480251941	74550	20/07/2022
QKH0216	R480253446	74630	24/07/2022
QKH0360	R480252443	60503	21/07/2022
QKH0360	R480252505	60503	21/07/2022
QKH0360	R480252202	60503	21/07/2022
QKH0360	R480252373	60503	21/07/2022
QKH0360	R480251737	60503	21/07/2022
QKH0727	R480252785	60503	25/07/2022
QKH0F48	E105900726	66700	22/07/2022
QKH1210	R480251380	74550	21/07/2022
QKH1210	E105776584	51851	31/07/2022
QKH1375	R480252519	60503	21/07/2022
QKH1375	R480252450	74550	21/07/2022
QKH1530	R480253349	74550	25/07/2022
QKH1711	E105676453	73400	24/07/2022
QKH1769	R480253570	74550	27/07/2022
QKH1817	E105400833	76331	25/07/2022
QKH2623	R480251653	74550	21/07/2022
QKH2715	R480253719	60503	27/07/2022
QKH2730	E105725871	73400	01/08/2022
QKH2870	E105776617	73400	02/08/2022
QKH2B66	R480252493	74550	21/07/2022
QKH2D21	R480251614	74550	21/07/2022
QKH2H50	R480255657	74550	29/07/2022
QKH3025	R480255614	74550	29/07/2022
QKH3305	R480254420	60503	27/07/2022
QKH3909	R480252314	74550	20/07/2022
QKH4065	R480254570	74550	23/07/2022
QKH4082	R480252165	74550	20/07/2022
QKH4115	R480251473	74550	21/07/2022
QKH4349	R480252632	60503	21/07/2022

QKH4495	R480255123	74550	28/07/2022
QKH4911	R480253331	74550	25/07/2022
QKH4C52	R480251910	60503	22/07/2022
QKH5122	R480251641	74550	21/07/2022
QKH5122	R480251583	74550	21/07/2022
QKH5122	R480253518	74550	25/07/2022
QKH5158	R480253847	74550	26/07/2022
QKH5688	R480253680	74550	26/07/2022
QKH5C90	E105776630	76332	02/08/2022
QKH5J38	R480252476	74630	20/07/2022
QKH6460	R480252362	74550	20/07/2022
QKH6628	R480252177	74550	20/07/2022
QKH7578	R480255350	74550	29/07/2022
QKH7724	R480251983	74550	20/07/2022
QKH7D06	R480253669	60503	26/07/2022
QKH8257	R480255169	74550	28/07/2022
QKH8511	R480254249	74550	27/07/2022
QKH8533	E105776582	73400	30/07/2022
QKH8558	R480252413	74550	20/07/2022
QKH8558	R480251622	74630	22/07/2022
QKH8558	R480255289	74550	29/07/2022
QKH8633	R480255407	60503	28/07/2022
QKH8843	R480255142	74630	28/07/2022
QKH8A07	R480254526	60503	27/07/2022
QKH8B31	R480254185	60503	27/07/2022
QKH9232	R480251943	74550	21/07/2022
QKH9281	R480251761	74550	21/07/2022
QKH9800	R480254890	56732	23/07/2022
QKH9861	R480254912	74550	23/07/2022
QKH9A79	R480254569	74550	23/07/2022
QKI0510	R480254182	74630	24/07/2022
QKI0907	E105776620	76332	02/08/2022
QKI0916	R480253147	74550	25/07/2022
QKI1088	R480255320	74630	28/07/2022
QKI1109	R480251373	74550	21/07/2022
QKI1109	R480254111	60503	27/07/2022
QKI1399	R480253125	74550	24/07/2022
QKI1439	R480254856	74550	22/07/2022
QKI1840	E105776560	73400	30/07/2022
QKI1840	E105776561	66371	30/07/2022
QKI1995	R480253350	74550	24/07/2022
QKI1C74	R480254267	74550	24/07/2022
QKI2330	R480252181	74550	20/07/2022
QKI2784	E105776555	51852	30/07/2022
QKI2864	R480251467	74550	21/07/2022
QKI3055	R480254468	60503	27/07/2022
QKI3558	E105776633	76332	02/08/2022
QKI3851	R480253739	60503	26/07/2022
QKI3B80	R480255635	60503	28/07/2022
QKI3E09	R480251409	74630	22/07/2022
QKI3E33	R480253480	74630	23/07/2022
QKI4102	E105676466	73400	24/07/2022
QKI4489	E105776501	73400	17/07/2022
QKI4656	R480254717	60503	23/07/2022
QKI5011	R480252218	74550	20/07/2022
QKI5011	R480252235	74550	20/07/2022
QKI5011	R480252346	74550	20/07/2022
QKI5011	R480254609	74550	23/07/2022
QKI5482	R480252652	74550	20/07/2022
QKI5745	R480253165	74630	24/07/2022
QKI5B13	R480253740	74550	26/07/2022
QKI5D42	E105676477	73662	04/08/2022
QKI5J56	E105850981	67690	05/08/2022
QKI6513	R480255098	74550	28/07/2022
QKI6559	R480253249	74550	25/07/2022
QKI6559	R480255600	74550	28/07/2022
QKI6772	R480254210	74550	24/07/2022
QKI7959	R480253105	60503	23/07/2022
QKI7H76	R480251707	74550	20/07/2022
QKI8008	R480254439	60503	24/07/2022
QKI8073	R480252565	74550	20/07/2022
QKI8177	R480253551	74550	24/07/2022
QKI8693	R480255573	60503	29/07/2022
QKI9558	R480252268	74550	20/07/2022
QKI9569	R480253926	74550	26/07/2022
QKI9696	E105776608	73400	02/08/2022
QKI9E69	R480253864	74550	26/07/2022
QKI9E99	R480254159	60503	27/07/2022
QKJ0173	R480253225	74550	25/07/2022
QKJ0737	E105850941	76331	25/07/2022
QKJ0760	E105701552	54521	24/07/2022
QKJ0928	R480253734	74550	26/07/2022
QKJ0G48	E105950620	54525	23/07/2022
QKJ1215	R480251432	74550	21/07/2022
QKJ1703	R480254005	60503	26/07/2022
QKJ1703	R480253032	74550	28/07/2022
QKJ2065	R480252716	74550	25/07/2022
QKJ2065	E105575519	67690	31/07/2022
QKJ2065	E105575520	76332	31/07/2022
QKJ2334	R480254715	74550	23/07/2022
QKJ2742	R480253676	74630	27/07/2022
QKJ3245	R480252734	60503	28/07/2022
QKJ3372	E105525791	52070	31/07/2022
QKJ3491	E105825750	54521	05/08/2022
QKJ3687	R480255043	74550	23/07/2022
QKJ3914	R480252616	60503	19/07/2022
QKJ3914	R480252589	74550	21/07/2022
QKJ4032	R480252983	74550	26/07/2022
QKJ4062	R480253247	74550	25/07/2022
QKJ4288	E105776642	73400	02/08/2022
QKJ4457	R480254061	56732	27/07/2022
QKJ4568	R480255368	60503	29/07/2022
QKJ4642	R480255532	74550	29/07/2022
QKJ4646	R480253293	74550	24/07/2022
QKJ4A63	R480253379	60503	25/07/2022
QKJ5160	R480255178	60503	28/07/2022
QKJ5194	R480251817	74630	22/07/2022
QKJ5194	R480253131	74550	23/07/2022
QKJ5194	R480254101	74550	24/07/2022
QKJ5239	R480253989	74550	27/07/2022
QKJ5349	R480253026	74550	28/07/2022
QKJ5422	R480252513	74550	20/07/2022
QKJ5422	R480252270	60503	20/07/2022
QKJ5618	R480254059	60503	26/07/2022
QKJ5C53	R480255049	74550	23/07/2022
QKJ6112	R480254506	74550	27/07/2022
QKJ6130	R480252548	74630	21/07/2022
QKJ6493	R480252368	74550	20/07/2022
QKJ6964	R480254577	74630	24/07/2022
QKJ6964	R480252742	74630	26/07/2022
QKJ7124	R480254493	60503	27/07/2022
QKJ7170	E105850947	76331	25/07/2022
QKJ7352	E105875611	76332	04/08/2022
QKJ7391	R480253367	74550	24/07/2022
QKJ7736	R480251573	74630	21/07/2022
QKJ7I27	R480255226	74550	29/07/2022
QKJ8080	R480255328	74550	28/07/2022
QKJ8198	R480252506	74550	21/07/2022
QKJ8435	R480255031	74550	23/07/2022
QKJ8551	R480251870	74550	21/07/2022
QKJ8784	R480254359	74550	24/07/2022
QKJ8816	R480253976	60503	26/07/2022
QKJ8A18	E105900756	66700	24/07/2022
QKJ9027	R480251873	60503	22/07/2022
QKJ9083	E105800929	73400	17/07/2022
QKJ9109	E105400826	51851	25/07/2022
QKJ9238	R480254085	74550	27/07/2022
QKJ9285	R480252440	74550	20/07/2022
QKJ9929	R480254797	60503	23/07/2022
QKJ9C39	R480253431	74550	25/07/2022
QKK0237	R480251644	74550	21/07/2022
QKK0311	R480254583	74630	23/07/2022
QKK0633	R480251637	74550	21/07/2022
QKK0863	R480253241	74550	25/07/2022
QKK1029	R480252410	74550	20/07/2022
QKK1037	R480254840	60503	23/07/2022
QKK1039	E105550660	73662	05/08/2022
QKK1574	R480249339	74550	18/07/2022
QKK1858	R480252163	74630	20/07/2022
QKK1998	R480252485	74550	21/07/2022
QKK1998	R480255284	74550	29/07/2022
QKK1E78	R480252249	74630	20/07/2022
QKK1E78	R480251468	74550	21/07/2022
QKK2012	R480252133	74550	22/07/2022
QKK2311	R480253897	74550	26/07/2022
QKK2311	R480253934	74550	26/07/2022
QKK2311	E105850972	51851	05/08/2022
QKK2335	R480254921	74550	23/07/2022
QKK2710	R480253590	74550	26/07/2022
QKK2904	E105850940	73662	25/07/2022
QKK3305	R480253901	60503	26/07/2022
QKK3452	R480253493	74630	24/07/2022
QKK3559	R480254574	60503	23/07/2022
QKK3592	R480252839	60503	28/07/2022
QKK3I38	R480252769	60503	25/07/2022
QKK4164	R480254254	60503	24/07/2022
QKK4396	R480254537	74550	27/07/2022
QKK4489	E105900742	51851	24/07/2022
QKK4501	R480252517	60503	20/07/2022
QKK4501	R480251527	60503	22/07/2022
QKK4777	R480254536	74550	27/07/2022
QKK4A10	R480254319	74550	27/07/2022
QKK4G31	R480253245	60503	25/07/2022
QKK4G55	R480253595	74550	26/07/2022
QKK5049	R480251936	74550	20/07/2022
QKK5858	R480253097	74630	25/07/2022
QKK5950	R480252312	60503	20/07/2022
QKK5A66	E105776613	76332	02/08/2022
QKK5A69	R480254258	74550	27/07/2022
QKK6022	R480255243	74550	29/07/2022
QKK6407	R480255242	74550	28/07/2022
QKK6527	R480251438	74630	21/07/2022
QKK6585	R480253004	74630	25/07/2022
QKK7081	R480255466	74550	29/07/2022
QKK7301	R480253429	74550	25/07/2022
QKK7551	R480254312	60503	24/07/2022
QKK7620	R480251422	74550	21/07/2022
QKK7630	R480251724	74550	21/07/2022
QKK7681	E105800943	73400	17/07/2022
QKK7799	R480255338	74550	29/07/2022
QKK7911	R480252854	74550	25/07/2022
QKK8240	R480253528	74630	25/07/2022
QKK8240	R480255291	74630	29/07/2022
QKK8240	R480255564	74630	29/07/2022
QKK8349	R480255090	74550	28/07/2022
QKK8353	R480252234	74550	21/07/2022
QKK8376	R480254262	74550	27/07/2022
QKK8477	R480251366	74550	21/07/2022
QKK8I97	R480251816	74550	20/07/2022
QKK9182	R480253677	74550	26/07/2022
QKK9244	R480252577	74550	21/07/2022
QKK9358	R480255480	74550	29/07/2022
QKK9753	R480254787	74630	23/07/2022
QKL0123	E105776649	76332	03/08/2022
QKL0466	R480253267	74630	24/07/2022
QKL0526	R480255363	74550	29/07/2022
QKL0585	R480254940	60503	23/07/2022
QKL0607	R480252422	74550	20/07/2022
QKL0713	R480255007	60503	23/07/2022
QKL0B05	R480255380	74550	28/07/2022
QKL0C81	R480251982	56732	21/07/2022
QKL0C81	R480253656	74550	26/07/2022
QKL0E97	R480252458	74550	21/07/2022
QKL1697	E105600810	51930	04/08/2022
QKL1900	R480251630	60503	21/07/2022
QKL2135	E105850953	57380	31/07/2022
QKL2425	E105651201	61300	22/07/2022
QKL2531	R480252932	74550	25/07/2022
QKL2531	R480253618	74630	26/07/2022
QKL2709	R480253218	74550	24/07/2022
QKL2829	R480251706	74550	22/07/2022
QKL3146	E105800936	76251	17/07/2022
QKL3415	R480252759	74550	25/07/2022
QKL3512	R480251771	74550	21/07/2022
QKL3941	E105850943	76331	25/07/2022
QKL3997	R480251689	60503	21/07/2022
QKL3D57	R480253635	74550	26/07/2022
QKL4120	R480255107	60503	28/07/2022
QKL4354	R480255500	60503	29/07/2022
QKL4517	R480255505	74630	27/07/2022

QKL4559	E105776636	73400	02/08/2022
QKL4686	R480252523	74550	20/07/2022
QKL4686	R480253202	74550	23/07/2022
QKL4686	R480253156	74630	24/07/2022
QKL4686	R480253969	74550	26/07/2022
QKL4686	R480252919	74550	28/07/2022
QKL4686	R480255239	74550	28/07/2022
QKL4686	R480255353	74630	29/07/2022
QKL4771	R480254965	60503	23/07/2022
QKL4789	R480252425	60503	20/07/2022
QKL4A25	E105801018	58191	31/07/2022
QKL5086	E105750811	76332	31/07/2022
QKL5360	R480252547	74550	20/07/2022
QKL5370	R480254150	74550	24/07/2022
QKL5401	R480255277	74550	29/07/2022
QKL5493	R480253418	74550	25/07/2022
QKL5810	R480252322	74550	20/07/2022
QKL6031	R480253971	74550	26/07/2022
QKL6100	R480255367	74550	28/07/2022
QKL6100	R480255308	74550	29/07/2022
QKL6287	R480253219	74550	25/07/2022
QKL6358	R480254477	74550	24/07/2022
QKL6473	R480252874	60503	25/07/2022
QKL6519	R480254844	74550	23/07/2022
QKL6548	E105651237	51851	28/07/2022
QKL6840	R480253074	74550	24/07/2022
QKL7139	R480252278	74550	20/07/2022
QKL7229	R480255486	74550	29/07/2022
QKL7269	R480252837	60503	25/07/2022
QKL7486	R480255343	74550	29/07/2022
QKL7872	R480252992	74550	28/07/2022
QKL7993	R480251519	74550	21/07/2022
QKL8176	R480254777	74550	23/07/2022
QKL8262	R480254289	74550	24/07/2022
QKL8262	R480255140	74550	28/07/2022
QKL8614	E105776527	54525	23/07/2022
QKL8719	R480255024	74550	23/07/2022
QKL8937	R480252437	74550	20/07/2022
QKL8C49	R480251448	74550	22/07/2022
QKL9248	E105950615	54525	23/07/2022
QKL9793	R480252398	74550	20/07/2022
QKL9808	R480251507	74550	21/07/2022
QKL9944	R480251531	60503	22/07/2022
QKL9967	R480254776	74550	23/07/2022
QKL9G94	R480251335	60503	22/07/2022
QKM0192	R480254630	74550	23/07/2022
QKM0200	R480251849	74550	22/07/2022
QKM0310	R480251866	74550	22/07/2022
QKM0369	E105850980	52311	05/08/2022
QKM0656	R480251877	60503	22/07/2022
QKM0708	R480253611	74550	26/07/2022
QKM0890	R480255067	74550	28/07/2022
QKM0I14	R480255114	60503	28/07/2022
QKM1313	R480255026	74550	23/07/2022
QKM1557	R480253869	74550	26/07/2022
QKM1591	R480252562	60503	21/07/2022
QKM1591	R480252282	60503	21/07/2022
QKM1709	E105950627	54525	23/07/2022
QKM1818	R480251524	74550	21/07/2022
QKM1C86	E105500819	51851	03/08/2022
QKM2064	R480253883	60503	26/07/2022
QKM2228	R480252009	74550	20/07/2022
QKM2698	E105600808	52583	03/08/2022
QKM2698	E105600809	66700	03/08/2022
QKM2910	E105950639	76252	06/08/2022
QKM2E00	E105400837	76331	25/07/2022
QKM2G49	R480255474	74550	29/07/2022
QKM3159	R480251528	60503	22/07/2022
QKM3219	R480252378	74630	20/07/2022
QKM3538	R480252479	60503	20/07/2022
QKM3627	R480253426	74550	25/07/2022
QKM3858	R480251623	74550	21/07/2022
QKM3949	R480255439	74550	29/07/2022
QKM3J65	E105400813	57380	18/07/2022
QKM4161	R480251960	74550	22/07/2022
QKM4170	E105651249	54100	03/08/2022
QKM4545	R480254766	74550	23/07/2022
QKM4545	R480254023	60503	27/07/2022
QKM4545	R480254208	74550	27/07/2022
QKM4545	R480254329	74550	27/07/2022
QKM4563	R480253133	60503	25/07/2022
QKM4696	R480251686	74550	22/07/2022
QKM4735	R480252685	74550	28/07/2022
QKM4G87	R480255073	74550	28/07/2022
QKM5063	R480254154	74550	27/07/2022
QKM5408	R480254843	74630	23/07/2022
QKM5462	R480252083	60503	21/07/2022
QKM5764	R480253087	74550	25/07/2022
QKM5852	R480254432	74550	24/07/2022
QKM5975	R480254782	60503	23/07/2022
QKM5A01	R480253286	74550	23/07/2022
QKM6364	R480251937	74550	20/07/2022
QKM6696	R480252333	74550	20/07/2022
QKM6696	R480254486	74550	27/07/2022
QKM6696	R480255420	74550	28/07/2022
QKM6696	R480255381	74550	28/07/2022
QKM6977	R480251411	74550	21/07/2022
QKM6977	R480253095	74630	24/07/2022
QKM6977	R480253714	74550	26/07/2022
QKM6979	R480254643	74550	23/07/2022
QKM7222	E105725861	55920	26/07/2022
QKM7501	E105801010	54526	30/07/2022
QKM7739	R480254721	74630	20/07/2022
QKM7739	R480254910	74630	20/07/2022
QKM7739	R480252164	60503	20/07/2022
QKM7739	R480254632	74710	20/07/2022
QKM7980	R480253696	74550	27/07/2022
QKM8132	R480255066	60503	28/07/2022
QKM8234	R480252598	74550	21/07/2022
QKM8I59	R480252863	74550	28/07/2022
QKM9021	R480253443	74550	23/07/2022
QKM9026	E105850955	60501	31/07/2022
QKM9091	R480253086	60503	24/07/2022
QKM9363	R480253973	74550	26/07/2022
QKM9368	R480252777	74630	28/07/2022
QKM9368	E105776645	55090	03/08/2022
QKM9443	R480253212	74550	24/07/2022
QKM9468	R480251659	74630	21/07/2022
QKM9514	R480255418	74550	29/07/2022
QKM9539	R480253164	60503	24/07/2022
QKM9610	R480252424	74550	19/07/2022
QKM9715	R480253475	74550	23/07/2022
QKM9715	R480254315	74550	24/07/2022
QKM9884	R480252843	60503	28/07/2022
QKR3544	E105776567	51851	30/07/2022
QLP2J49	R480252412	56732	20/07/2022
QMW1650	R480252945	74550	26/07/2022
QNB0B64	R480254547	74630	24/07/2022
QNF2C53	R480251386	60503	21/07/2022
QNK4145	R480253514	60503	25/07/2022
QNK7A03	R480253471	74630	23/07/2022
QNM4F97	R480253560	74550	26/07/2022
QNS7061	E105800985	60501	27/07/2022
QNU7J26	R480253140	74550	23/07/2022
QNZ4596	R480253653	74550	26/07/2022
QOF8C24	E105400832	51851	25/07/2022
QOH5413	R480253775	74550	26/07/2022
QOM7489	R480253252	74550	25/07/2022
QOR1G92	R480252841	74550	28/07/2022
QOV3E77	R480254941	74550	23/07/2022
QOV3E77	R480252795	60503	28/07/2022
QOY0185	E105850965	51851	05/08/2022
QPB3C14	R480254832	74550	23/07/2022
QPG2C77	R480251695	74550	22/07/2022
QPG9364	R480253339	74630	25/07/2022
QPG9364	R480253479	74550	25/07/2022
QPG9364	R480253407	74550	25/07/2022
QPN2F06	R480251522	74550	22/07/2022
QPN6887	R480255009	74550	24/07/2022
QPQ9I08	R480254412	74550	27/07/2022
QPT0F84	R480253576	74550	26/07/2022
QPU2J84	R480251396	60503	21/07/2022
QPU2J84	R480251608	74550	21/07/2022
QQG2C31	R480254354	74550	24/07/2022
QQG3B56	R480255352	60503	29/07/2022
QQK5D77	R480254448	60503	27/07/2022
QQQ2H61	R480255084	74550	28/07/2022
QQU8H54	R480253527	74550	24/07/2022
QQY4J92	E105825753	60174	06/08/2022
QQZ5I71	R480251376	74550	21/07/2022
QRJ8J62	R480253066	74550	25/07/2022
QRO0J80	R480254053	74550	26/07/2022
QRP6A84	R480253482	74630	24/07/2022
QTO0C41	R480253886	74550	26/07/2022
QTP0A97	R480254203	74550	24/07/2022
QTY7E15	R480253885	74550	26/07/2022
QUB1C58	R480253169	74630	25/07/2022
QUE6E05	R480252486	74550	20/07/2022
QUO4H10	R480253561	74550	26/07/2022
QUR8A97	E105850944	73662	25/07/2022
QUR8A97	R480253693	74550	26/07/2022
QUV6I62	R480253073	60503	25/07/2022
QVA8000	E105575512	54525	23/07/2022
QVB9F10	R480252297	74550	21/07/2022
QVB9F10	R480254748	74550	23/07/2022
QVM8F54	R480251465	74550	21/07/2022
QVW7I34	R480251805	74550	21/07/2022
QVX1F70	R480255481	60503	28/07/2022
QVY6A88	R480252856	74630	25/07/2022
QVY6A88	R480252809	74710	25/07/2022
QWA0017	R480251593	74550	21/07/2022
QWA0229	R480253506	74550	25/07/2022
QWA0686	R480253569	74630	27/07/2022
QWA0686	R480255247	74550	29/07/2022
QWA0917	R480255008	74550	23/07/2022
QWA0977	R480254481	74550	24/07/2022
QWA0981	R480253289	60503	25/07/2022
QWA1262	R480252637	74630	20/07/2022
QWA1262	R480251359	74630	21/07/2022
QWA1262	R480252051	74630	21/07/2022
QWA1262	R480251784	74550	21/07/2022
QWA1262	R480251609	74630	22/07/2022
QWA1262	R480253400	74550	24/07/2022
QWA1262	R480253312	74550	25/07/2022
QWA1262	R480253772	74550	26/07/2022
QWA1567	R480251581	74550	21/07/2022
QWA1643	R480252597	74550	19/07/2022
QWA1E16	R480252168	74550	20/07/2022
QWA1H49	R480253631	60503	27/07/2022
QWA2343	R480253439	74630	24/07/2022
QWA2788	E105400842	76331	29/07/2022
QWA2F33	R480252003	74630	22/07/2022
QWA2F33	R480255603	74550	29/07/2022
QWA2G30	R480254901	74550	23/07/2022
QWA2G55	E105725856	76332	17/07/2022
QWA2H77	R480252007	74630	22/07/2022
QWA3741	R480255609	74550	28/07/2022
QWA3867	R480252481	74550	20/07/2022
QWA3G30	R480255386	60503	28/07/2022
QWA4341	R480254166	74550	27/07/2022
QWA4592	E105750852	73400	06/08/2022
QWA4863	R480252994	60503	28/07/2022
QWA4953	R480254816	74550	23/07/2022
QWA4953	R480254626	74550	23/07/2022
QWA4953	R480254617	74550	23/07/2022
QWA4F90	R480254549	74550	24/07/2022
QWA5174	R480253100	74550	25/07/2022
QWA5192	R480254277	74550	24/07/2022
QWA5467	R480253065	60503	25/07/2022
QWA5678	R480250599	60503	18/07/2022
QWA5704	E105651208	51851	23/07/2022
QWA5704	R480252820	74550	25/07/2022
QWA5G60	R480252556	60503	21/07/2022
QWA5H20	R480253721	74550	26/07/2022
QWA5H20	R480253701	60503	27/07/2022
QWA6161	R480252364	60503	20/07/2022
QWA6305	R480252696	74550	25/07/2022
QWA6A79	R480254058	74550	26/07/2022
QWA6F60	R480253853	74550	27/07/2022
QWA6F60	R480253664	74550	27/07/2022

QWA7395	R480251621	74550	21/07/2022
QWA7513	E105800928	73400	17/07/2022
QWA7633	R480254390	74550	27/07/2022
QWA7805	E105525768	54525	23/07/2022
QWA7816	R480252025	74550	22/07/2022
QWA7816	R480255401	74550	29/07/2022
QWA7925	E105676452	73400	24/07/2022
QWA7C02	R480254719	74550	23/07/2022
QWA7C59	R480252038	60503	22/07/2022
QWA7J99	R480253758	74550	27/07/2022
QWA8297	E105651239	73400	28/07/2022
QWA8747	R480252379	74550	20/07/2022
QWA8F04	R480255551	74550	29/07/2022
QWA9027	R480254164	74630	24/07/2022
QWA9036	R480253845	60503	26/07/2022
QWA9051	R480254172	74550	27/07/2022
QWA9245	R480253292	74550	23/07/2022
QWA9570	R480252156	74630	22/07/2022
QWA9682	R480253884	74550	26/07/2022
QWA9726	R480254977	74550	23/07/2022
QWA9904	R480254260	74630	27/07/2022
QWA9942	R480253945	74550	26/07/2022
QWB0125	E105750839	73400	06/08/2022
QWB0711	R480254757	74550	23/07/2022
QWB0917	R480251727	74550	22/07/2022
QWB1482	R480254263	60503	27/07/2022
QWB1636	E105850945	73662	25/07/2022
QWB1744	R480253770	60503	27/07/2022
QWB1744	R480253594	60503	27/07/2022
QWB1E40	R480253765	74550	27/07/2022
QWB2455	R480252975	74550	28/07/2022
QWB2657	R480253811	74550	27/07/2022
QWB2C46	E105575517	55411	23/07/2022
QWB2C46	E105750848	73400	06/08/2022
QWB2D09	R480251740	74550	22/07/2022
QWB2I70	E105776640	57030	02/08/2022
QWB3215	E105400815	76331	21/07/2022
QWB3331	R480253017	74550	28/07/2022
QWB3F24	R480252555	74550	20/07/2022
QWB4438	R480254347	60503	27/07/2022
QWB4B80	R480254202	74550	24/07/2022
QWB4E20	E105651231	51852	26/07/2022
QWB4J60	R480253390	74550	23/07/2022
QWB5153	E105925874	66371	19/07/2022
QWB5327	E105800924	73400	17/07/2022
QWB5597	E105776546	73400	30/07/2022
QWB5J20	R480253912	74550	26/07/2022
QWB6555	R480253843	74550	27/07/2022
QWB6624	R480251545	74630	21/07/2022
QWB7271	R480251752	74550	20/07/2022
QWB7312	R480254466	74550	27/07/2022
QWB7B39	R480255118	74550	28/07/2022
QWB7C92	R480252996	60503	28/07/2022
QWB8023	R480253861	74550	26/07/2022
QWB8227	R480255575	56732	29/07/2022
QWB8384	E105800946	54600	19/07/2022
QWB8458	E105850968	51851	05/08/2022
QWB9822	R480254587	74550	23/07/2022
QWC0212	R480252094	74550	20/07/2022
QWC0291	R480252370	74550	21/07/2022
QWC0772	R480254736	74550	23/07/2022
QWC0987	R480254801	74550	23/07/2022
QWC0B10	R480252288	60503	20/07/2022
QWC0I09	R480255522	74550	29/07/2022
QWC0J89	R480254408	74550	24/07/2022
QWC1411	R480253257	74550	25/07/2022
QWC1762	R480251672	74630	22/07/2022
QWC1762	R480251986	60503	22/07/2022
QWC1816	R480255354	74550	29/07/2022
QWC1977	R480251924	74550	22/07/2022
QWC1A80	R480254521	74550	27/07/2022
QWC1E74	R480253024	74550	25/07/2022
QWC2011	R480251965	74550	22/07/2022
QWC2126	R480252392	74550	20/07/2022
QWC2224	R480255074	74550	28/07/2022
QWC2262	R480255275	74550	29/07/2022
QWC2306	E105651229	51851	26/07/2022
QWC2306	E105651230	51930	26/07/2022
QWC2B10	R480252733	74550	28/07/2022
QWC2H37	E105525763	54600	22/07/2022
QWC2H37	E105525764	55250	22/07/2022
QWC2H50	E105776515	73400	17/07/2022
QWC3062	E105626108	67690	20/07/2022
QWC3472	E105776512	73400	17/07/2022
QWC3654	R480252355	74550	20/07/2022
QWC3654	R480255399	74550	29/07/2022
QWC3793	E105800956	51851	22/07/2022
QWC3B59	R480254237	74550	27/07/2022
QWC3B59	R480255400	74550	29/07/2022
QWC3B59	R480255370	74550	29/07/2022
QWC3B91	E105676481	51851	05/08/2022
QWC3D39	R480251384	60503	21/07/2022
QWC4077	R480252390	74550	21/07/2022
QWC4133	R480252952	74550	28/07/2022
QWC4153	R480254737	74550	24/07/2022
QWC4276	E105776627	73400	02/08/2022
QWC4312	E105776508	66371	17/07/2022
QWC4662	R480255196	60503	29/07/2022
QWC4768	R480253993	74550	26/07/2022
QWC4E19	R480252214	74550	20/07/2022
QWC4G82	R480254815	60503	23/07/2022
QWC5073	R480255097	74710	28/07/2022
QWC5573	R480254622	60503	23/07/2022
QWC6601	R480253204	60503	24/07/2022
QWC6A49	R480255404	74550	29/07/2022
QWC6I97	R480255540	74550	29/07/2022
QWC7627	R480252189	74550	20/07/2022
QWC7961	R480254430	60503	27/07/2022
QWC7G69	R480254640	74550	23/07/2022
QWC8B46	R480254976	74630	23/07/2022
QWC8E23	E105776641	57030	02/08/2022
QWC8F68	R480254019	74550	26/07/2022
QWC8F83	R480253942	56732	26/07/2022
QWC8G00	R480252072	74550	20/07/2022
QWC8G00	R480253501	60503	25/07/2022
QWC8G84	R480255202	74550	29/07/2022
QWC9021	R480253005	74550	25/07/2022
QWC9E77	R480253244	60503	25/07/2022
QWD0020	R480252276	60503	20/07/2022
QWD0020	R480252226	74550	20/07/2022
QWD0020	R480252296	60503	20/07/2022
QWD0020	R480252304	60503	20/07/2022
QWD0A50	R480251395	74550	22/07/2022
QWD0C32	E105626107	67690	20/07/2022
QWD0E07	R480251505	60503	21/07/2022
QWD0F17	R480255424	74550	29/07/2022
QWD0F60	R480253766	74550	27/07/2022
QWD0G85	R480253893	60503	26/07/2022
QWD1I11	R480252311	74550	20/07/2022
QWD1931	R480253798	74550	26/07/2022
QWD1B66	R480253663	74550	27/07/2022
QWD1I20	R480251950	74550	21/07/2022
QWD1J83	R480254814	74550	23/07/2022
QWD2E44	E105900762	76332	01/08/2022
QWD2E44	E105725866	76332	01/08/2022
QWD2F56	R480252830	60503	25/07/2022
QWD3701	R480251661	74550	21/07/2022
QWD3D90	R480254875	60503	23/07/2022
QWD3E83	R480252913	60503	25/07/2022
QWD4C27	R480254508	60503	27/07/2022
QWD4C62	R480252593	74550	20/07/2022
QWD4J23	R480253373	60503	25/07/2022
QWD4J24	R480252132	74550	22/07/2022
QWD5851	R480253386	74550	25/07/2022
QWD5B25	R480254560	74550	23/07/2022
QWD5C63	R480253299	74630	24/07/2022
QWD5D77	R480253767	74550	26/07/2022
QWD5D77	R480254021	74550	27/07/2022
QWD5H66	R480253260	74550	24/07/2022
QWD5J33	R480253007	74550	28/07/2022
QWD6621	R480252974	60503	26/07/2022
QWD6A06	R480251905	74550	22/07/2022
QWD6B96	R480255406	74550	29/07/2022
QWD6I30	R480252674	74550	26/07/2022
QWD7B09	R480254063	60503	27/07/2022
QWD7B88	R480254688	74550	23/07/2022
QWD7I29	R480254211	74550	24/07/2022
QWD8B08	R480255438	74550	28/07/2022
QWD8B35	R480252161	60503	22/07/2022
QWD8E20	R480251645	74550	22/07/2022
QWD9F50	E105776493	73400	17/07/2022
QWD9I92	R480251557	74550	22/07/2022
QWD9I92	R480253735	74550	26/07/2022
QWE0151	R480255241	60503	29/07/2022
QWE0521	R480255414	60503	29/07/2022
QWE0731	R480254291	74550	24/07/2022
QWE0A42	R480254043	74550	26/07/2022
QWE0B54	R480254614	60503	24/07/2022
QWE0B54	R480254820	60503	24/07/2022
QWE0C05	R480255431	74550	29/07/2022
QWE0I50	R480254045	60503	26/07/2022
QWE0J75	R480255323	74550	29/07/2022
QWE1020	R480253998	60503	26/07/2022
QWE1031	R480253778	74550	26/07/2022
QWE1717	R480255302	74550	29/07/2022
QWE1B45	R480251969	74550	20/07/2022
QWE1C98	R480251348	74550	22/07/2022
QWE1H55	R480254803	60503	22/07/2022
QWE2801	E105776537	51851	29/07/2022
QWE2B03	R480251837	74550	21/07/2022
QWE2D69	R480252417	74550	20/07/2022
QWE2D92	E105701563	66371	06/08/2022
QWE2E19	R480253265	74550	23/07/2022
QWE2E19	R480255147	74630	28/07/2022
QWE2H09	E105950606	73580	23/07/2022
QWE2I47	R480253047	60503	25/07/2022
QWE2J97	R480251868	74550	20/07/2022
QWE3A77	E105750826	73400	06/08/2022
QWE3B50	R480252666	60503	25/07/2022
QWE3J70	E105925883	76331	02/08/2022
QWE4531	R480252324	74550	20/07/2022
QWE4H68	E105950647	54100	06/08/2022
QWE5741	R480254157	74550	27/07/2022
QWE5D77	R480252225	74550	20/07/2022
QWE5D89	R480254075	60503	27/07/2022
QWE5G66	R480251917	60503	22/07/2022
QWE5I74	R480254120	74550	27/07/2022
QWE6561	E105900769	76332	01/08/2022
QWE6A66	R480252965	74550	25/07/2022
QWE6C20	E105750830	73400	06/08/2022
QWE6G12	R480253806	60503	26/07/2022
QWE6H22	R480254016	74550	26/07/2022
QWE7731	R480254656	74550	23/07/2022
QWE7871	R480253827	60503	26/07/2022
QWE7B50	R480251450	74550	22/07/2022
QWE7B98	R480253246	74550	25/07/2022
QWE7B98	R480253283	74630	25/07/2022
QWE7H28	R480252117	60503	20/07/2022
QWE7H28	R480252349	74550	20/07/2022
QWE7H28	R480252044	74630	21/07/2022
QWE7H28	R480251619	74550	22/07/2022
QWE7H28	R480255020	60503	23/07/2022
QWE7H28	R480254699	60503	23/07/2022
QWE7H28	R480254151	74630	24/07/2022
QWE7H28	R480255270	74630	24/07/2022
QWE7H28	R480252972	74550	25/07/2022
QWE7H28	R480253697	74550	26/07/2022
QWE7H28	R480253957	74550	26/07/2022
QWE7H28	R480253708	74550	26/07/2022
QWE7H28	R480253738	60503	26/07/2022
QWE7H28	R480254003	60503	27/07/2022
QWE7H28	R480255194	74550	29/07/2022
QWE7H28	R480255317	60503	29/07/2022
QWE7H28	R480255322	60503	29/07/2022
QWE7H28	R480255570	74550	29/07/2022
QWE8C64	R480254544	74550	27/07/2022
QWE8C77	R480255633	74630	29/07/2022
QWE8F45	R480251799	60503	22/07/2022
QWE8H15	R480251456	74550	22/07/2022
QWE8H15	R480253205	74550	25/07/2022

QWE9A44	R480251558	60503	21/07/2022
QWE9B03	E105800964	73400	22/07/2022
QWE9B68	R480254123	74550	27/07/2022
QWE9B68	R480255379	60503	28/07/2022
QWE9B68	R480255106	60503	28/07/2022
QWE9B83	R480253118	74550	25/07/2022
QWE9B83	R480252827	74550	26/07/2022
QWE9B83	R480254155	74550	27/07/2022
QWE9D34	R480255313	60503	29/07/2022
QWE9H99	R480253764	74550	27/07/2022
QWF0510	R480255595	74550	29/07/2022
QWF0A78	R480252814	74550	26/07/2022
QWF0D49	R480252591	74630	20/07/2022
QWF0F07	R480253237	74550	24/07/2022
QWF0H11	R480253838	74550	26/07/2022
QWF0H11	R480253741	74550	27/07/2022
QWF0H11	R480254302	74550	27/07/2022
QWF0J18	R480253597	74550	27/07/2022
QWF1006	R480254057	74550	27/07/2022
QWF1920	E105800957	51851	22/07/2022
QWF1920	E105800958	76332	22/07/2022
QWF1A82	R480255622	74550	29/07/2022
QWF1B74	R480252307	74550	20/07/2022
QWF1D86	E105550657	66371	05/08/2022
QWF1D86	E105550658	66020	05/08/2022
QWF1E25	R480251853	74550	22/07/2022
QWF1J79	R480253904	74550	26/07/2022
QWF2C64	E105800993	60501	27/07/2022
QWF2D57	R480252041	74550	20/07/2022
QWF2D57	R480253521	74550	24/07/2022
QWF2H69	R480252985	74550	28/07/2022
QWF2H72	R480254905	74630	23/07/2022
QWF2I93	R480253612	74550	26/07/2022
QWF2J20	R480253340	74550	25/07/2022
QWF3A04	R480254386	74550	27/07/2022
QWF3A14	R480253287	74550	25/07/2022
QWF3B48	R480255598	60503	29/07/2022
QWF3G10	R480251552	74550	22/07/2022
QWF3H19	R480252206	74550	21/07/2022
QWF3I46	R480255158	74550	28/07/2022
QWF4G86	R480253343	74550	25/07/2022
QWF4G86	R480253670	74630	26/07/2022
QWF5D80	E105651250	54010	03/08/2022
QWF5H61	R480251404	60503	22/07/2022
QWF5I27	R480253943	74550	26/07/2022
QWF5I34	R480252608	74550	20/07/2022
QWF6B13	R480255554	60503	29/07/2022
QWF6C88	R480252040	74550	22/07/2022
QWF6G59	R480254865	74550	23/07/2022
QWF6G59	R480254452	74550	24/07/2022
QWF6G59	R480253314	74550	25/07/2022
QWF6G59	R480254363	74550	27/07/2022
QWF7E33	R480254510	60503	27/07/2022
QWF7G82	R480254351	74550	27/07/2022
QWF8A75	R480251691	74550	21/07/2022
QWF8E10	R480255631	74550	29/07/2022
QWF8I91	E105776507	73400	17/07/2022
QWF9I02	R480253321	74630	23/07/2022
QWF9I90	R480253028	74550	25/07/2022
QWF9J03	R480251857	74550	20/07/2022
QWZ4H99	R480255512	74550	29/07/2022
QWZ4H99	R480255487	74550	29/07/2022
QXB8C62	R480251883	74550	20/07/2022
QXE7F72	R480253508	74550	25/07/2022
QXY3A56	R480253155	74550	24/07/2022
RBO0110	E105800986	55090	27/07/2022
RBO0110	E105800987	69120	27/07/2022
RBO7G94	E105651243	76332	28/07/2022
RBO7G94	E105651244	51851	28/07/2022
RBP9A87	R480251948	74550	22/07/2022
RCB4F62	R480253250	74550	23/07/2022
RCE8D32	E105600804	57200	29/07/2022
RCE8D32	E105600805	58350	29/07/2022
RCI0B10	R480254298	60503	27/07/2022
RCJ2I00	E105500816	53800	22/07/2022
REH1E42	R480253046	74550	26/07/2022
REH8D87	E105776557	51851	30/07/2022
REJ7F09	E105800974	51851	22/07/2022
REO0H64	R480254259	74550	27/07/2022
RET6H86	R480254011	74550	26/07/2022
RFA2B63	R480252347	74550	20/07/2022
RFT9J42	E105626129	76332	30/07/2022
RFU1C22	E105800948	58193	21/07/2022
RHZ4B37	E105750847	76251	06/08/2022
RJF1J08	R480253381	74550	24/07/2022
RJZ2D58	R480252977	74550	25/07/2022
RMD2A78	R480251766	74550	22/07/2022
RMD2A78	R480253042	74550	28/07/2022
RMO4D53	R480253983	74550	27/07/2022
RNN4F24	E105725860	55920	26/07/2022
RNN4F29	E105651207	51851	23/07/2022
RSA0A02	R480253709	74550	26/07/2022
RSA0F29	R480253919	60503	26/07/2022
RSA0J91	E105400843	61220	29/07/2022
RSA1A28	R480254588	74630	23/07/2022
RSA1B18	R480252049	60503	22/07/2022
RSA1C45	R480254858	60503	23/07/2022
RSA1C82	R480255119	60503	28/07/2022
RSA1C96	E105400818	61300	22/07/2022
RSA1E96	R480254054	74630	26/07/2022
RSA1F89	R480253717	60503	27/07/2022
RSA1F94	R480254015	74550	26/07/2022
RSA1G05	R480253395	60503	24/07/2022
RSA1G96	R480252345	74550	20/07/2022
RSA2A57	R480251680	74550	22/07/2022
RSA2D48	R480251800	74550	22/07/2022
RSA2D53	R480253077	74630	23/07/2022
RSA2G06	R480255362	60503	28/07/2022
RSA2I72	R480253961	74550	26/07/2022
RSA2I88	R480253548	74550	25/07/2022
RSA2J15	R480254189	74550	27/07/2022
RSA3B07	R480253500	74550	23/07/2022
RSA3B32	R480254964	74630	22/07/2022
RSA3C72	R480252681	60503	28/07/2022
RSA3D14	R480253596	74550	27/07/2022
RSA3D19	R480251588	60503	22/07/2022
RSA3D29	R480253566	60503	26/07/2022
RSA3G15	R480253198	74630	24/07/2022
RSA3H02	R480254600	60503	23/07/2022
RSA4B74	R480251821	74630	22/07/2022
RSA4E57	E105651219	51851	23/07/2022
RSA4G50	R480251836	74550	22/07/2022
RSA4H77	R480255451	74550	29/07/2022
RSA4J08	R480254992	74630	23/07/2022
RSA5A14	R480251828	74550	22/07/2022
RSA5D03	R480252700	74630	26/07/2022
RSA5F19	R480252461	74550	20/07/2022
RSA5F19	R480253981	74550	27/07/2022
RSA5F19	R480255293	74550	29/07/2022
RSA5I10	R480254311	74630	27/07/2022
RSA5J04	R480253148	74550	24/07/2022
RSA5J73	E105776511	73400	17/07/2022
RSA6B97	R480251829	60503	22/07/2022
RSA6D05	E105651233	51852	28/07/2022
RSA6D61	R480251455	74550	21/07/2022
RSA6D80	R480251639	60503	21/07/2022
RSA6E17	R480255521	74550	29/07/2022
RSA6F41	E105875612	76331	06/08/2022
RSA6I78	R480251566	60503	21/07/2022
RSA7A44	R480253044	74550	28/07/2022
RSA7B78	R480252263	74630	21/07/2022
RSA7E00	R480253290	74550	24/07/2022
RSA7F20	R480252807	74550	28/07/2022
RSA7F31	R480254764	74550	24/07/2022
RSA7F31	R480254284	74550	24/07/2022
RSA7F98	R480255267	74550	29/07/2022
RSA7H69	R480251509	60503	22/07/2022
RSA7H69	R480255192	74550	28/07/2022
RSA8A24	R480251688	74550	20/07/2022
RSA8A33	R480251810	74550	21/07/2022
RSA8D26	R480254716	74630	22/07/2022
RSA8G05	R480255223	74550	29/07/2022
RSA8H43	R480252561	60503	20/07/2022
RSA8I76	E105776533	73400	29/07/2022
RSA9C36	R480253608	60503	27/07/2022
RSA9C90	R480252384	74630	20/07/2022
RSA9D46	R480253774	60503	26/07/2022
RSA9D53	R480252167	60503	20/07/2022
RSA9E35	R480251345	74550	21/07/2022
RSA9F80	R480255393	74710	26/07/2022
RSA9G64	R480253305	74550	25/07/2022
RSA9G64	R480253435	74550	25/07/2022
RSA9G64	R480254246	74550	27/07/2022
RSA9G84	R480252487	74630	19/07/2022
RSA9G84	R480252656	74630	19/07/2022
RSA9H26	R480253188	74630	25/07/2022
RSA9J49	R480251365	74550	21/07/2022
RSB0A43	R480252838	74550	28/07/2022
RSB0A43	R480253001	74550	28/07/2022
RSB0A88	R480252751	74550	28/07/2022
RSB0B98	R480251739	74630	22/07/2022
RSB0C23	R480254233	74550	24/07/2022
RSB0C59	R480251855	74630	22/07/2022
RSB0C59	R480254759	74630	23/07/2022
RSB0C59	R480254996	74630	23/07/2022
RSB0C59	R480254435	74630	24/07/2022
RSB0C59	R480254084	74630	24/07/2022
RSB0C59	R480254083	74630	24/07/2022
RSB0C59	R480253665	74550	27/07/2022
RSB0C59	R480254112	74630	27/07/2022
RSB0D26	R480251698	74550	21/07/2022
RSB0D28	R480255605	74550	28/07/2022
RSB0H66	R480251878	60503	22/07/2022
RSB0I53	R480255209	74550	29/07/2022
RSB1B95	R480252211	74550	20/07/2022
RSB1B95	R480254775	74550	23/07/2022
RSB1B95	R480253819	74550	27/07/2022
RSB1C31	R480253537	74550	25/07/2022
RSB1G60	R480252963	60503	26/07/2022
RSB1G60	R480252818	74550	26/07/2022
RSB1I68	R480254037	74550	26/07/2022
RSB1I84	R480252336	74630	20/07/2022
RSB1J99	R480252607	74550	20/07/2022
RSB2B45	R480251431	74550	21/07/2022
RSB2C32	R480253522	74550	23/07/2022
RSB2E74	R480254225	74550	27/07/2022
RSB2F67	R480251730	74550	20/07/2022
RSB2G38	R480254959	74550	23/07/2022
RSB2G56	R480252013	60503	22/07/2022
RSB2G79	E105800995	51851	29/07/2022
RSB3D98	R480251798	74550	22/07/2022
RSB3E55	R480254133	74550	27/07/2022
RSB3H19	E105550646	70301	24/07/2022
RSB3I76	R480255153	74550	28/07/2022
RSB4C61	R480252106	74550	22/07/2022
RSB4D20	R480255011	74550	23/07/2022
RSB4E16	R480252903	74550	25/07/2022
RSB4E40	R480252337	60503	20/07/2022
RSB4E40	R480252096	60503	22/07/2022
RSB4E76	R480254691	74550	23/07/2022
RSB4F12	R480251711	74630	21/07/2022
RSB4F12	R480253519	74550	23/07/2022
RSB4G46	R480253473	74550	23/07/2022
RSB4G57	R480255200	74550	29/07/2022
RSB4H88	R480252385	74550	20/07/2022
RSB4H88	R480252236	74550	20/07/2022
RSB4H92	R480253021	74550	25/07/2022
RSB4I84	R480252152	74630	22/07/2022
RSB5C36	R480253076	74630	23/07/2022
RSB5D99	R480254792	74550	23/07/2022
RSB5E33	R480251721	74550	22/07/2022
RSB5G45	R480255601	74550	29/07/2022
RSB5I12	R480255515	74550	29/07/2022
RSB5I13	R480254784	74550	23/07/2022
RSB5I22	R480254983	74550	23/07/2022
RSB5I22	R480253760	74550	26/07/2022
RSB5I22	R480252964	74550	28/07/2022
RSB5I51	R480254012	60503	26/07/2022
RSB5J06	R480254672	74550	23/07/2022
RSB6B09	R480253863	74630	26/07/2022

RSB6D23	R480255465	60503	29/07/2022
RSB6F43	R480254215	60503	27/07/2022
RSB6G56	R480251954	74550	21/07/2022
RSB6I35	R480251762	60503	22/07/2022
RSB6I55	E105676459	68580	24/07/2022
RSB6I62	R480252489	74550	20/07/2022
RSB6I62	R480255061	74550	28/07/2022
RSB7D55	R480251564	74550	22/07/2022
RSB7G07	R480253013	74630	26/07/2022
RSB8A96	R480254505	74550	27/07/2022
RSB8B40	R480254772	74550	23/07/2022
RSB8B40	R480254783	74710	23/07/2022
RSB8E46	R480253353	60503	25/07/2022
RSB8G16	R480254753	74550	22/07/2022
RSB8G36	R480252727	60503	25/07/2022
RSB8G36	R480253814	60503	27/07/2022
RSB8G37	R480251484	74550	21/07/2022
RSB8H66	E105725870	51852	01/08/2022
RSB8J86	R480253023	74630	25/07/2022
RSB8J86	R480252941	74550	28/07/2022
RSB9A67	R480254582	74550	22/07/2022
RSB9A67	R480255191	74550	28/07/2022
RSB9A83	R480252761	74550	28/07/2022
RSB9A90	R480253079	74550	25/07/2022
RSB9A97	R480255298	74550	28/07/2022
RSB9E98	R480252869	74550	28/07/2022
RSB9E98	R480255287	74630	29/07/2022
RSB9F30	R480254471	74550	29/07/2022
RSB9G65	R480252803	74550	28/07/2022
RSB9I99	R480251589	74550	21/07/2022
RSC0B33	R480253052	74550	28/07/2022
RSC0C45	E105651232	76332	28/07/2022
RSC0F22	R480252911	74550	25/07/2022
RSC0F60	R480254597	74550	23/07/2022
RSC0G85	R480251600	60503	22/07/2022
RSC1B08	R480251475	74550	22/07/2022
RSC1B43	R480252232	60503	21/07/2022
RSC1D90	R480251333	74550	22/07/2022
RSC1F26	R480254592	74630	23/07/2022
RSC1F35	E105400820	57030	25/07/2022
RSC1G28	E105776621	50100	02/08/2022
RSC1G28	E105776622	73400	02/08/2022
RSC2D54	R480253846	74550	27/07/2022
RSC3B49	R480253504	74550	23/07/2022
RSC3B62	R480252850	74550	28/07/2022
RSC3I79	E105725869	73400	01/08/2022
RSC3J76	R480253630	74630	26/07/2022
RSC4E47	R480251477	74550	21/07/2022
RSC4F02	R480253997	74630	27/07/2022
RSC4F56	R480252568	74550	20/07/2022
RSC4F56	R480251875	74550	20/07/2022
RSC5C07	R480251975	74550	22/07/2022
RSC5C16	R480255644	74550	29/07/2022
RSC5G09	E105776550	73400	30/07/2022
RSC5G09	E105776551	66372	30/07/2022
RSC5G09	E105950640	76332	06/08/2022
RSC5G09	E105950641	73400	06/08/2022
RSC5G09	E105950642	66372	06/08/2022
RSC5G34	R480254139	60503	27/07/2022
RSC5H31	R480254863	56732	23/07/2022
RSC5J10	R480253849	74550	27/07/2022
RSC5J18	R480253609	74550	26/07/2022
RSC6E28	R480254325	74630	24/07/2022
RSC6G21	R480252665	60503	28/07/2022
RSC6H51	E105850954	66371	31/07/2022
RSC6I05	E105875609	76332	31/07/2022
RSC7D81	R480252917	60503	28/07/2022
RSC7E33	R480252557	74550	20/07/2022
RSC7G33	R480253619	74550	26/07/2022
RSC8A62	E105626119	54521	27/07/2022
RSC8B27	R480255405	56732	29/07/2022
RSC8B40	R480254196	74630	24/07/2022
RSC8B73	R480254017	74630	26/07/2022
RSC8C41	R480251749	74550	22/07/2022
RSC8D73	E105626121	73400	29/07/2022
RSC8D73	E105500827	50100	06/08/2022
RSC8F82	R480254565	74630	24/07/2022
RSC8G46	R480251410	60503	22/07/2022
RSC8I08	R480254700	74550	22/07/2022
RSC8I82	R480251535	60503	22/07/2022
RSC9A00	R480251575	74550	21/07/2022
RSC9B64	R480251838	74550	20/07/2022
RSC9C44	R480252339	74550	20/07/2022
RSC9C44	R480253966	74550	26/07/2022
RSC9D89	R480253552	74630	25/07/2022
RSC9F89	R480253192	74550	23/07/2022
RSD0D71	R480252036	74710	21/07/2022
RSD0H71	E105750850	73400	06/08/2022
RSD0J69	R480254299	74550	27/07/2022
RSD1A63	R480255530	60503	29/07/2022
RSD1A99	R480252661	60503	21/07/2022
RSD1A99	R480253068	60503	24/07/2022
RSD1B21	R480252148	74550	22/07/2022
RSD1G41	E105950644	54526	06/08/2022
RSD1G79	E105850939	73662	25/07/2022
RSD1H24	R480251841	60503	21/07/2022
RSD1H79	R480252057	60503	22/07/2022
RSD1H86	R480252316	74550	20/07/2022
RSD1I38	R480254550	60503	27/07/2022
RSD2A93	E105750846	76252	06/08/2022
RSD2C71	R480253428	74550	25/07/2022
RSD2D50	E105800945	73400	17/07/2022
RSD2D96	R480253815	74550	26/07/2022
RSD2F27	R480255617	74550	29/07/2022
RSD2H79	R480252480	74630	20/07/2022
RSD2J18	R480251391	74550	21/07/2022
RSD3E54	E105800960	73662	22/07/2022
RSD3F91	E105525765	55250	22/07/2022
RSD3F99	E105776523	73400	17/07/2022
RSD3F99	E105776524	66371	17/07/2022
RSD3I15	R480254747	56732	23/07/2022
RSD3J26	R480253196	74550	25/07/2022
RSD4A57	R480254751	74550	23/07/2022
RSD4A67	R480253072	74550	24/07/2022
RSD4A68	R480251934	60503	20/07/2022
RSD4B46	R480254398	74550	27/07/2022
RSD4D79	R480253303	74550	23/07/2022
RSD4D83	E105725872	73400	01/08/2022
RSD4G11	R480255548	74550	29/07/2022
RSD4G32	R480253844	74550	26/07/2022
RSD4J54	R480251790	74550	22/07/2022
RSD5A92	R480254576	74550	23/07/2022
RSD5A98	R480252138	74550	22/07/2022
RSD5B19	E105800927	73400	17/07/2022
RSD5C71	R480251854	60503	22/07/2022
RSD5D51	R480253114	60503	24/07/2022
RSD5E62	R480252852	74630	25/07/2022
RSD5H13	R480253530	74550	23/07/2022
RSD5I16	E105950637	76332	04/08/2022
RSD6A33	R480251879	74550	22/07/2022
RSD6A33	R480253141	60503	25/07/2022
RSD6B62	R480252566	74550	20/07/2022
RSD6B83	E105750851	73400	06/08/2022
RSD6D04	R480252960	74550	28/07/2022
RSD6D84	R480253852	60503	27/07/2022
RSD6H18	R480252886	60503	28/07/2022
RSD6H96	R480252910	74550	25/07/2022
RSD6J52	R480251676	74550	20/07/2022
RSD6J52	R480254344	60503	27/07/2022
RSD7C36	R480255172	74550	29/07/2022
RSD7C36	R480255434	74550	29/07/2022
RSD7D66	R480253430	74550	25/07/2022
RSD7G11	E105776629	73400	02/08/2022
RSD7J29	R480253990	60503	27/07/2022
RSD8A24	R480252583	74550	20/07/2022
RSD8F26	R480251502	74550	22/07/2022
RSD8H99	R480252299	74550	20/07/2022
RSD8I95	R480252453	74550	20/07/2022
RSD8J24	E105500820	50100	03/08/2022
RSD8J24	E105500821	52583	03/08/2022
RSD8J24	E105500822	73400	03/08/2022
RSD9A30	E105750821	76332	05/08/2022
RSD9B27	R480252672	60503	25/07/2022
RSD9C32	R480253469	74550	25/07/2022
RSD9C83	E105776623	73400	02/08/2022
RSE0B73	R480255397	60503	29/07/2022
RSE0E95	R480253947	74550	26/07/2022
RSE0F21	R480254110	74550	24/07/2022
RSE0G33	R480254232	74550	27/07/2022
RSE0I01	R480251483	74550	21/07/2022
RSE0I20	R480252763	60503	25/07/2022
RSE0I77	R480254076	74550	24/07/2022
RSE0J30	R480255261	74550	28/07/2022
RSE1B74	R480255645	60503	28/07/2022
RSE1C45	E105950625	54525	23/07/2022
RSE1C89	R480255167	74630	29/07/2022
RSE2B47	R480253051	60503	28/07/2022
RSE2B91	R480255273	74550	29/07/2022
RSE2C30	E105776494	73400	17/07/2022
RSE2C43	R480253604	74550	26/07/2022
RSE2F43	R480253366	74550	23/07/2022
RSE2J33	R480252388	60503	20/07/2022
RSE3D80	R480253941	74550	26/07/2022
RSE3D86	E105950602	51930	22/07/2022
RSE3F39	R480251633	74550	21/07/2022
RSE4C01	R480254034	74710	27/07/2022
RSE4C21	R480255550	74550	29/07/2022
RSE4I24	R480254384	74550	24/07/2022
RSE4J30	R480252472	74550	20/07/2022
RSE5A15	R480253069	74550	25/07/2022
RSE5A15	R480254221	74550	27/07/2022
RSE5B41	R480252884	60503	26/07/2022
RSE5D11	R480254972	74630	23/07/2022
RSE5E15	R480252968	60503	25/07/2022
RSE5J61	R480253240	74550	24/07/2022
RSE6E26	E105850951	54521	31/07/2022
RSE6E45	R480253199	74550	24/07/2022
RSE6E90	R480255475	74550	28/07/2022
RSE7A75	R480253364	74550	24/07/2022
RSE7E40	R480254950	74550	23/07/2022
RSE7E40	R480254888	74550	23/07/2022
RSE7F04	R480254348	74550	27/07/2022
RSE7F45	R480252760	60503	28/07/2022
RSE7F65	E105626112	73662	27/07/2022
RSE7F65	R480252943	74550	28/07/2022
RSE7H10	R480251334	60503	21/07/2022
RSE7H44	R480251700	74550	21/07/2022
RSE7J36	R480251638	74630	21/07/2022
RSE8D54	E105750840	73400	06/08/2022
RSE8G10	R480253892	74550	26/07/2022
RSE8G56	R480254146	74550	27/07/2022
RSE8I79	R480251909	60503	22/07/2022
RSE8I82	R480251981	60503	22/07/2022
RSE8J80	R480252030	60503	22/07/2022
RSE8J83	R480251791	74550	22/07/2022
RSE9C10	R480252507	74550	21/07/2022
RSE9H69	R480251569	74550	21/07/2022
RSF0F69	R480254634	74550	24/07/2022
RSF1C81	E105626116	66371	27/07/2022
RSF1D83	R480252918	74550	28/07/2022
RSF1F55	R480252604	60503	19/07/2022
RSF2D29	R480252520	74550	20/07/2022
RSF2E72	R480255199	60503	29/07/2022
RSF3B22	E105750836	73400	06/08/2022
RSF3C79	R480252811	74550	28/07/2022
RSF3I44	R480254511	74550	27/07/2022
RSF4B04	R480252626	56732	20/07/2022
RSF4B40	R480254044	74550	26/07/2022
RSF5D56	R480254387	74550	27/07/2022
RSF5F76	R480254546	74550	27/07/2022
RSF5G82	R480251436	74550	21/07/2022
RSF5I30	R480255430	74550	29/07/2022
RSF6F33	R480253404	60503	24/07/2022
RSF6G40	R480254729	74550	23/07/2022
RSF6G40	R480254010	74550	26/07/2022
RSF6J56	E105776581	73400	30/07/2022
RSF7A47	E105801043	54526	06/08/2022
RSF7D42	R480255124	74550	28/07/2022
RSF7H40	E105676469	73400	24/07/2022
RSF7J23	R480255250	74550	29/07/2022

RSF8B34	R480255102	74630	25/07/2022
RSF8F25	E105850957	73400	05/08/2022
RSF8F43	E105725864	57030	28/07/2022
RSF8G66	R480253220	74550	24/07/2022
RSF8H43	R480254864	74550	23/07/2022
RSF8I92	R480252688	74550	28/07/2022
RSF9E81	E105676445	50100	24/07/2022
RSF9E81	E105676446	65800	24/07/2022
RSU4145	E105950628	54525	23/07/2022
RTG9J49	E105651236	76332	28/07/2022
RTH0G56	E105651213	51851	23/07/2022
RTL0H41	E105400854	55500	03/08/2022
SCJ7A83	E105825752	58350	05/08/2022

Total: 4279

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 007/2022

PROCESSO Nº: 2022044200
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNÍCIPIO DE PALMAS
TRANSMITENTE: RONDIRLEI FRANCISCO MARQUES
PERMISSIONÁRIO: ESLON DA COSTA SOUZA
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 204 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: A transferência dar-se-ão pelo prazo restante da outorga, a contar de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela pelo Secretário o senhor Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, no uso de suas atribuições legais, nos termos ATO N° 430 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022, Rondirlei Francisco Marques, portador do CPF nº 251.194.988-17 e RG 1293791 SSP/TO e Eslon da Costa Souza, portador do CPF nº 043.294.391-90 e RG nº 1.291.295 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 16/2022

PROCESSO Nº: 2022044277
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNÍCIPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: FRANCISCO LOPES DA SILVA
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 145 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representada pelo Secretário o senhor Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, no uso de suas atribuições legais, nos termos ATO N° 430 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022 e Francisco Lopes da Silva, portador do CPF 467.855.823-34 e RG nº 1394497 SSP/TO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

3ª NOTIFICAÇÃO

Ref.: Pendências na prestação de contas – Edital de Chamamento Público nº 005/FCP/2019 – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC
Processo n.°: 2020039708

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.ºs 2020039708 – Edital de Chamamento Público nº 005/FCP/2019 – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC e Contrato de Patrocínio nº 051/2020/FCP, NOTIFICA a Associação Casa da Árvore, CNPJ Nº 09.169.589/0001-20, com sede à Quadra 1104 Sul, alameda 13, lote 17, Plano Diretor Sul, na pessoa de sua representante legal a Senhora Rozane de Souza Dias, CPF nº 237.846.526-20, residente e domiciliada à Quadra 904 Sul, alameda 12, lote 51, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, para que no prazo de 15 (quinze) dias corridos, apresente a Prestação de Contas, relativa ao Projeto Mostra Hiperficção de Literatura e Redes Sociais.
Por oportuno, convém advertir que a inércia do Patrocinado ora notificado pode ocasionar em reprovação da prestação de contas apresentada conforme as hipóteses previstas no Edital de Chamamento Público e Contrato de Patrocínio.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO n º 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

3 ª NOTIFICAÇÃO

Ref.: Pendências na prestação de contas – Edital de Chamamento Público nº 005/FCP/2019 – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC
Processo n.°: 2020039684

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.ºs 2020039684 – Edital de Chamamento Público nº 005/FCP/2019 – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC e Contrato de Patrocínio nº 049/2020/FCP, NOTIFICA o Senhor Marcos Ricardo Dutra 76045749120, CNPJ nº 14.719.032/0001-56, residente e domiciliado à Quadra 303 Norte, alameda 01, lote 16, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, para que no prazo de 15 (quinze) dias corridos, apresente a Prestação de Contas, relativa ao Projeto Traços e Cores do Cerrado.
Por oportuno, convém advertir que a inércia do Patrocinado ora notificado pode ocasionar em reprovação da prestação de contas apresentada conforme as hipóteses previstas no Edital de Chamamento Público e Contrato de Patrocínio.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO n º 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 122/2022
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2022049829
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MARIA DA GLORIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula 413045482, a contar a partir de 27 de setembro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, e Portaria DSG Nº 92 de 21 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: Maria da Gloria Vilas Boas de Oliveira Amorim, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Robson Vila Nova Lopes, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 123/2022
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2022049830
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista RONIELLA ALENCAR SILVA, matrícula 413038299, a contar a partir de 24 de outubro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, e Termo Aditivo Nº 070/2021.
SIGNATÁRIOS: Roniella Alencar Silva, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato n°451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº124/2022
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2022049829
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Tecnologias em Saúde - NUT, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista CLAYSLLAN FERREIRA XAVIER, matrícula nº 413045480, a contar a partir de 14 de setembro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria INST FESP Nº 67 de 30 de junho de 2020.
SIGNATÁRIOS: Claysllan Ferreira Xavier, Bolsista, Guilherme de Carvalho Carneiro, Coordenador Geral do Núcleo de Tecnologias em Saúde - NUT e Robson Vila Nova Lopes, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº125/2022
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2022049829
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Tecnologias em Saúde - NUT, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista HEITOR VINICIUS VIEIRA MARIANO, matrícula nº 413045567, a contar a partir de 14 de setembro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria INST FESP Nº 67 de 30 de junho de 2020.
SIGNATÁRIOS: Heitor Vinicius Vieira Mariano, Bolsista, Guilherme de Carvalho Carneiro, Coordenador Geral do Núcleo de Tecnologias em Saúde - NUT e Robson Vila Nova Lopes, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 126/2022
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2022049829
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista PATRICIA CASTRO DOS SANTOS POVOA, matrícula nº 413029571, a contar a partir de 27 de setembro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: § 4º do Art. 6º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e suas alterações e Termo Aditivo Nº 097/2021
SIGNATÁRIOS: Patrícia Castro dos Santos Povoa, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes, Coordenadora do Plano Integrado de Residências em Saúde e Robson Vila Nova Lopes, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 127/2022
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
OBJETO: Aditivo de prazo e Migração de vínculo da bolsista MARCIA REJANE JUWER, matrícula nº 413041530, do Projeto de Pesquisa e Extensão Palmas para Todos, para o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017 e Termo aditivo Nº 078/2021.
SIGNATÁRIOS: Marcia Rejane Juwer, Bolsista, Jairene Tiago Monteiro, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS e Robson Vila Nova Lopes, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro 2022

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 277,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Deferir Revisão de Aposentadoria em favor da segurada Maria de Fátima Faria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão de aposentadoria solicitada através do processo nº 2022.04.04392R1 e Retificar a PORTARIA/ PREVIPALMAS/GAB N° 155, DE 07 DE JULHO DE 2020, publicada no DOMP Nº 2.527, de 09 de julho de 2020, que

concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria de Fátima Faria.

Art. 2º O art. 2º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB N° 155, DE 07 DE JULHO DE 2020, publicada no DOMP Nº 2.527, de 09 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40, da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R$3.568,02 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo 2022.04.04392R1" NR.

Art. 3° A revisão se deu pela publicação da Gratificação por Titularidade no percentual de 15%, com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2022.04.04392R1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/07/2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 278, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Deferir Revisão de Aposentadoria em favor do segurado Avelino Cruz de Oliveira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão de aposentadoria solicitada através do processo nº 2022.04.01828R2 e Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB N° 071, DE 18 DE ABRIL DE 2018, publicada no DOMP Nº 1.984, de 23 de abril de 2018, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Avelino Cruz de Oliveira.

Art. 2º O art. 1º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB N° 071, DE 18 DE ABRIL DE 2018, publicada no DOMP Nº 1.984, de 23 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 22 da Lei 1.414/2005 em favor do servidor Avelino Cruz de Oliveira, matrícula funcional nº 253141, nomeado pelo Ato n° 0001 de 05/01/2004, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse e entrado em exercício em 05/01/2004, consta enquadramento para Professor - PIII 40H, a partir de 01/05/2013, com última lotação junto a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO XII A LEI Nº 2.388, DE 21 DE JUNHO DE 2018 (Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006) Tabela I, Nível III e Classe "E" NR.

Art. 3° A revisão se deu pela publicação da Progressão Horizontal para a Classe "E", com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2022.04.01828R2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/04/2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 279, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Deferir Revisão de Aposentadoria em favor da segurada Dionizia Alves Barbosa Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão de aposentadoria solicitada através do processo nº 2022.04.03092R1 e Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB N° 112, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DOMP Nº 2.339, de 01 de outubro de 2019, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Dionizia Alves Barbosa Silva.

Art. 2º O art. 1º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB N° 112, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DOMP Nº 2.339, de 01 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, em favor da servidora Dionízia Alves Barbosa Silva, matrícula funcional nº 142211, nomeada pelo Decreto n° 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício 11/02/2000. Sendo enquadrada em 01/04/2015 para o cargo de Técnico em Saúde - Assistente Administrativo. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo III à Lei Municipal nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo VIII da Lei Municipal 1.417, de 29 de dezembro de 2005), Nível IV, Referência "A" NR.

Art. 3° A revisão se deu pela publicação da Progressão Horizontal para a Referência "A", com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2022.04.03092R1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/10/2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

Processo nº.....: 2022052843
Interessado.....: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS
Assunto.....: TAXA DE INSCRIÇÃO NO CURSO COMPREV NA PRATICA

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2022 - A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022052843, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDENCIA ESTADUAS E MUNICIPAIS - ABIPEM , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.184.280/0001-17, Inscrição de servidores no curso visando a qualificação para melhor desempenho das atividades, o evento e voltado aos gestores de regime próprios de previdência social (RPPS), no valor correspondente a R$ 900,00 (Novecentos reais) , correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentaria: funcional programática: 03.6100.09.122.8001.8430; Natureza de despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 18012111 e 18001111.

Palmas, aos 15 dias do mês de Setembro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa dos art. 39 e 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, do Ato nº 172 - NM, de 1º de março de 2019, no art. 4º, § 2º e art. 5º, V, b da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, por meio de sua Diretoria de Investimentos, em conformidade com a RESOLUÇÃO BC CNM Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, da PORTARIA MTP N° 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022, combinados com os artigos 27 a 30 e 34 a 37 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, RESOLVE tornar público que estará credenciando a partir da publicação do presente edital as Instituições Financeiras, Administradoras, Gestoras, Custodiantes, Distribuidoras e Fundos de Investimentos autorizados a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Conforme preceito legal apresentado somente poderá receber valores para investimentos, as Instituições Financeiras, Administradoras, Gestoras, Custodiantes, Distribuidoras e Fundos de Investimentos, devidamente credenciados junto ao PREVIPALMAS por meio de um processo de credenciamento e, atendendo a todos os preceitos dispostos neste Edital;

1.2. O credenciamento se dará através do correio eletrônico investimentos.previpalmas@gmail.com e/ou no Protocolo do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Avenida NS 02, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023-006, nesta Capital.

1.3. O credenciamento é uma habilitação para futuros e propensos investimentos, portanto, o credenciamento não gera obrigação por parte do Instituto em investir na mesma, haja vista que no primeiro momento há a formação de banco de dados, para posterior aplicação conforme a Política de Investimento aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto o Credenciamento de Instituições Financeiras, Administradoras, Gestoras, Custodiantes, Distribuidoras e Fundos de Investimentos que estejam autorizados, nos termos da Legislação em vigor, para atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, Ministério de Estado do Trabalho e Previdência/Secretaria de Previdência – SPREV e, no que couberem, as leis Federais e Estaduais de Licitações e Contratos.

2.2. O credenciamento de Administradoras, Gestoras, Custodiantes, Distribuidoras e Fundos de Investimentos, instituições e pessoas naturais integrantes do sistema de distribuição junto ao RPPS, é requisito prévio para fins de alocação dos recursos vinculados ao RPPS, devendo observar o disposto neste ato e em seus anexos;

2.3. O objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial dentro dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política Anual de Investimentos vigente do Instituto.

3. REQUISITOS

3.1. Poderão ser credenciadas as Instituições Financeiras, Administradoras, Gestoras, Custodiantes, Distribuidoras e Fundos de Investimentos devidamente autorizados a funcionar no País pelo BC - Banco Central do Brasil e/ou pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Credenciamento.

3.2. As Instituições Financeiras, Administradoras, Gestoras, Custodiantes, Distribuidoras e Fundos de Investimentos requerentes deverão possuir, dentre outros critérios, classificação de baixo risco de crédito, efetuada por agência classificadora de risco, à solidez patrimonial da Entidade através do índice de Basileia, índice de solvência, à compatibilidade desta com o volume de recursos sob Gestão através de um relatório gerencial da Instituição Financeira e a experiência positiva no exercício da atividade de Administração de recursos de terceiros através de relatórios gerenciais da própria Instituição financeira.

3.3. Serem filiados à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderentes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE. E também deverão possuir comprovadamente elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro.

3.4. Que a Instituição Financeira a ser Credenciada deverá cumprir o que determina o Art. 103º da PORTARIA MTP Nº 1.467/2022.

3.5. Ter histórico de no mínimo 3 anos de funcionamento.

3.6. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

b) Sejam declarados inidôneos em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob intervenção, falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação, exceto quando na carteira de investimentos já existir aplicação financeira da instituição;

d) Terceirizem a sua área de distribuição de produtos para investidores institucionais, excetuando aquelas que comprovem ter contrato de exclusividade;

e) Deixar de apresentar ou disponibilizar qualquer documento e/ou informações que couber necessário para o credenciamento; e

f) Possuam restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro.

3.7. A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral, irretratável e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitável qualquer alegação de desconhecimento deste e, caso não esteja apta com as condições deste Edital, considerar-se-á a ocorrência de má-fé da participante e a possibilidade de aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

4.1. DO CONHECIMENTO DO EDITAL

I - Os interessados poderão ter acesso ao Edital por meio do site da Prefeitura Municipal de Palmas/TO: https://www.palmas.to.gov.br/portal/orgaos/previpalmas/33/ no item “edital”, no portal do PREVIPALMAS pelo site: http://transparencia.previpalmas.to.gov.br/ no botão “licitações” e pelo DOM.

II - Toda e qualquer alteração que importe em modificação do Edital será dada sua publicidade através de informação nos sites mencionados acima.

III - Para fins de participação no Processo de Credenciamento, as Instituições Financeiras, Administradoras, Gestoras, Custodiantes, Distribuidoras e Fundos de Investimentos deverão preencher o Formulário de Credenciamento em conformidade com o ANEXO IV deste Edital, da publicação do presente Edital acompanhado das seguintes comprovações e documentos solicitados no mesmo.

4.2. PRIMEIRA ETAPA: HABILITAÇÃO

Os interessados em participar do processo de credenciamento deverão pleitear sua habilitação, apresentando os seguintes documentos:

4.3. DOCUMENTOS GERAIS:

a) Fornecer ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;
b) Fornecer declaração na qual expressem que não efetuarão quaisquer retenções tributárias, dada a Imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Previdência; Anexo I.
c) Apresentar declaração de inexistência de penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em razão de infração média e /ou grave considerada pela Autarquia ao Administrador, nos 05 (cinco) anos anteriores ao credenciamento, contendo na declaração a citação dos processos transitado em julgado, neste período, caso tenha havido; Anexo I.
d) Comprovação de atendimento à exigência de classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;
e) Comprovação de filiação à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

4.3.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria, com os respectivos cadastros de pessoa física - CPF e RG de seus atuais administradores;

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil e/ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente.

4.3.2. DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade junto à Receita Federal do Brasil, por meio de Certidão Negativa de Débitos conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da instituição, na forma da Lei, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte;

d) Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

4.3.3. DOCUMENTOS REFERENTES À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo, e que concorda com todas as condições deste Edital; Anexo I.

b) Declaração da empresa informando que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimentos estão em conformidade com a RESOLUÇÃO BC CMN Nº 4.963/2021 ou outras que entrarem em vigor posteriormente; Anexo I.

c) Declaração de cumprimento do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/02, fornecida pela empresa e assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador; Anexo I.

d) Declaração de qualificação técnica do responsável e equipe, como também os Certificados de qualificação dos responsáveis; Anexo II.

e) Preencher corretamente os Anexos III e IV ou fornecer Due Digiligence conforme previsão na NOTA TÉCNICA Nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, sendo “Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento - Seção 1 - Informações sobre a Empresa” e “Seção 2 - Informações sobre o Fundo de Investimento”, devidamente preenchidos e com seus anexos;

f) Relatório de Rating’s atualizado de Agência Classificadora de Risco com experiência internacional, podendo ser nacional, desde que aprovado pelo Comitê de Investimentos do PREVIPALMAS, após análise da Equipe de Investimentos, cujo grau de avaliação será definido pela Política Anual de Investimentos do PREVIPALMAS.

4.3.4. DOCUMENTOS REFERENTES À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios, contendo o termo de abertura e encerramento, exigível e apresentado na forma da Lei, devidamente registrado, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da Entidade (vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios);

b) Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia, extraídos dos balanços dos 3 (três) últimos exercícios, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade;

c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação.

4.3.5. EM CASO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS:

a) Quando tratar-se de aplicação em Fundos de Investimentos, o credenciamento recairá também sobre a figura do GESTOR e do ADMINISTRADOR do fundo, que deverá apresentar, além de toda a documentação solicitada neste edital:

I.Histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;

II.Volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como qualificação do corpo técnico e comprovação de segregação de atividades;

III. Lâmina do fundo de investimento que possibilite a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) ano anterior ao credenciamento.

IV. Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos Fundos de Investimentos sob sua Gestão e Administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

V. Deverá ser realizada a análise e registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimentos, certificando-se sobre o contrato para distribuição imediação do produto ofertado e a regularização com a CVM.

4.4. As Instituições Financeiras habilitadas a participar do Processo de Credenciamento poderão ser submetidas a uma série de quesitos e à apresentação de documentos relacionados às condições de segurança, rentabilidade, solvência, transparência e legalidade de sua constituição e dos produtos ofertados por elas.

4.5. Os quesitos e documentos supramencionados serão submetidos à análise do Gestor do INSTITUTO.

4.6. Será considerada NÃO credenciada a Instituição Financeira que não apresentar quaisquer dos itens acima, ou apresentá-las com vícios, rasuras ou contrariando qualquer exigência contida neste Edital.

4.7. Os documentos exigidos neste Edital serão apresentados em original ou cópia reprográfica autenticada ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

4.8. Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, estando sujeitos à verificação de autenticidade através de consulta online.

4.9. Todas as certidões solicitadas deverão estar dentro de seu prazo de validade quando da apresentação do requerimento de credenciamento.

4.10. No documento em que o prazo de validade não esteja mencionado expressamente, será considerado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

4.11. Apresentada a solicitação para credenciamento com toda a documentação exigida, a instituição declara, para todos os fins, a aceitação de todos os termos e condições expressos no presente Edital.

4.12. SEGUNDA ETAPA: QUALIFICAÇÃO

4.12.1. Serão habilitadas somente as instituições que atenderem integralmente o disposto no presente edital.

4.12.2. Os documentos de credenciamento serão analisados previamente pela Diretoria de Investimentos do Instituto, posteriormente encaminhados para a Assessoria Jurídica para análise das normas legais, em seguida será apreciado pelo Comitê de Investimentos para deliberar quanto ao credenciamento, em seguida a Diretoria de Investimentos encaminhará um Parecer Técnico para a Presidência do Instituto para homologação e emissão do Certificado de Credenciamento às Instituições Financeiras, Administradoras, Gestoras, Custodiantes, Distribuidoras e Fundos de Investimentos considerados aptos.

4.12.3. Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos exigidos.

4.12.4. A aceitação dos documentos e informações da instituição requerente, a emissão de Termo de Análise de Credenciamento ou Atestado de Credenciamento não geram para o PREVIPALMAS qualquer obrigação ou compromisso de realizar contratação ou alocação de recursos em veículos de investimento administrados, geridos ou distribuídos pela instituição ou agente credenciado;

4.12.5. O RPPS por intermédio de seu Comitê de Investimentos se reserva no direito de promover diligências em função dos documentos apresentados, visando esclarecer e/ou complementar o processo de credenciamento quando necessário.

5. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1. Os documentos deverão ser entregues na sede do PREVIPALMAS, nos dias úteis, no horário local das 13:00h às 19:00h, de segunda à sexta-feira, os quais serão protocolados, constituindo um processo administrativo único, como também por e-mail;

5.2. Toda instituição que possui aplicação financeira no Instituto está OBRIGADA a providenciar o credenciamento nos termos deste Edital no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da sua publicação, sob pena de ser declarada inapta para gestão ou administração dos recursos.

5.3. Após o decurso do prazo, não ocorrendo o credenciamento o Presidente do Instituto deverá dar publicidade nas plataformas digitais do município e do PREVIPALMAS o DESCREDENCIAMENTO da mesma e solicitar o resgate de todo valor aplicado na instituição que deixou de atender o chamamento público para o credenciamento.

5.4. Para as instituições que não possuam aplicações de recursos financeiros do Instituto, a entrega dos documentos poderá acontecer a qualquer momento durante a vigência do presente Edital.

6. DOS PRAZOS

6.1. Depois de instruída a solicitação para credenciamento, a Diretoria de Investimentos do PREVIPALMAS terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da documentação, para analisar e emitir Parecer Técnico.

6.2. Caso, durante a análise da solicitação de credenciamento, seja verificado que algum documento não foi entregue ou foi entregue parcialmente, o Diretor de Investimentos emitirá Carta de Exigência à respectiva Instituição interessada, contendo a relação de documentos faltantes, a qual terá 30 (trinta) dias para apresentá-los, ficando suspenso o prazo de análise estabelecido no subitem anterior, retomando a contagem a partir da apresentação de todos os documentos solicitados.

6.3. A não apresentação da documentação no prazo estipulado para credenciamento, ou apresentação de documentos contendo vícios, rasuras ou contrariando qualquer exigência contida neste Edital, acarretará a inabilitação da Instituição interessada.

6.4. Realizada a análise de que trata o subitem 6.1, havendo parecer favorável, o processo de credenciamento é submetido à aprovação do Comitê de Investimentos que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, deliberará sobre a matéria, juntando a ata da reunião aos autos do processo.

6.5. Após aprovação do Comitê de Investimentos, o Presidente do PREVIPALMAS, no prazo máximo de 10 (dez) dias, homologará o procedimento e declarará CREDENCIADA as Instituições Financeiras, Administradoras, Gestoras, Custodiantes, Distribuidoras e Fundos de Investimentos.

6.6. Aprovado pelo Comitê de Investimentos e homologado pelo Presidente do Instituto, o processo de credenciamento é finalizado com o ato de publicação da Instituição credenciada nas plataformas digitais do município e do PREVIPALMAS, em no máximo 7 (sete) dias.

7. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

7.1. A Solicitação de Esclarecimentos ou Impugnação ao Edital poderá ser feita a qualquer tempo, durante sua vigência.

7.2. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos meramente protelatórios ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela instituição financeira.

7.3. Os recursos contra decisões do INSTITUTO não terão efeito suspensivo. Caberá ao Comitê de Investimentos decidir sobre a petição no prazo de 7 (sete) dias.

7.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. Em caso de indeferimento do pedido de credenciamento, haverá comunicação expressa ao interessado, ficando assegurado o direito de recurso ao credenciante em até 5 (cinco) dias a contar da publicação na imprensa oficial do Município.

7.6. Havendo indeferimento dos pedidos de credenciamento, facultam-se aos interessados apresentarem novos pedidos, a contar da data de publicação do indeferimento do credenciante nas plataformas digitais do município e do PREVIPALMAS.

8. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

8.1. O presente credenciamento terá vigência de 2 (dois) anos, conforme PORTARIA MPT Nº 1.467/2022, Art. 106, Inciso II, a contar da data de homologação que deverá ser publicado no site do RPPS, visto que o “Atestado de Credenciamento” foi substituído pelo preenchimento da Aba Credenciamento do novo DAIR a partir de janeiro de 2017.

8.2. A cada 2 (dois) anos a instituição credenciada deverá apresentar as documentações exigidas no credenciamento, para fins de atualização cadastral, devendo os mesmos serem protocolados na sede do RPPS em até 30 (trinta) dias antes do vencimento deste prazo, conforme item 5.

8.3. As instituições financeiras que já administram ou gerenciam recursos do INSTITUTO ficam cientes de que o não credenciamento implica na solicitação de resgate dos recursos aplicados ou solicitação de substituição da prestação de serviço, ou ainda, não havendo sucesso nos pleitos, comunicação formal a CVM e a SPREV afim de não prejudicar o INSTITUTO na comunicação do DAIR, conforme já descrito no item 5.3.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Rentabilidade acumulada mensal, anual e dos últimos 12 (doze) meses dos fundos de Investimento enquadrados à legislação especifica para os RPPS;

9.2. Resultados sobre o BenchMarking e Meta Atuarial do PREVIPALMAS;

9.3. Análise de Cenário Econômico;

9.4. Estratégia de gestão adotada para os fundos de investimentos;

9.5. Carteira do Fundo: Composição e Patrimônio Liquido;

9.6. Risco e Volatilidade;

9.7. As Instituições Financeiras habilitadas a participar do Processo de Credenciamento poderão ser submetidas a uma série de quesitos e à apresentação de documentos relacionados às condições de segurança, rentabilidade, solvência, transparência e legalidade de sua constituição e dos produtos ofertados por ela;

9.8. Observar que não serão consideradas as solicitações das instituições gestoras, cujos produtos de investimentos não estejam previstos na Política de Investimentos do PREVIPALMAS, ou ainda, caso a instituição Administradora de Recursos de Terceiros dos produtos de investimentos apresentados não se enquadre nos termos previstos neste Edital;

10. DAS PENALIDADES

10.1. Sem prejuízos das demais sanções previstas em Lei, a credenciada ficará sujeita às penalidades impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11. DO DESCREDENCIAMENTO

11.1. O INSTITUTO poderá considerar descredenciado, sem que, por isso, seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, a instituição ou fundo que:

a) Descumprir quaisquer das normas que regem os RPPS, bem como aos ditames da RESOLUÇÃO BC CNM Nº 4.963/2021 e suas alterações ou de normas emitidas pela CVM ou pelo BCB;

b) Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no Regulamento de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição contratada;

c) Descumprir quaisquer dos requisitos previstos neste instrumento;

d) Inclusão da instituição em Cadastro Nacional de Empresas Punidas, sob responsabilidade da Controladoria-Geral da União - CGU, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013;

e) Não apresentar resultados satisfatórios na administração/gestão de fundo de investimento, estará impedida pelo período de 6 (seis) meses de requerer novo credenciamento;

f) Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução dos serviços; e

g) Não executar as ordens de aplicação e resgate nos prazos determinados legalmente e descritos no regulamento de cada fundo;

h) Caso a Instituição Financeira executar movimentações financeiras sem prévia autorização formal do RPPS.

11.2. Não se aplica o descredenciamento nas situações em que o PREVIPALMAS tenha aplicado recursos em Fundos com prazo de carência ou vigência pré-definida, cessando a impossibilidade de aplicação da penalidade no cumprimento do respectivo prazo.

11.3. Para o descredenciamento nos termos aqui previstos, será aberto processo administrativo, no qual serão assegurados à instituição interessada o contraditório e a ampla defesa.

11.4. Na hipótese de descredenciamento o INSTITUTO emitirá Termo próprio, independentemente de quaisquer sanções legais aplicáveis ao caso, que será publicado conforme já descrito no item 5.3.

11.5. Em caso de descredenciamento, a Instituição estará impedida pelo período de 6 (seis) meses de requerer novo credenciamento.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente Edital e seus anexos estão disponíveis na sede do RPPS, com endereço já devidamente identificado, podendo ser solicitado através do correio eletrônico (investimentos.previpalmas@gmail.com), ou consultado nas plataformas digitais do município e do PREVIPALMAS.

12.2. O credenciamento será cancelado em qualquer fase do processo seletivo, caso seja verificado o não cumprimento dos requisitos exigidos neste edital ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na sua elaboração.

12.3. Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.

12.4. O credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do RPPS.

12.5. A Instituição Financeira Credenciada e que tenha aplicações do RPPS deverá disponibilizar no mínimo mensalmente relatório detalhado contendo informações sobre rentabilidade, resultados sobre benchmarking, comparativo com a meta atuarial, análise do cenário econômico, estratégia de gestão adotada para os fundos investidos, detalhamento da carteira do Fundo com a composição e Patrimônio Líquido, levantamento de risco e volatilidade.

12.6. O Comitê de Investimentos é o órgão responsável pelo acompanhamento e avaliação de desempenho dos Fundos e das Instituições Financeiras credenciadas, e deverá levar em consideração a gestão dos Fundos de Investimentos, análise de risco e retorno do Fundo e a tempestividade na prestação das informações.

12.7. O credenciamento de Fundos de Investimentos e/ou Instituições Financeiras não estabelece obrigação ao PREVIPALMAS em efetuar aplicação em fundo de investimentos destas instituições ou qualquer solicitação de prestação de serviços.

12.8. As instituições financeiras são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

12.9. Toda a documentação ficará à disposição dos Conselheiros, Membros do Comitê de Investimentos, Segurados, Aposentados e Pensionistas, ou para qualquer órgão ou entidade oficial para consulta e/ou fiscalização.

12.10. Aos casos omissos neste Edital aplicam-se os dispositivos da RESOLUÇÃO BC CNM Nº 4.963/2021, a PORTARIA MTP N° 1.467/2022 e suas alterações, combinados com os artigos 27 a 30 e 34 a 37 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, sendo, em último recurso, dirimidos pelo Comitê de Investimentos do PREVIPALMAS.

13. ANEXOS

13.1. Constituem anexos do presente edital e dele fazem parte integrante:

a) Anexo I – Termo de Declaração Geral;

b) Anexo II – Termo de Declaração de Qualificação Técnica do Responsável e sua equipe;

c) Anexo III – Termo de Analise de Fundos de Investimentos;

d) Anexo IV – Termo de Analise e Atestado de Credenciamento Administrador ou Gestor de FI Geral;

e) Anexo V – Termo de Analise de Cadastramento do Distribuidor.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS
Ato nº 172-NM

ANEXO I

MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

Nome da Instituição: :
CNPJ da Instituição: :

DECLARA

1) Para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o estabelecido no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não possuir em seu quadro de empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; e não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

2) A inexistência de fatores impeditivos supervenientes, bem como que não se encontra impedida ou suspensa, mesmo que temporariamente, nem foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público ou participar de licitações, nos 03 (três) anos anteriores ao credenciamento, e que não se encontra sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;

3) Que reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, CNPJ nº 05.278.848/0001-09, e assim sendo não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a sua natureza pública dos recursos, afetação, origem e finalidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal;

4) Ser possuidor de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e que não possui penalidades imputadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e/ou Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) em razão de infração grave considerada por estas Instituições Financeiras, Administradoras, Gestoras, Custodiantes e Distribuidoras ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro;

5) Que atende plenamente os requisitos de habilitação, declara, sob as penas da Lei, que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimentos estão em conformidade com a RESOLUÇÃO BC CNM Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 e a PORTARIA MTP N° 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022, ou outras que entrarem em vigor posteriormente, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6) Que são verdadeiras e autênticas todas as informações e documentos apresentados ou disponibilizadas na rede mundial de computadores – Internet, para o credenciamento e/ou renovação;

7) Que havendo recursos aplicados por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, em produtos das Instituições Financeiras, Administradoras, Gestoras, Custodiantes e Distribuidoras, o mesmo se obriga a atualizar o credenciamento realizado, por períodos bienais a contar da data da emissão do Atestado de Credenciamento, ou a qualquer tempo, quando solicitado, e que o não cumprimento acarretará na suspensão do credenciamento e em demais providências por parte da referida Autarquia, até que haja regularização das pendências;

8) Que em não havendo alterações de dados e/ou informações relevantes tanto das instituições como dos fundos de investimentos credenciados, compromete-se a informar através de declaração ou na rede mundial de computadores – Internet, a não ocorrência de alterações;

9) Que está ciente e concorda com todas as condições e termos estabelecidos no Edital de Credenciamento e anexos deste, publicado no site da PREVIPALMAS e no Diário Oficial do Município de Palmas, sendo sabedores de todas as especificações nele contidas e que atende plenamente os requisitos de habilitação, assim como, se compromete em informar sobre a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do credenciamento.

[Município/UF], ____ de _____ de 2022.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa)

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO RESPONSÁVEL E SUA EQUIPE

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

Atestamos para fins de participação no credenciamento e a quem interessar possa, que a (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na (endereço completo), já executou ou está executando os serviços (descrever os serviços realizados suficientemente detalhado), para permitir a caracterização das atividades desenvolvidas, objeto do [Título], de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos serviços prestados, e que até esta data não consta em nossos Registros nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual, está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

[Município/UF], ____ de _____ de 2022.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa)

ANEXO III - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO[1]

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo				CNPJ:
Administrador		Nº Termo Cred.		CNPJ:
Gestor		Nº Termo Cred.		CNPJ:
Custodiante				CNPJ:

Classificação do Fundo Resolução BC CMN 4.963/2021

☐	Art. 7º, I, "b"	☐	Art. 10º, I
☐	Art. 7º, I,"c"	☐	Art. 10º, II
☐	Art. 7º, III,"a"	☐	Art. 10º, III
☐	Art. 7º, III,"b"	☐	Art. 11º
☐	Art. 7º, IV	☐	Art. 12º, I
☐	Art. 7º, V, "a"	☐	Art. 12º, II
☐	Art. 7º, V, "b"		
☐	Art. 7º, V, "c"		
☐	Art. 8º, I e II		
☐	Art. 9º, I, II e III		

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	**Data do doc.**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		
2. Regulamento		
3. Lâmina de Informações essenciais		
4. Formulário de informações complementares		
5. Perfil Mensal		
6. Demonstração de Desempenho		
7. Relatórios de Rating		
8. Demonstrações Contábeis		

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo

Nome/Razão Social do distribuidor:	
CPF/CNPJ:	
Informações sobre a Política de Distribuição:	

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:		Data de Início das Atividades:	
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:		

[1] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Público-alvo:			
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		
	Prazo de Carência (dias)		
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		
	Prazo Total (dias)		
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		
	Taxa de saída (%)		
	Taxa de administração (%)		
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d´água

Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	
Análise de fatos relevantes divulgados:	
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	
Principais riscos associados ao Fundo:	

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2022						
2021						
2020						
2019						
2018						

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

	Espécie de ativos	% do PL
Composição da carteira (atual)		

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	1.		
	2.		
	3.		
	.....		
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	
Comentários Adicionais	

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:			
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 21, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO BC CMN Nº 4963/2021

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução BC CMN nº 4.963/2021, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previsto no inciso IV do art. 1º da RESOLUÇÃO BC CMN nº 4.963/2021 e do art. 103º da PORTARIA MTP N° 1.467/2022, sendo que no caput do art. 106º da PORTARIA MTP N° 1.467/2022 dispõe que *"A conclusão da **análise** das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em **Termo de Credenciamento**"* e no §1º do art. 106º dispões que *"O **Termo de Credenciamento** é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada"*.

As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução BC CMN nº 4.963/2021.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV[1], a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 29 da Resolução BC CMN nº 4.963/2021, que "a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 21 da Resolução BC CMN nº 4.963/2021, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)". A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 21 da Resolução BC CMN nº 4.963/2021 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo "Formulário de Análise de Fundo de Investimento", a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

[1] Disponível em http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html

ANEXO IV - TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO[2;3]

Número do Termo de Análise de Credenciamento	/2022
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo		CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	

II - Instituição a ser credenciada: **Administrador:** **Gestor:**

Razão Social		CNPJ	
Endereço		Data Constituição	
E-mail (s)		Telefone (s)	
Data do registro na CVM		Categoria (s)	
Data do registro no BACEN		Categoria (s)	

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

[2] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

[3] Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 21 da Resolução BC CMN nº 4.963/2021, conforme relação disponibilizada pela SPREV em http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/ .

SIM ☐ **NÃO** ☐

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição:

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal		
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital		
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS		

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

☐	Art. 7º, I, "b"	☐	Art. 10º, I
☐	Art. 7º, I,"c"	☐	Art. 10º, II
☐	Art. 7º, III,"a"	☐	Art. 10º, III
☐	Art. 7º, III,"b"	☐	Art. 11º
☐	Art. 7º, IV	☐	Art. 12º, I
☐	Art. 7º, V, "a"	☐	Art. 12º, II
☐	Art. 7º, V, "b"		
☐	Art. 7º, V, "c"		
☐	Art. 8º, I e II		
☐	Art. 9º, I, II e III		

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:[4]	CNPJ	Data da Análise

[4] Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

Data:			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR (modelo mínimo conforme PORTARIA MTP N° 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022)

Nos termos do § 4º do art. 1º da RESOLUÇÃO BC CMN nº 4.963/2021, de 25 de novembro de 2021, e do art. 104º da PORTARIA MTP N° 1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento (previsto no inciso IV do art. 1º da RESOLUÇÃO BC CMN nº 4.963/2021 e do art. 103º da PORTARIA MTP N° 1.467/2022) efetuar a análise e o registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

No caput do art. 106º da PORTARIA MTP N° 1.467/2022 dispõe que *"A conclusão da **análise** das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em **Termo de Credenciamento**"* e no §1º do art. 106º dispões que *"O **Termo de Credenciamento** é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada"*.

Para tanto, deverão acompanhar os Termos de Análise e o Termo de Credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento e dos respectivos fundos que receberão os recursos do RPPS, o presente **Termo de Análise e Cadastramento do Distribuidor** com os **requisitos mínimos** a serem observados.

A título de orientação do Termo de Análise de Credenciamento e de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, estão destacados na cor laranja os campos que provêm de informações a serem repassadas à Unidade Gestora do RPPS pela Instituição a ser credenciada.

ANEXO V - TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR[1]

Análise de Agente Autônomo de Investimentos

Número do Termo de Análise e Cadastramento do Distribuidor	**/2022**
Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS	Nº protocolo ou processo

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

[1] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução BC CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Ente Federativo	Prefeitura do Município de Palmas - TO	CNPJ	24.851.511/0001-85
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS	CNPJ	05.278.848/0001-09

II - Identificação do Distribuidor

Razão Social		CNPJ	
Endereço		Data Constituição	
E-mail (s)		Telefone (s)	
Data do registro na CVM		Categoria (s)	

Controlador/ Grupo Econômico	CNPJ

Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone

III - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastramento obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet:

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade (certidões)
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social		
2. Certidão da Fazenda Municipal		
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital		
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS		
.....		

IV -Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br/) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação

Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:	

V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

VI - Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM (sim/não)	Data do Instrumento contratual

Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):

VII – CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:

A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:	
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:	
C - Qualificação do corpo técnico:	
D - Histórico e experiência de atuação:	
E – Outros critérios de análise:	

Data			
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 001/2022

Ata número um da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos - COMIN do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia quatro do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na modalidade híbrida, presencial / on-line (plataforma Google Meet). Presentes à reunião o Diretor de Investimentos Kauwe Eidi Torres Ueda (Presidente - Titular), Wilanildo de Almeida Pinheiro (Membro - Titular) e Edivan Bezerra Martins (Membro - Titular). Sob a presidência do Sr. Kauwe Ueda a reunião teve início com quórum mínimo, no horário supradito, sendo reiterado os votos de estima e satisfação em face da recondução dos membros por meio do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Presidente do PREVIPALMAS e designados novamente pela Prefeita Municipal de Palmas, onde isto demonstra que os membros ora reconduzidos estão fazendo um excelente trabalho com esmero cuidado e levando em consideração todas as legislações, normativas pertinentes, política de investimento, o momento econômico e principalmente o princípio da transparência. Como pauta o presidente informou que tratará dos seguintes pontos: a) Posse dos membros que foram reconduzidos e dos novos membros; b) Apresentação de produto de investimento pelo Banco do Brasil; c) Processo de Certificação dos Membros do Comitê de Investimentos; e d) Demais assuntos correlatos. Dando início ao primeiro ponto de pauta o Sr. Kauwe Ueda deu conhecimento e posse dos membros do comitê presentes, o Sr. Wlilanildo e o Sr. Edivan. Foi explanado que foram recebidos os seguintes documentos pertinentes à posse (certidões negativas municipal, estadual, federal e última declaração de imposto de renda), documentos estes exigidos pelo TCE/TO, para tomar posse no Comitê de Investimento, encaminhado via e-mail (investimentos.previpalmas@gmail.com) no qual depois de toda a documentação recebida o membro será chamado para assinar a sua posse. Em relação ao calendário de reunião, foi acordado que terá pelo menos uma reunião ordinária a cada cada mês. Na segunda pauta, de maneira remota, a equipe do Banco do Brasil explanou sobre o atual cenário econômico e as expectativas que o Banco tem sobre a continuidade deste cenário. Em seguida foi apresentado um Fundo de Vértice, que aplica em títulos públicos atrelado a inflação, entretanto o mesmo possui uma longa carência, e pela Política de Investimentos, o PREVIPALMAS não pode aplicar neste tipo de ativo e os membros foram contra o investimento e foi dada continuidade na reunião com apenas os membros presentes. Continuando a pauta, foi relatado como esta sendo processo para realização das provas de certificação pelo Instituto Totum, e também sobre a necessidade do todos os membros possuir tal certificação. Dando continuidade aos demais assuntos, foi informado sobre o 20º Congresso Previdenciário da APEPREV, no qual serão abordados diversas palestras de interesse do Comitê de Investimentos e que seria pertinente a participação dos membros para qualificação e aprimoramento dos conhecimentos a respeito desta área de atuação. Exaurida a pauta e assuntos correlatos, o Presidente do Comitê encerrou a reunião ordinária, convocando os pares para a reunião ordinária a se realizar no dia quatorze de setembro do presente ano, de forma híbrida (presencialmente na sala de reuniões do Instituto e on-line por meio de alguma plataforma virtual), às 15 horas. Para fins de registro, Eu, Wilanildo de Almeida Pinheiro _____, designado pelo Sr. Presidente do Comitê para auxiliar nos trabalhos do Comitê de Investimentos lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ATA Nº 002/2022

Ata número dois da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos - COMIN do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia quatorze do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na modalidade presencial. Presentes à reunião o Diretor de Investimentos Kauwe Eidi Torres Ueda (Presidente - Titular) e o Wilanildo de Almeida Pinheiro (Membro - Titular). Sob a presidência do Sr. Kauwe Ueda a reunião teve início com quórum mínimo, no horário supradito. Como pauta o presidente informou que tratará dos seguintes pontos: a) Apresentação de produto de investimento e cenário econômico pelo Banco Santander; b) Discussão, adequação e aprovação do novo Edital de Credenciamento das Instituições Financeiras, Administradoras, Gestoras, Custodiantes,

Distribuidoras e Fundos de Investimentos. Dando início ao primeiro ponto, a equipe do Banco Santander explanou sobre o atual cenário econômico e as expectativas que o Banco tem sobre a continuidade deste cenário e apresentou alguns produtos de investimentos para o PREVIPALMAS. Terminada as apresentações os membros agradeceram a participação do Banco e informou que ia avaliar as sugestões. Dando continuidade, foi iniciado a análise do Processo Nº 2021.36.700209PA (ORIGEM: 2021043592) que trata sobre o novo Edital de Credenciamento de 2022, onde foi verificado pelos membros que houveram várias sugestões por parte da Procuradoria Geral do Município - PGM, por meio do PARECER Nº 1.599/2021/SUAD/PGM (fls. 35 à 46) na qual este Comitê discutiu e decidiu que as sugestões eram pertinentes e diante disso resolveu alterar o Edital e seus anexos conforme sugerido. Após as alterações foi confeccionado o PARECER TÉCNICO/PREVIPALMAS/COMIN Nº 001/2022 que consta todas as sugestões e alterações ora propostas. O referido Edital alteração seguirá para a Presidência do PREVIPALMAS para homologação e devidas providencias. Exaurida a pauta e assuntos correlatos, o Presidente do Comitê encerrou a reunião ordinária às 18 horas. Para fins de registro, Eu, Wilanildo de Almeida Pinheiro _____, designado pelo Sr. Presidente do Comitê para auxiliar nos trabalhos do Comitê de Investimentos lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 02/2022

Ata número dois da Reunião ordinária on-line do Conselho Fiscal de Previdência - CFP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois, às 15h10min, por videoconferência, utilizando o programa Skype. Presentes à reunião os Conselheiros Fiscais: Jairo dos Reis Lima (Titular), Sueli Maria Araújo Silva (Titular), Moema Neri Ferreira Nunes (Suplente), Gleuber dos Santos Andrade (Titular), e os servidores integrantes da equipe técnica: Alliny Mayara da Silva (Assessora Técnica do Conselho); Lídia Ferreira Soares (Estagiária do Conselho); Jhermeson Conceição Santos (Estagiário da TI) e Kauwe Eidi Torres Ueda (Diretor de Investimentos). A servidora Alliny Mayara, com autorização do Conselho Fiscal conduziu a reunião on-line, seguindo a pauta proposta pelo Conselho. Diante disso, deu-se início à reunião, no horário supramencionado, informou que a ata da mesma será redigida de forma sumária e que a reunião estará sendo gravada e em seguida será arquivada nas dependências do Instituto e, caso os Conselheiros necessitem, estes podem solicitar a mesma na forma digital para posterior análise. Passados os esclarecimentos da forma na qual se dará a reunião, a servidora Alliny fez a leitura da pauta, com os seguintes assuntos: 1. Leitura de expedientes; 2. Explanação sobre o 1° Seminário Nacional de Investimento e Gestão Previdenciária da ANEPREM, que ocorreu em São Luís/Maranhão, entre os dias 11 e 13 de julho de 2022; 3. Deliberação sobre a proposta do folheto de prestação de contas biênio 2020/2021; Deliberação sobre como serão realizadas as análises dos Relatórios de Contas dos anos de 2014 a 2020. Em seguida, a servidora, Alliny, leu o OFÍCIO N°060/2022/GAB/PREVIPALMAS, que informou que o processo sob nº 2010.42.800255PA (2021054468) – Regimento Interno do Conselho Fiscal, foi encaminhado para a Secretaria da Casa Civil do Município de Palmas, para análise e demais providências, e que estão no aguardo da conclusão dos procedimentos realizados pelo órgão supramencionado, o qual compete realizar a análise e publicação do Regimento Interno. O Conselheiro Jairo, ressaltou que em relação às análises dos relatórios de contas, não tem como deliberar, pois o Regimento Interno, não foi publicado. Logo, a Conselheira Moema, questionou se o Conselho poderia analisar as contas que pertencem ao biênio atual, para adiantar os trabalhos. Em seguida, a Conselheira Sueli, explicou que na época, decidiram dar prioridade para a elaboração do Regimento Interno, antes de realizar qualquer análise de relatórios. Assim, opinou para que aguardassem a publicação e que fosse cobrado novamente, pois desde abril/2022 foi encaminhado para a Secretaria competente e até a presente data não houve publicação. O Conselheiro Jairo, ratificou a fala da Conselheira Sueli, pois com o Regimento Interno, os Conselheiros terão segurança jurídica. Portanto, restou deliberado por unanimidade, a reiteração do ofício, solicitando informações sobre o andamento do processo, para a publicação do Regimento Interno e ainda, informar que para o início dos trabalhos dos Conselheiros é necessário a publicação. Prosseguindo, Explanação sobre o 1° Seminário Nacional de Investimento e Gestão Previdenciária da ANEPREM, o Conselheiro Jairo, disse que disponibilizou para os demais Conselheiros o material sobre as apresentações que ocorreram no seminário e que foi voltado para a parte de Investimentos dos RPPS, os Conselheiros que conseguiram ter acesso ao material, puderam perceber que o assunto é muito importante. Sendo apresentado também, a temática sobre certificação dos Dirigentes e Conselheiros dos RPPS, o qual merece atenção especial, devido aos prazos, que devem ser cumpridos. Em seguida a Conselheira Sueli questionou o que as pessoas falaram sobre essa certificação no Seminário. Assim, a Diretora Contábil, Elys, respondeu, que estão na fase de cumprir o que determina o Ministério de Previdência, ou seja, a obrigatoriedade da certificação. A Conselheira Sueli, falou que a dificuldade de encontrar pessoas que se proponham a participar dos Conselhos é geral, devido às exigências. Logo, a Diretora de Contabilidade, informou que por isso, o Instituto está tentando aprovar os JETONS, justamente pelas exigências na aplicação dos serviços dos Conselheiros e que a Lei sobre a demanda já foi encaminhada para aprovação. Posteriormente, o Conselheiro Jairo informou que os novos membros, que tomaram posse a partir de 01/04/2022, devem ter certificação no prazo de 1 ano, a contar da data da posse. Logo, a Assessora Alliny, disse que os Conselheiros foram nomeados pelo Decreto de N° 2.180, de 20 de abril de 2022, sendo que o Conselheiro Jairo tomou posse em 22/04/2022, Conselheira Sueli em 03/05/2022, Conselheira Moema em 02/06/2022 e Conselheiro Gleuber em 21/06/2022. Ressaltou ainda, que a Diretora de Administração e Finanças, Fernanda, solicitou ao Conselho Fiscal, a expedição de um ofício, sobre a abertura de processo administrativo para a certificação dos Conselheiros, que o nível necessário no momento é o básico. Entretanto, se os Conselheiros decidirem podem solicitar outro nível. Com a palavra a Conselheira Sueli, que questionou qual o percentual de membros devem ter a certificação, respondida pela Diretora Elys, que 1/3 dos membros, que a cada quatro anos deve ocorrer nova certificação. A Assessora Alliny, informou que atualmente são 3 titulares, pois está faltando 1 tomar posse. Em seguida, a Conselheira Sueli explicou que é o seu segundo mandato, como do Conselheiro Jairo, e por isso não podem ser reconduzidos, logo, sugeriu que a certificação seja feita, pelos Conselheiros que entraram recente, que poderão continuar no Conselho Fiscal. Em seguida, o Conselheiro Jairo, ratificou a fala da Conselheira. Restou deliberado, por unanimidade, que o Conselheiro Gleuber, irá realizar a certificação e será no nível básico. Posteriormente, a Diretora Elys, informou que os participantes do Seminário, ganharam um voucher para um curso, disse que irá verificar qual o procedimento para utilizar e repassará a informação para a Assessora Alliny. Prosseguindo, a Conselheira Sueli, questionou como está o andamento das nomeações dos novos Conselheiros, a Assessora Técnica, informou que o Executivo e o SISEMP já indicaram os novos membros, entretanto, o processo está parado, aguardando as indicações da Câmara Municipal, disse ainda, que os Conselheiros podem deliberar para elaboração da minuta apenas com as indicações que já foram feitas. O Conselheiro Jairo, questionou aos demais Conselheiros, se é interessante marcar uma reunião com o Presidente do Instituto, para apresentar as preocupações do Conselho, principalmente em relação às indicações, pois a Lei não permite que os membros sejam remunerados, entretanto, a dificuldade de encontrar pessoas que queiram compor os Conselhos é grande, devido às exigências e a falta de incentivos. A Assessora Alliny, informou, que no processo de alteração da Lei n° 1.558/2008, que dispõe sobre a estrutura do PREVIPALMAS, foi incluído o JETONS, para os membros dos Conselhos e do Comitê de Investimento, que o projeto está na Casa Civil do Município de Palmas, para o trâmite processual, assim terá um bônus, atraindo mais pessoas para compor os órgãos deliberativos. Logo, a Conselheira Sueli, sugeriu como encaminhamento, verificar como anda o processo sobre o JETONS. Assim, por unanimidade dos Conselheiros, foi deliberado pela continuidade dos autos e ainda que seja reiterado o ofício solicitando as indicações do órgão supramencionado. Em seguida, o Conselheiro Jairo solicitou o levantamento de quantas indicações já foram realizadas para o Conselho, nos últimos seis anos. Com intuito de expor quantas vezes houveram as indicações e quantas foram efetivadas (tomaram posse). A Conselheira Moema, falou que os últimos dois anos é o suficiente. Conselheira Sueli, ratificou a fala da anterior. Portanto, a servidora Alliny, fará o levantamento dos decretos de nomeações e encaminhará para os Conselheiros. Prosseguindo, o Conselheiro Jairo perguntou sobre a possibilidade de marcar uma reunião com o Conselho Previdenciário, para apresentar a

questão. Entretanto, a Conselheira Sueli sugeriu que primeiro, verifica-se como está o andamento dos JETONS e o levantamento das informações, após marca a reunião com o Conselho Previdenciário. Sendo a sugestão aceita por unanimidade pelos demais Conselheiros. Seguindo, próximo ponto de pauta, acerca da prestação de contas biênio 2020/2021. O Conselheiro Jairo, falou sobre sua dificuldade, em relação ao tempo para elaborar o documento, manifestou ainda, preocupação em elaborar o folheto e não está conforme as normas da Secretaria da Comunicação do Município. Assim, questionou se no Instituto tem profissionais da área da Comunicação. Sendo respondido, pela Assessora Técnica que não, mas, conforme informado pela Diretora Fernanda, em outra reunião, os documentos relacionados a esse tipo de temática, elaborados pelo PREVIPALMAS, precisam ser encaminhados para Secretaria de Comunicação, para análise e aprovação. Portanto, o Conselheiro Jairo, requisitou, um material de apoio / normativa da SECOM, para elaboração de folheto / caderneta. Após, que a servidora Alliny repasse no grupo do WhatsApp as informações. Ressaltou, ainda, que os demais Conselheiros, que tiverem disponibilidade, podem ajudar. Portanto, a Conselheira Sueli, informou, que está à disposição. Prosseguindo, último ponto de pauta, em relação às análises dos Relatórios de Contas dos anos de 2014 a 2020, que no início da reunião a Conselheira Moema, questionou se os relatórios de contas que pertencem a atual gestão poderia já ser analisados. A Conselheira, ressaltou, que a ideia foi no sentido de adiantar as análises, para quando o Regimento Interno for publicado, o Conselho apenas aprovar. A servidora Alliny, explicou que os relatórios do ano de 2014 a 2020, já foram disponibilizados no sistema SISPREV WEB. Assim, o Conselheiro Jairo, sugeriu aos demais Conselheiros, para verificarem se todos possuem acesso aos relatórios e, se tiverem erro, informar na próxima reunião, sugeriu ainda, que as pautas das reuniões fossem elaboradas com 10 dias de antecedência. Portanto, restou deliberado por unanimidade dos Conselheiros as sugestões apresentadas. Por fim, a próxima reunião ordinária, foi agendada para o dia 13 de setembro de 2022, de forma remota. Nada mais havendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião. Para fins de registro, Eu, Lídia Ferreira Soares, designada pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Fiscal de Previdência, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 72/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 057/2022, celebrado com a empresa ARTUR HANGEL FELIX DA COSTA, CNPJ n° 47.132.338/0001-60, representante exclusivo, referente ao Processo nº 2022053309, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico musical com o cantor Artur Hangel, durante a programação do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, no dia 11 de setembro 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JÚLIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	142191
SUPLENTE	OSVALDO BEZERRA SILVA	175041
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas – Tocantins, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 73/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 59/2022, celebrado com a empresa WERTEMBERG PEREIRA NUNES, CNPJ nº 27.686.525/0001-89, representante exclusivo, referente ao Processo nº 2022055596, cujo objeto é prestação de serviços de realização de Show Artístico com boneco gigante com o artista WERTEMBERG PEREIRA NUNES, no dia 09 de setembro de 2022, durante programação do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JÚLIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	142191
SUPLENTE	OSVALDO BEZERRA SILVA	175041
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas – Tocantins, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 74/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 058/2022, celebrado com a empresa TX5 Produções musicais Ltda CNPJ 47.300.386/0001-10, representante exclusivo, referente ao Processo nº 2022055189, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico musical com a dupla ALEX E MATIELO, durante a programação do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, no dia 07 de setembro 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JÚLIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	142191
SUPLENTE	OSVALDO BEZERRA SILVA	175041
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas – Tocantins, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 75/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 061/2022, celebrado com a empresa MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA, CNPJ/MF nº 34.245.227/0001-19, representante exclusivo, referente ao Processo nº 2022054693, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico com o Cantor Braguinha Barroso, no dia 11 de setembro de 2022, durante o 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JÚLIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	142191
SUPLENTE	OSVALDO BEZERRA SILVA	175041
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas – Tocantins, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 76/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 56/2022, celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, CNPJ nº 22.079.443/0001-52, representante exclusivo, referente ao Processo nº 2022052186, cujo objeto é a prestação de serviços de apresentação artística circense com a ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, durante programação do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, nos dias 07, 09 e 10 de setembro de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JÚLIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	142191
SUPLENTE	OSVALDO BEZERRA SILVA	175041
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas – Tocantins, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

EXTRATO DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA (*)

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.20-0000306
CONSUMIDOR(A): JOSÉ JOSEMAR SOUSA SILVA
FORNECEDOR(A): NIPPONFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES
FORNECEDOR(A):AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS
FORNECEDOR(A): FELIXTEC COMÉRCIO DE COLCHÕES MAGNÉTICOS

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando nas Fornecedoras NIPPONFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES, AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS e FELIXTEC COMÉRCIO DE COLCHÕES MAGNÉTICOS, as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 18, 34, 35, 56 inciso I e 57º caput, todos da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
No final, ficou imputada à empresa NIPPONFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES, a multa pecuniária no valor de R$ 4.468,77 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, e tenta e sete centavos) e à empresa AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS, a multa pecuniária no valor de R$ 4.468,77 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). Concernente a empresa FELIXTEC COMÉRCIO DE COLCHÕES MAGNÉTICOS a multa pecuniária de R$ 2.979,18 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022.

PROCON MUNICIPAL PALMAS

_____

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.059, de 12 de setembro de 2022, pág. 33, com incorreção no original.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 178, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

PAULO VITOR NUNES DA SILVA, para exercer o cargo público de provimento efetivo de Consultor Parlamentar, símbolo COP. Grupo Ocupacional IV, Padrão I, Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, a partir de 15 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos quinze dias do mês de setembro de 2022.

Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

PORTARIA/GABPRES/DRH Nº 235/2022.

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Palmas, disciplinado através do Edital de número 001 de 2018, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso II, da

Lei Orgânica do Município de Palmas, e o art. 37 da Constituição Federal, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato relacionado no anexo único desta Portaria, aprovado no Concurso Público para o cargo de Consultor Parlamentar, para preenchimento de vaga de cadastro de reserva de que trata o Edital de número 001/2018, publicado no site da COPESE/UFT e no Diário Oficial do Município de Palmas número 1.915 em 10 de janeiro de 2018, e suas retificações, conforme o resultado final publicado no Diário Oficial do Município de Palmas número 2.072 no dia 28 de agosto de 2018, homologado pela PORTARIA/GABPRES/RH/Nº130/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas número 2.142 no dia 11 de dezembro de 2018, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos.

Art. 2º - O candidato poderá obter informações acerca da documentação a ser apresentada, bem como dos exames necessários a previa inspeção médica oficial, conforme estabelecido na PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 128/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas número 2.145 em 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmas, localizada na 104 Norte, Avenida LO 02 Conjunto 01, Lote 8-A,Plano Diretor Norte, CEP: 77006-022 Palmas – Tocantins, de posse da documentação solicitada, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2022.

Art. 4º - Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do telefone de número (63) 3236-3085.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos quinze dias do mês de setembro de 2022.

Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

PORTARIA/GABPRES/DRH Nº 235/2022.

ANEXO ÚNICO

Cargo: Consultor Parlamentar		
Nome	Classificação	Nº Inscrição
PAULO VITOR NUNES DA SILVA	9º	59564

Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SELECT HOTEL LTDA, portadora do CNPJ nº 07.772.626/0001-65, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Ambiental para a atividade de hotelaria, com endereço na Quadra 102 Sul, conjunto 2, lote 2, CEP 77.020-008, na cidade de Palmas - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

IMPRENSA OFICIAL
ESSA TERRA É NOSSA
1º JAN 1990
MUNICÍPIO DE PALMAS
2010